



BANCO DA AMAZÔNIA

Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

FNO

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO NORTE**

(Leis nº 7.827/1989, nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001)

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PARA 2010**

Belém

2010

DIRETORIA EXECUTIVA

ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR

Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES

Diretor de Infraestrutura do Negócio

EDUARDO JOSÉ LIMA CUNHA

Diretor de Análise e Reestruturação

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO

Diretor de Controle e Risco

GILVANDRO NEGRÃO SILVA

Diretor Comercial e de Distribuição

Direção Geral: Av. Presidente Vargas, 800
CEP 66.017- 000 Belém - Pará
Telefone: PABX (091) 4008-2400
FAX : (091) 4008-3406
Site: www.bancoamazonia.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. CARACTERÍSTICAS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS DA AMAZÔNIA	7
2. O MEIO AMBIENTE NA PERSPECTIVA DA POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL DO BANCO DA AMAZÔNIA E DO EMPREENDEDORISMO CONSCIENTE	9
3. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	13
4. O FNO COMO INSTRUMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	19
5. DIRETRIZES, PRIORIDADES E RESTRIÇÕES DO FNO	21
6. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	27
7. PRIORIDADES ECONÔMICAS DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE	47
8. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	170
9. RESULTADOS ESPERADOS	176
ANEXOS	179
ANEXO I – MUNICÍPIOS DAS MESORREGIÕES DEFINIDAS PELA PNDR – REGIÃO NORTE	180
ANEXO II – MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - REGIÃO NORTE	182
ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELA TIPOLOGIA DA PNDR	184
ANEXO IV – PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO DA AMAZÔNIA QUE OPERACIONALIZAM RECURSOS DO FNO	189
ANEXO V – LEGISLAÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS	191

APRESENTAÇÃO

Apresenta-se esta proposta de **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) PARA 2010**, elaborado com as contribuições obtidas nos Encontros Estaduais de Planejamento para a Aplicação dos Recursos operacionalizados pelo Banco da Amazônia, ocorridos nos sete Estados da Região Norte, no período de 15 a 29.07.2009, os quais foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia e contaram com a efetiva participação dos agentes públicos, setor privado e sociedade civil organizada com atuação no processo de desenvolvimento local e/ou regional.

Este Plano foi concebido com a finalidade de ser uma importante ferramenta orientadora da atuação do Banco da Amazônia e encontra-se estruturado em nove capítulos que tratam das características, oportunidades e desafios da Região; do meio ambiente na perspectiva da política socioambiental do Banco da Amazônia e do empreendedorismo consciente; das políticas e estratégias do Banco da Amazônia para o desenvolvimento regional sustentável; do FNO como instrumento econômico-financeiro para a promoção do desenvolvimento da Região; das diretrizes e prioridades da ação creditícia do Fundo; dos programas de financiamento; das prioridades econômicas dos Estados da Região Norte; da programação financeira a ser executada e dos resultados socioeconômicos esperados com a aplicação dos recursos.

O Banco da Amazônia no exercício de sua missão institucional tem plena consciência de que o desenvolvimento regional perpassa, fundamentalmente, pela formulação de estratégias que estejam alinhadas ao novo modelo de desenvolvimento baseado no empreendedorismo consciente, que atendam às necessidades de sobrevivência no presente e que assegurem, também, qualidade de vida às gerações futuras. Sob essa perspectiva, vem reorientando suas ações para apoiar empreendimentos inseridos em arranjos produtivos locais, aglomerados econômicos e projetos sustentáveis, de modo a valorizar as potencialidades locais e, ao mesmo tempo, promover a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Assim, espera-se com este Plano darmos mais um passo no aperfeiçoamento da política de alocação de recursos do Banco da Amazônia, priorizando a oferta de crédito para empreendimentos que estejam devidamente alinhados ao novo padrão de financiamento preconizado pela Instituição para que a Região Amazônica possa atingir patamares mais elevados de desenvolvimento em bases sustentáveis.

Aos parceiros que atenderam ao nosso convite para contribuir nesta iniciativa de trabalho participativo em benefício do conjunto da sociedade local, em nome da Diretoria Executiva do Banco da Amazônia e de seus empregados, externo a nossa gratidão e conclamamos a todos para que juntos possamos estar realizando o melhor possível visando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo e, consequentemente, o desenvolvimento da Amazônia e do nosso País.

ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR

Presidente do Banco da Amazônia

1. CARACTERÍSTICAS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS DA AMAZÔNIA

1.1. CARACTERÍSTICAS

A Região Amazônica possui uma extensão territorial de 5.088.668,5 Km², correspondente a 60% do território nacional, sendo composta por 9 Estados (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins). Sua população atual é de aproximadamente 23,6 milhões habitantes com densidade demográfica de 4,6 hab/Km², sendo que mais de 60% residem em áreas urbanas. O Produto Interno Bruto (PIB) da Amazônia é de R\$ 162,4 bilhões, equivalente a 7% do PIB nacional.



1.2. OPORTUNIDADES

A importância estratégica da Amazônia no cenário internacional aponta para o surgimento de novas oportunidades de desenvolvimento sustentável para a Região destacando:

- a) A existência de um patrimônio natural com uma imensa riqueza biológica, consistindo em um sistema integrado pela continuidade da floresta que, juntamente com a sua grande bacia hidrográfica, unifica vários subsistemas ecológicos;

- b) A floresta amazônica (que congrega 1/3 das florestas tropicais úmidas do mundo) reúne a maior reserva mundial de biodiversidade, 3,5 milhões de hectares de floresta virgem, 750 espécies diferentes de árvores e o maior banco genético do Planeta;
- c) A condição natural de uma das mais importantes províncias minerais da Terra, com perspectivas de diversificação, a curto e médio prazo, da industrialização do setor, além da extração de petróleo e gás em seu território;
- d) O elevado potencial hidrelétrico que possibilita não somente o abastecimento interno de energia, mas também a exportação energética para outras regiões do País;
- e) A disponibilização de extraordinária fonte pesqueira, existindo em suas águas mais de 1.500 espécies diferentes de peixes, além de crustáceos como o camarão e o caranguejo, este último encontrado nos manguezais; e
- f) O desenvolvimento do agronegócio regional envolvendo produtos madeireiros, carnes, pescado, grãos, óleos, frutas, indústria moveleira, indústria florestal não madeireira, siderurgia, metalurgia, indústria convencional (especialmente o segmento eletro-eletrônico), turismo, artesanato indígena e beneficiamento de produtos florestais.

1.3. DESAFIOS

A transformação das imensas possibilidades que a Amazônia dispõe em reais oportunidades de negócios sustentáveis depende, fundamentalmente, da capacidade dos agentes públicos e privados que atuam no processo de desenvolvimento regional construírem arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias visando à superação dos desafios inerentes a uma região com as características e complexidades da Amazônia. Entre as ações necessárias para a superação desses desafios estão:

- a) A implantação de uma infraestrutura econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção;
- b) A promoção do ordenamento territorial mediante a regularização fundiária, a proteção dos ecossistemas, os direitos das populações tradicionais e a melhor destinação das terras para a exploração produtiva;
- c) A elevação do nível de organização e o fortalecimento das micro e pequenas empresas;
- d) A melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos produtores da Região; e
- e) A capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região, de forma a propiciar adequada inserção comercial, a introdução de novos empreendimentos baseados em conhecimento técnico-científico avançado, em especial com relação ao uso sustentável da floresta, e outras ações que permitam a agregação de valor aos produtos regionais.

2. O MEIO AMBIENTE NA PERSPECTIVA DA POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL DO BANCO DA AMAZÔNIA E DO EMPREENDEDORISMO CONSCIENTE

2.1. A POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL DO BANCO DA AMAZÔNIA

Visando o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento sustentável na Amazônia com a geração de benefícios socioeconômicos que sejam internalizados em prol das populações locais, torna-se premente a adoção de um novo padrão de financiamento que esteja adequado às reais necessidades dos setores produtivos regionais.

Nessa perspectiva, a Política Socioambiental do Banco da Amazônia busca incorporar os componentes de sustentabilidade econômica, ambiental e social em todo o espectro de sua atuação, objetivando promover a solidificação de arranjos produtivos locais inovadores, inseridos em projetos alinhados aos pressupostos do desenvolvimento sustentável e articulados aos fluxos dos mercados nacionais e internacionais.

Trata-se de um modelo de financiamento que tem como foco o empreendedorismo consciente e o atendimento integral das necessidades do cliente, construindo um relacionamento bancário estreito e uma parceria fortalecida para o aproveitamento do meio ambiente como oportunidade para viabilização de negócios com sustentabilidade.

A gestão desse novo modelo de financiamento tem como pressuposto básico a concertação tripartite do ambiente no qual estão inseridas as atividades produtivas de cada Estado. Isto significa que os agentes que atuam no processo de desenvolvimento regional (governo, iniciativa privada e sociedade civil organizada) devem caminhar na mesma direção e articuladamente, de maneira a potencializar os resultados a serem alcançados e construir um processo de desenvolvimento sinérgico e duradouro.

A Política Socioambiental do Banco da Amazônia compreende critérios de categorização de clientes segundo os conceitos orientadores de indução, salvaguarda e exclusão.

A indução norteará a conduta do Banco da Amazônia frente às atividades econômicas sustentáveis que se deseja tornar a tônica na Região, visando a transição para um modelo de desenvolvimento que desestime práticas produtivas obsoletas e predatórias. Os empreendimentos categorizados sob essa ótica deverão receber tratamento preferencial e diferenciado, tendo em vista suas contribuições ao processo de desenvolvimento regional e efeito demonstrativo incentivador para outros projetos.

As salvaguardas serão instrumentos mobilizados pelo Banco da Amazônia para promover o redirecionamento de práticas produtivas de atividades tradicionais, induzindo à incorporação de tecnologias sustentáveis, cuja evolução deverá ser periodicamente acompanhada. Ao atuar em atividades estratégicas, espera-se expandir a influência de adoção de práticas sustentáveis para um grande leque de atividades.

O Banco da Amazônia, mediante a exclusão na concessão de financiamentos, não apoiará atividades econômicas baseadas em práticas que contradizem os princípios e valores da Instituição, bem como aquelas que sejam objeto de restrições na legislação vigente.

2.2. O EMPREENDEDORISMO CONSCIENTE

No limiar do século XXI, a variável ambiental ganhou status de geradora de produtos e serviços, assumindo condição estratégica e indispensável para a conquista de novos mercados, considerando as exigências da sociedade moderna pelo consumo de produtos gerados em processos e sistemas de produção sustentáveis.

Sob essa ótica, a sociedade do século XXI vem experimentando profundas modificações comportamentais. No campo econômico, a crescente preocupação socioambiental revela-se uma extraordinária mudança no paradigma capitalista onde as empresas não podem ter o lucro como única preocupação e objetivo, a responsabilidade social e o compromisso com a sustentabilidade são considerados cada vez mais determinantes nas decisões dos consumidores, dos governos e de toda a sociedade organizada.

Essas mudanças tendem a se tornar ainda mais dinâmicas num mundo globalizado visto que os segmentos empresariais buscam incessantemente novas estratégias de venda para conquistar os consumidores cada vez mais exigentes, principalmente na área de alimentos, e as empresas exportadoras, igualmente, são desafiadas para romper as barreiras de ordem ambiental impostas pelos maiores mercados.

Embora no comércio internacional a questão ambiental venha sendo debatida desde a década de 1970, somente no final da década de 1990 é que tais mudanças se tornaram mais perceptíveis, quando os países mais desenvolvidos começaram a estabelecer restrições para acesso aos seus mercados através de medidas sanitárias, rastreabilidade do produto, rotulagem ambiental ou por meio de certificação do produto, a exemplo da madeira e também pela ocorrência de altas concentrações de agrotóxicos e antibióticos em alimentos.

Referida conjuntura impõe ao setor produtivo assumir uma postura de aliado do meio ambiente a partir da utilização de processos produtivos que incorporem tecnologias ambientalmente limpas com vistas a conservar os recursos naturais e preservar a saúde dos consumidores sem perder de vista a rentabilidade dos negócios como meio de garantir a permanência das empresas no mercado e conquista de outros.

Por outro lado, esta nova ordem econômica, na medida em que implica na adoção de processos ambientalmente sustentáveis, exige a implantação de sistemas de gestão ambiental nas empresas e/ou propriedades induzindo a abertura de espaços para novos serviços e conseqüentemente mais oportunidades de emprego.

Importante registrar, apesar de todo aspecto de reputabilidade e imagem que os negócios ambientais agregam à moderna empresa, o novo paradigma é fruto, também, da constatação de que a incorporação da sustentabilidade como estratégia de gestão das empresas representa maior eficiência e produtividade. A propaganda da dualidade entre produção e respeito ao meio ambiente vem sistematicamente perdendo a força, em decorrência da existência cada vez maior de exemplos práticos de negócios sustentáveis.

A poluição é antes de tudo uma ineficiência, ou seja, os resíduos decorrentes do processo produtivo são derivados do não aproveitamento completo do insumo utilizado, ou de suas propriedades, representando um elevado custo agregado ao preço final dos produtos, em função dos processos de destinação final e tratamento. Dessa forma, novos processos produtivos, mais racionais em uso de recursos naturais, bem como a reutilização de resíduos para outras atividades, representam uma maior eficiência no uso dos insumos resultando em maior produtividade para a atividade econômica.

Isto significa que essa nova dinâmica produtiva consolida a mudança de paradigma indo além da transformação resultante dos aspectos mercadológicos que a imagem de empresa socioambiental responsável pode agregar. Trata-se de uma nova economia baseada em negócios sustentáveis e competitivos.

No caso particular da Amazônia, a importância da economia em bases sustentáveis cresce exponencialmente, considerando, sobretudo, sua condição de principal reserva de biodiversidade e de água da Terra, bem como ser uma das maiores detentoras de recursos naturais do Planeta. Se do ponto de vista ambiental residem na Amazônia as principais esperanças de equilíbrio do sistema global, principalmente no que se refere às mudanças climáticas, do ponto de vista econômico a Região tem sido alvo da cobiça internacional, dado ao imensurável estoque de riquezas que abriga.

Nessa perspectiva, a Amazônia assume uma importância estratégica que a torna foco das atenções mundiais, inclusive no que se refere ao debate cada vez mais recorrente sobre sua internacionalização. Assim, desenvolver a Amazônia em bases mais sustentáveis, por meio da transformação do atual modelo de desenvolvimento econômico baseado na economia tradicional, representa a melhor resposta aos defensores da sua internacionalização, mostrando claramente que a sociedade brasileira é suficientemente responsável e madura para ser a guardiã da Região.

3. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

3.1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO BANCO DA AMAZÔNIA

Imbuído da Missão de ***“criar soluções para que a Amazônia atinja patamares inéditos de desenvolvimento sustentável a partir do empreendedorismo consciente”*** o Banco da Amazônia atua com a Visão Estratégica de que, até 2012, todos os clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros, a sociedade como um todo, os governos e os acionistas estejam satisfeitos e orgulhosos com os resultados quantitativos e qualitativos do Banco da Amazônia e que a Instituição seja referência em desenvolvimento sustentável na Região Amazônica e parceiro essencial de organizações do País e do Mundo que queiram participar deste empreendimento.

A atuação do Banco da Amazônia é pautada na observância dos seguintes Princípios:

- a) Aplicação rigorosa da ética, definida como escolha para o bem comum;
- b) Busca da excelência em todas as suas ações;
- c) Fundamentação das suas ações na criatividade e imaginação;
- d) Busca e criação incessante de novos conhecimentos para criar soluções cada vez melhores;
- e) Um “fazer acontecer” caracterizado por ousadia e coragem, capaz de induzir grandes mudanças e transformações;
- f) Total transparência em todos os seus atos, como fundamento para relações de confiança;
- g) Busca de harmonia e o respeito ao ser humano, em toda sua diversidade, culturas e expressões;
- h) Fomento à participação responsável no desenvolvimento da Região Amazônica baseada no diálogo, consenso e gestão compartilhada;
- i) Assegurar uma cultura essencialmente empreendedora na Organização, garantindo agilidade e eficácia no atendimento; e
- j) Busca da excelência pelo investimento contínuo na formação profissional e humana.

3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

Os objetivos estratégicos do Banco da Amazônia são expressos através de sete Desafios:

- a) **Indução** – Consolidar um papel relevante na definição e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável na Amazônia;
- b) **Fortalecimento** – Fortalecer o Banco da Amazônia como instituição financeira voltada para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica;
- c) **Foco no Cliente** – Orientar a ação do Banco da Amazônia para satisfazer as necessidades do cliente, em especial aqueles empenhados em adotar práticas de desenvolvimento sustentável em seus negócios;
- d) **Gestão** – Consolidar o novo Modelo de Gestão aprovado pelo Banco da Amazônia baseado em Gestão Estratégica, Gestão de Processos e Gestão de Projetos;
- e) **Infraestrutura** – Desenhar e implementar uma estrutura que esteja em função da estratégia da Instituição;
- f) **Pessoas** – Fomentar o desenvolvimento integral das pessoas como alavanca central para o cumprimento da Missão do Banco da Amazônia; e
- g) **Rentabilidade** – Alavancar resultados que gerem impacto positivo no desenvolvimento sustentável na Região Amazônica e valor para seus acionistas, clientes e colaboradores.

3.3. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

Visando o alcance dos seus objetivos estratégicos, o Banco da Amazônia alinhou suas estratégias de atuação focando do tradicional para o sustentável, do produto para o cliente e da Matriz para a Rede de Agências.

Através desses alinhamentos estratégicos, o Banco da Amazônia espera obter ganhos de eficiência e produtividade e, conseqüentemente, impacto positivo no seu resultado operacional, decorrentes do monitoramento das despesas e receitas, a partir do melhor aproveitamento da base de clientes, via melhoria do índice de penetração dos produtos.

3.4. O BANCO DA AMAZÔNIA COMO AGENTE DAS POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA A AMAZÔNIA

O Banco da Amazônia, como agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atua com o compromisso de promover o desenvolvimento econômico e social da Região em bases sustentáveis, valorizando as potencialidades regionais através de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e redução das desigualdades intra e inter-regionais.

As ações estratégicas do Banco da Amazônia para o desenvolvimento regional sustentável estão alinhadas às seguintes prioridades do Governo Federal para a Região Amazônica:

- a) **Apoio à Agricultura Familiar** – O Banco da Amazônia tem como prioridade em suas estratégias de ação a concessão de financiamentos às atividades produtivas de menor porte, sobretudo para o segmento da agricultura de base familiar. Com uma política de atuação voltada para o pequeno produtor, valoriza o associativismo de produção e intensifica o seu apoio às populações tradicionais da Região como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, atendendo também agricultores sem-terra, nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária.

Através do **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**, o Banco da Amazônia, além de auxiliar a execução da Política Nacional de Reforma Agrária, financiando atividades produtivas na Região, tem contribuído decisivamente para o fortalecimento do segmento no contexto regional. Além disso, tem contribuído com a **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)** destinando recursos de seu próprio orçamento aos órgãos oficiais prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural nos Estados da Região Norte. É uma parceria pioneira com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para melhorar os serviços prestados aos mini e pequenos produtores rurais da Região.

- b) **Estímulo às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** – Em sua ação de fomento para o desenvolvimento regional, o Banco da Amazônia prioriza a concessão de financiamentos às atividades produtivas dos segmentos de microempresas e empresas de pequeno porte. O apoio do Banco da Amazônia a esses segmentos de menor tamanho se dá em consonância com a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Entre as ações que o Banco da Amazônia vem desenvolvendo no sentido de intensificar seu apoio às microempresas e empresas de pequeno porte destacam-se a participação da Instituição no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a parceria com o SEBRAE Nacional, com quem mantém convênio de cooperação geral visando desenvolver ações voltadas à ampliação do atendimento e da melhoria do acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas que atuam na Amazônia.

- c) **Incentivo ao Turismo Regional Sustentável** – O setor de turismo representa uma excelente oportunidade para a estruturação de negócios sustentáveis e, principalmente, para o desenvolvimento regional. Para o Banco da Amazônia, que no âmbito de suas atribuições tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento do turismo regional, a alavancagem do setor perpassa, necessariamente, pela construção de um amplo e sólido sistema de alianças institucionais para empreender ações compartilhadas que contribuam significativamente para a dinamização do turismo na Amazônia.

Visando contribuir para o desenvolvimento do turismo sustentável na Região Amazônica, o Banco da Amazônia elaborou, em consonância com o Plano Nacional de Turismo (PNT), o **Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia** com a percepção de que mesmo a Região possuindo um imenso potencial para o desenvolvimento do turismo existem grandes desafios que podem ser transformados em excelentes oportunidades de negócios capazes de promover o desenvolvimento sustentável do setor.

- d) **Valorização da Cultura Amazônica** – Instituído por meio do Decreto n.º 6.226/07, o Programa Mais Cultura do Governo Federal representa uma iniciativa que tem mobilizado esforços de um conjunto de agentes, como o Ministério da Cultura, os bancos federais e os governos estaduais e municipais, visando garantir mais acesso e condições para que a diversidade cultural brasileira possa se manifestar de forma plena.

Como atua alinhado às políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Amazônica, o Banco da Amazônia lançou o **Programa de Ação “Amazônia Mais Cultura”**, cuja proposta é ser uma importante âncora na valorização da cultura amazônica, em consonância com a agenda social do Governo Federal, que tem na cultura um dos eixos prioritários e estratégicos. Por meio do Programa de Ação “Amazônia Mais Cultura”, o Banco da Amazônia espera prospectar, de forma simples e inovadora, novas oportunidades de negócios sustentáveis no âmbito do setor cultural.

- e) **Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)** – Implantado pelo Governo Federal, o PAC tem como premissa básica estimular o crescimento do PIB brasileiro e do emprego, com foco na inclusão social e melhoria na distribuição de renda. As ações e metas do PAC estão voltadas, sobretudo, para o investimento em infra-estrutura, o estímulo ao crédito e ao financiamento, à melhoria do ambiente de investimento, à desoneração e administração tributária e às medidas fiscais de longo prazo.

Desde o lançamento do PAC, o Banco da Amazônia tem contribuído com esse esforço do Governo Federal no sentido de retomar a capacidade orientadora do Estado na questão do desenvolvimento brasileiro, especialmente no tocante ao incremento da taxa do investimento público e privado. Os projetos financiados pelo Banco da Amazônia no âmbito do PAC contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia.

- f) **Incentivo à Formação de Arranjos Produtivos Locais** – A estratégia de arranjos produtivos locais incentiva o cooperativismo entre os agentes produtivos e ao mesmo tempo, dada a sua capacidade de congregar elementos de competitividade, permite a montagem de uma rede integrada e sinérgica entre instituições de pesquisa, tecnologia, educação, transportes, crédito, infra-estrutura e produção.

Com essa percepção, o Banco da Amazônia atua como membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e composto por 33 instituições, o qual é responsável pela implementação da **Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais**. A ação creditícia do Banco da Amazônia contempla o apoio à formação e ao desenvolvimento de 49 arranjos produtivos locais selecionados como prioritários em todos os Estados da Amazônia.

- g) **Participação no Programa Banco para Todos** – O Banco da Amazônia participa, ao lado das demais instituições financeiras públicas federais, do **Programa Banco para Todos** de iniciativa do Governo Federal. Esse importante programa de inclusão bancária possibilita o acesso aos serviços bancários à população excluída do sistema, especialmente aos trabalhadores informais e aos de baixa renda.

A atuação do Banco da Amazônia no Programa Banco para Todos se dá mediante a concessão de crédito à população de baixa renda, por meio de operações de microcrédito voltadas, principalmente, para a aquisição de bens de consumo e de pequenos equipamentos, como carrinhos de pipoca/cachorro-quente e máquinas de costura.

- h) **Apoio ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado** – Em adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, o Banco da Amazônia implantou o **Programa “Amazônia Florescer”**, atendendo, dessa forma, o disposto na Lei N.º 11.110, que determina o emprego de metodologia no processo de concessão e acompanhamento do crédito aos microempreendedores que atuam no mercado informal.

O Programa e a metodologia garantem melhor controle de adimplência em razão de não se limitarem à concessão simples do crédito, e sim buscarem aplicar um programa inovador, com uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o cliente e com retorno para a instituição supridora dos recursos. O Programa “Amazônia Florescer” foi concebido para possibilitar o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica tendo por filosofia o relacionamento direto e permanente com os empreendedores no próprio local onde é executada a atividade econômica por meio de empréstimos seqüenciais, graduais, sob medida para suas necessidades, com acompanhamento do seu desenvolvimento individual e do negócio.

- i) **Apoio ao Agronegócio Regional** – O apoio ao desenvolvimento do agronegócio regional pelo Banco da Amazônia tem oportunizado a estruturação e a alavancagem de importantes segmentos como o de produtos madeireiros, carnes, pescado, grãos, óleos, frutas, indústria moveleira, indústria florestal não madeireira, siderurgia, metalurgia, indústria convencional (especialmente o segmento eletro-eletrônico), turismo, artesanato indígena e beneficiamento de produtos florestais.

Os investimentos realizados pelo Banco da Amazônia nas atividades da cadeia produtiva do agronegócio regional cobrem um amplo espectro de atores do setor rural amazônico onde se tem apoiado agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e empresários agroindustriais de médio e grande porte, permitindo a inserção competitiva nos mercados nacional e internacional. Exemplo disso tem sido o incentivo à produção do biocombustível na Amazônia envolvendo centenas de famílias que estão diversificando a base produtiva rural da Região mediante o aprimoramento da produção do biodiesel.

- j) **Estímulo à Pesca e Aquicultura** – O Banco da Amazônia estimula o incremento da produção pesqueira regional, financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e a construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura, proporcionando-lhes melhores condições de vida, fortalecendo suas colônias, promovendo o aproveitamento racional de recursos naturais, aumentando a oferta de alimentos e melhorando o padrão nutricional da população regional. O apoio a este importante segmento da economia regional se reveste de elevada significância como instrumento de fortalecimento ao **Programa “Fome Zero”** do Governo Federal.

4. O FNO COMO INSTRUMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei n.º 7.827/89, o FNO representa o maior e principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento regional sustentável. Seus recursos, oriundos de 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, se destinam ao financiamento das atividades econômicas desenvolvidas na Região Norte.

A área de atuação do FNO contempla os sete Estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 Km². A população atual da Região Norte é de 14,6 milhões de habitantes, com densidade demográfica de 3,79 hab/Km² e renda per capita de R\$ 7,28 mil. O Produto Interno Bruto (PIB) regional é da ordem de R\$ 106,5 bilhões, equivalente a 5% do PIB brasileiro (V. quadro a seguir).

Área, N.º de Municípios, População, Densidade Demográfica, Renda Per Capita e PIB dos Estados da Região Norte

Estado	Área (Km ²)	N.º de Municípios	População (Hab.)	Densidade Demográfica	PIB (R\$ Milhões)	Renda Per Capita (R\$ Mil)
Acre	152.581,4	22	655.385	4,30	4.482	6,84
Amapá	142.814,6	16	587.311	4,11	4.367	7,44
Amazonas	1.570.745,7	62	3.221.939	2,05	33.359	10,35
Pará	1.247.689,5	143	7.065.573	5,66	39.150	5,54
Rondônia	237.576,2	52	1.453.756	6,12	12.902	8,87
Roraima	224.299,0	15	395.725	1,76	3.179	8,03
Tocantins	277.620,9	139	1.243.627	4,48	9.084	7,30
Região Norte	3.853.327,3	449	14.623.316	3,79	106.523	7,28

Fonte: a) IBGE - população recenseada e estimada, segundo as grandes regiões e Unidades da Federação - 2007

b) IBGE / Estatística - base 2005

O FNO atua alinhado às orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas e programas para a Amazônia, como o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011; a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); o Plano Amazônia Sustentável (PAS); o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); a Política Nacional de Agricultura Familiar; a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais; o Plano Nacional de Turismo (PNT); o Programa Mais Cultura; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura; além das políticas e prioridades dos Estados da Região Norte.

As diretrizes estratégicas do Fundo estão voltadas para a concessão de financiamentos prioritários aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro e pequenos empreendedores), com ênfase para a agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizam matérias-primas e mão-de-obra locais e que produzam alimentos básicos para consumo da população e projetos com sustentabilidade socioambiental.

Ao longo das duas décadas de operacionalização dos recursos do FNO pelo Banco da Amazônia, foram financiados mais de 377 mil projetos, sendo injetados recursos superiores a R\$ 12 bilhões na economia regional, que estimularam prioritariamente empreendimentos de menor tamanho.

Os financiamentos concedidos com os recursos do FNO têm contribuído para a geração de importantes resultados socioeconômicos em benefício da população amazônica, bem como ao meio ambiente, através do apoio à inserção de padrões tecnológicos que ajustam e/ou contribuem em prol da modernização dos sistemas produtivos das unidades agropecuárias, agroindustriais, industriais e outras.

Entre os benefícios socioeconômicos gerados pela ação creditícia do FNO destacam-se: a criação de mais de 2,2 milhões de novas oportunidades de ocupação de mão-de-obra, o incremento de R\$ 49,6 bilhões no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, a contínua redução do êxodo rural e da pobreza, a inclusão social, a minimização das desigualdades intra e inter-regionais, o aumento do PIB da Região e da massa salarial e a ampliação da arrecadação tributária.

5. DIRETRIZES, PRIORIDADES E RESTRIÇÕES DO FNO

5.1. DIRETRIZES

A ação creditícia do FNO está alinhada às diretrizes definidas no Art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989; aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Assim, a aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2010 deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) Concessão de financiamentos aos setores produtivos privados da Região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços;
- b) Ação integrada com instituições federais sediadas na Região Norte;
- c) Tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- d) Preservação do meio ambiente;
- e) Adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- f) Conjugação do crédito com assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- g) Orçamentação anual das aplicações dos recursos;
- h) Uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- i) Apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

- j) Proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;
- k) Promoção do desenvolvimento sustentável e incluyente, na área de abrangência do FNO, integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;
- l) Geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;
- m) Utilização dos recursos em sintonia com as políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Norte;
- n) Elevação da qualificação da mão-de-obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;
- o) Disseminação da lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da Federação, com destaque para os recursos do FNO;
- p) Promoção e difusão da inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação da biodiversidade;
- q) Apoio às vocações econômicas definidas em zoneamento ecológico-econômico (ZEE);
- r) Apoio a Arranjos Produtivos Locais previamente identificados e selecionados nos Estados beneficiários dos recursos do FNO;
- s) Estímulo à competitividade regional em setores e atividades prioritários;
- t) Apoio a empreendimentos que privilegiem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e outras, degradadas/alteradas das propriedades rurais;
- u) Estímulo à agregação de valor às cadeias produtivas regionais; e
- v) Apoio a projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

5.2. PRIORIDADES

A operacionalização dos programas de financiamento, constantes neste Plano, deve observar as seguintes prioridades para o exercício de 2010, consideradas de relevante interesse para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, na aplicação dos recursos do FNO:

5.2.1. *Prioridades Setoriais*

- a) Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica;
- b) Projetos dos setores de piscicultura e aquicultura voltados para o aperfeiçoamento e ao manejo de espécies que promovam a abertura de novos canais de comercialização;
- c) Projetos relacionados à fruticultura regional, apicultura e aos sistemas agro-florestais e agro-extrativistas, com ênfase nas organizações produtivas familiares;
- d) Projetos voltados para a produção de alimentos básicos para o consumo da população;
- e) Projetos de infraestrutura econômica, com ênfase aos segmentos de: energia (incluindo fontes alternativas e renováveis), transporte (em especial o hidroviário e o ligado ao turismo), armazenagem; comunicação; abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário;
- f) Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- g) Projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, em especial os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos no âmbito das ações afetas aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil;
- h) Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e outras, degradadas/alteradas das propriedades rurais;
- i) Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação;
- j) Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica;
- k) Projetos de produção agrícola em áreas degradadas contemplando o financiamento de máquinas e insumos;
- l) Projetos de reciclagens e resíduos; e
- m) Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço.

5.2.2. Prioridades Espaciais

- a) Os municípios localizados na faixa de fronteira da Região Norte;
- b) Os municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE) e da Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins); e
- c) Os municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

Integra este Plano, também, o conjunto de prioridades definidas nos Encontros Estaduais de Planejamento para Aplicação dos Recursos, organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia e que contaram com a efetiva participação dos agentes públicos e privados que atuam na economia regional, sintetizadas no capítulo 7 – “Prioridades Econômicas dos Estados da Região Norte”.

5.3. RESTRIÇÕES

Na concessão de créditos através dos recursos do FNO, serão rigorosamente observados os procedimentos restritivos, a seguir relacionados, por imposição legal ou por não manterem compatibilidade com os princípios do desenvolvimento sustentável da Região, incorporados na política de financiamento do Banco da Amazônia. Assim, não poderão ser financiados:

- a) Empreendimentos onde tenha sido comprovada a utilização de mão-de-obra infantil, escrava ou análoga à escrava;
- b) Proponentes que não estejam em dia com as obrigações trabalhistas;
- c) Empreendimentos do Setor Público, exceto aqueles de infraestrutura econômica, de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (conforme Art. 18 da Lei Complementar 125, de 03.01.2007);
- d) Beneficiários de fundos de incentivos regionais ou setoriais que não se encontrem em situação regular para com os citados fundos e junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

- e) Atividades, empreendimentos, planos ou projetos envolvidos de alguma forma em prática ilegal e/ou que utilize matéria-prima, insumos, e/ou produtos em seu processo produtivo, de origem ilegal;
- f) Atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que não se encontrem em consonância com a preservação do meio ambiente, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, os princípios do Fundo e as políticas ambientais do Banco da Amazônia;
- g) Atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que se incompatibilizem com a inclusão social, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, os princípios do Fundo e as políticas sociais do Banco da Amazônia;
- h) Fabricação e/ou comercialização de armas, munições, equipamentos militares, explosivos, pólvoras e artigos pirotécnicos; exceto a empreendimentos comerciais, cujos itens não se constituam a principal fonte de receita do beneficiário, como, por exemplo, loja de materiais esportivos;
- i) Fabricação e/ou comercialização de fumo; exceto a empreendimentos comerciais, quando não constitua a principal fonte de receita do beneficiário, como, por exemplo, supermercados e restaurantes;
- j) Atividades imobiliárias, exceto plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
- k) Aluguéis (serviços de locação), exceto quando considerados empreendimentos turísticos, de recreação, de lazer, ou a eles integrados; e se tratar de plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
- l) Atividades de intermediação financeira (inclusive seguros e previdência privada), exceto plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
- m) Atividades de jogos de azar e motéis;

- n) Saunas e termas (exceto quando integradas a empreendimentos de meios de hospedagem, de recreação, de lazer ou à atividades esportivas);
- o) Aquisição de terreno;
- p) Unidades em construção, exceto itens que tenham se iniciado, comprovadamente, após a data de entrada do pedido de financiamento no Banco da Amazônia;
- q) Item de plano ou projeto relativo à construção e/ou reforma de casa-sede, de casa do administrador ou de outro tipo de moradia, com área superior a 60m²;
- r) Aquisição de plantas ornamentais, para fins decorativos de ambiente;
- s) Máquinas e equipamentos não relacionados diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, máquinas e equipamentos usados (com percentual de vida útil inferior a 60%) e máquinas e equipamentos usados importados;
- t) Veículos não relacionados diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, veículos usados (com percentual de vida útil inferior a 60%) e veículos usados importados;
- u) Embarcações não relacionadas diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, embarcações usadas (com percentual de vida útil inferior a 60%) e embarcações usadas importadas;
- v) Aeronaves não relacionadas diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, aeronaves usadas (com percentual de vida útil inferior a 60%) e aeronaves usadas importadas;
- w) Aplicação de recursos a fundo perdido;
- x) Encargos financeiros e refinanciamento de dívidas;
- y) Tributos federais, estaduais e municipais; e
- z) Recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas (saneamento de passivo), exceto quando se referirem a itens financiáveis integrantes do plano ou projeto e tiverem sido efetuados, comprovadamente, após o ingresso do pedido de financiamento no Banco da Amazônia.

6. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

6.1. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FNO-PRONAF)

6.1.1. Objetivo

Contribuir na execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), apoiando as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR-10).

6.1.2. Beneficiários

Agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive remanescentes de quilombos e indígenas, enquadrados nas categorias e condições definidas no MCR-10, mediante Declaração de Aptidão ao Programa, contemplando também, de acordo com a renda e a caracterização da mão-de-obra utilizada: pescadores artesanais; extrativistas que se dediquem à exploração extrativista vegetal ecologicamente sustentável; silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas e promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; e aquicultores.

6.1.3. Procedimentos de Operacionalização

Os critérios de enquadramentos, as linhas de financiamento, as atividades financiadas, as finalidades, os itens financiáveis e as condições operacionais do Programa são variáveis de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas pelos beneficiários de cada linha de financiamento, observadas as condições estabelecidas no MCR-10.

O Programa FNO-PRONAF é operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), disciplinadas no MCR-10, por Resolução do CMN.

6.2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA (FNO-BIODIVERSIDADE)

6.2.1. Objetivo Geral

Contribuir para a manutenção e recuperação da biodiversidade da Amazônia, a partir da concessão de financiamentos a empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas das propriedades rurais.

6.2.2. Objetivos Específicos

- a) Alavancar o desenvolvimento florestal da Região Norte, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- b) Apoiar a atividade florestal observando os elos de sua cadeia produtiva, incentivando a racionalização do uso dos recursos florestais por meio do manejo florestal sustentável de escala empresarial e comunitária como forma de reduzir a taxa de desmatamento;
- c) Contribuir para o desenvolvimento de um ambiente de negócios para o setor florestal, tornando-o competitivo com outras atividades tradicionais;
- d) Induzir os produtores/empresas a considerar o meio ambiente como negócio;
- e) Incentivar a utilização de áreas degradadas/alteradas com atividades florestais sustentáveis, compatíveis com as definições nacionais e regionais de uso do solo e áreas de proteção;
- f) Incentivar a difusão de tecnologias inovadoras e “limpas” que minimizem perdas de recursos florestais e impactos nos ecossistemas;
- g) Apoiar iniciativas que busquem a certificação florestal como meio de abertura de novos espaços de mercado para os produtos florestais;
- h) Apoiar projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e crédito de carbono, como medida de redução de emissão de gases geradores do efeito estufa;
- i) Apoiar atividades desenvolvidas pelas populações tradicionais da Amazônia, em especial às de uso sustentável de matérias-primas e com aproveitamento de mão-de-obra local, bem como as que produzam alimentos básicos para consumo da população;
- j) Estimular projetos e/ou empreendimentos que contemplem as variedades de fauna e flora silvestres, nativas ou adaptadas ao bioma amazônico, visando o fortalecimento e a equidade dos elos da cadeia produtiva, inclusive com apoio ao desenvolvimento tecnológico;

- k) Incentivar o uso múltiplo sustentável dos recursos hídricos;
- l) Apoiar a difusão do conhecimento necessário ao desenvolvimento social, cultural, ambiental, econômico e tecnológico da Região, com sustentabilidade ambiental;
- m) Incentivar a recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) em toda propriedade (reserva legal e área antropizada) para fins de serviços ambientais.
- n) Incentivar e apoiar as iniciativas que visem à reabilitação de áreas de reserva legal degradadas, especialmente, aquelas que incorporem sistemas agroflorestais e/ou reflorestamento associados à viabilidade econômica;
- o) Fortalecer as atividades predominantes da transformação de produtos florestais madeireiros e não madeireiros oriundos de áreas de reserva legal anteriormente degradadas;
- p) Apoiar iniciativas que busquem a certificação florestal de reflorestamento em área de reserva legal antropizada, como forma efetiva de identificação de práticas florestais socioambientalmente adequadas;
- q) Estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis em áreas de reserva legal de forma a reduzir a pressão de desmatamento de novas áreas;
- r) Apoiar a diversificação das atividades produtivas no meio rural a partir da incorporação de áreas de reserva legal para fins de uso econômico sustentável; e
- s) Incentivar plantios, preferencialmente de espécies nativas, para fins de recomposição de áreas de reserva legal.

6.2.3. Beneficiários

- a) Pessoas físicas que se caracterizem como produtores rurais;
- b) Populações tradicionais da Amazônia (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros povos da floresta) não contempladas pelo PRONAF;
- c) Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no País; e
- d) Pessoas jurídicas de direito privado, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no País, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional.

6.2.4. Itens Financiáveis

Todos aqueles necessários à implementação do plano ou projeto.

6.2.5. Classificação de Porte

- a) O porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, de acordo com a tabela a seguir.

Porte	Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)
Mini	Até 150.000
Pequeno	Acima de 150.000 e até 300.000
Médio	Acima de 300.000 e até 1.900.000
Grande	Acima de 1.900.000

- b) Quando se tratar de cooperativa ou associação, o porte do beneficiário será classificado conforme a seguir:
- I) Mini: quando, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte mini;
 - II) Pequeno: quando, não podendo ser considerada mini, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte pequeno e/ou mini;
 - III) Médio: quando, não podendo ser considerada mini ou pequena, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte médio, pequeno e/ou mini; e
 - IV) Grande: quando houver componentes em seu quadro social ativo considerados de grande porte.
- c) Se o beneficiário pertencer a grupo econômico, será classificado pela receita operacional bruta anual consolidada do grupo.

6.2.6. Limites de Financiamento

- a) Financiamento total: até a capacidade de pagamento do beneficiário, considerando o comprometimento máximo de 70% das suas disponibilidades;
- b) Investimento misto: a parcela equivalente ao custeio e/ou comercialização é limitada a 40% do financiamento total podendo este percentual ser elevado a até 80%, desde que devidamente justificado pela assistência técnica e comprovada a sua necessidade pelo Banco da Amazônia; e
- c) Custeio e/ou comercialização, conforme tabela a seguir:

Porte	Limite por Cliente (em R\$ 1,00) Até
Mini	45.000
Pequeno	150.000
Médio	1.140.000
Grande	6.000.000
Assoc. e Coop. - Mini e Pequeno	1.060.400
Assoc. e Coop. - Médio e Grande	1.900.800

- d) Investimento fixo: os valores dos investimentos fixos estão sujeitos a limites de participação do FNO, sendo que adotar-se-á, para efeito de participação máxima do Fundo no investimento fixo, a tipologia de Baixa Renda definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), independentemente se o empreendimento estiver localizado em regiões consideradas de baixa renda, estagnada, dinâmica ou de alta renda, conforme tabela a seguir:

Porte	Participação Máxima do FNO no Investimento Fixo (em %)
Mini/Pequeno	100
Médio	95
Grande	90

6.2.7. Prazos

- a) Os prazos de financiamento serão dimensionados de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário, atendendo aos seguintes critérios:
- I) Prazo de carência: até 6 meses após a data prevista para a comercialização da produção do empreendimento a ser realizado com o plano ou projeto a financiar, não podendo ultrapassar a 6 anos; e
 - II) Prazo total:
 - Investimento fixo ou misto: até 12 anos, incluída a carência, podendo, para culturas de longo ciclo de maturação, ser estendido a até 20 anos, incluída a carência de até 12 anos, de acordo com o prazo necessário inerente à cada espécie, desde que justificado pela assistência técnica e comprovado pelo Banco da Amazônia;
 - Semifixo: até 10 anos, incluída a carência; e
 - Custeio e/ou comercialização: até 2 anos.

- b) Os prazos originalmente pactuados no instrumento contratual podem ser prorrogados, nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, seção 6, item 9, quais sejam:
- I) Serão utilizados os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento contratual; e
 - II) Deve estar comprovada a incapacidade de pagamento do beneficiário em consequência de: dificuldade de comercialização dos produtos; frustração de safras (por fatores adversos) e eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

6.2.8. Garantias

- a) As usuais do Banco da Amazônia; e
- b) O penhor florestal dos produtos madeireiros (o penhor dos produtos florestais madeireiros pode ser estendido por período suficiente para cobrir o prazo das operações de crédito).

6.2.9. Linhas de Financiamento

6.2.9.1. Apoio aos Empreendimentos Sustentáveis da Biodiversidade

a) Planos ou Projetos Financiados

- I) Manejo florestal sustentável;
- II) Reflorestamento;
- III) Sistemas agroflorestais (SAF);
- IV) Sistemas silvipastoris;
- V) Cadeia produtiva florestal;
- VI) Serviços ambientais;
- VII) Fauna silvestre;
- VIII) Plantas medicinais e aromáticas;
- IX) Óleos essenciais; e
- X) Utilização, proteção, preservação e recuperação de mananciais.

b) Finalidades

- I) Implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:
 - Investimento fixo e/ou semifixo; e
 - Investimento misto: capital de giro, custeio e/ou comercialização associado(s) ao investimento fixo e/ou semifixo.

II) Formação ou manutenção de estoques de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a custeio e/ou comercialização não-associado(s) ao investimento, devendo atender às seguintes condições:

- Para empreendimentos considerados de grande importância para o desenvolvimento sustentável da localidade onde está implantado ou para empreendimentos considerados prioritários, quanto à aplicação dos recursos, sob os aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e/ou espaciais;
- Somente para aquisição de matérias-primas, de insumos, de bens e/ou de produtos necessários à formação ou manutenção de estoque para desempenho da atividade do beneficiário, devendo a liberação dos recursos ser feita diretamente pelo Banco da Amazônia aos fornecedores ou, na impossibilidade, diretamente ao beneficiário do crédito, desde que a comprovação de aquisição seja realizada mediante apresentação de nota fiscal; e
- Custeio isolado para reflorestamento, sistemas agroflorestais (SAF) e silvipastoris e plano de manejo florestal sustentável (PMFS), aprovado pelo órgão ambiental competente, quando as inversões fixas e/ou semifixas tiverem sido realizadas com recursos próprios do beneficiário ou após o prazo de carência de financiamento concedido pelo Banco da Amazônia.

c) Encargos Financeiros

I) De acordo com o porte do beneficiário serão utilizados os seguintes encargos financeiros:

Porte	Taxa Efetiva de Juros ao Ano
Mini	5,00 %
Pequeno	6,75 %
Médio	7,25 %
Grande	8,50 %

II) Para os mutuários que pagarem a parcela da dívida, integralmente, até a data do respectivo vencimento serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.

6.2.9.2. Apoio à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas

a) Planos ou Projetos Financiados

- I) Reflorestamento;
- II) Sistemas agroflorestais (SAF); e
- III) Atividades cujos sistemas de produção sejam em bases sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente.

b) Finalidades

Regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas, mediante o incentivo à adoção de alternativas de uso econômico sustentável da terra, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:

- Investimento fixo e/ou semifixo;
- Investimento misto: investimento fixo e/ou semifixo mais custeio; e
- Custeio isolado.

c) Encargos Financeiros

Taxa efetiva de juros de 4% ao ano, independentemente do porte do empreendedor.

6.2.10. Outras Condições do Programa FNO-Biodiversidade

- a) A operacionalização deste Programa deve observar as diretrizes, prioridades e restrições ao financiamento, constantes do Capítulo 5 deste Plano;
- b) Os projetos deverão ser elaborados, executados e acompanhados por engenheiro florestal ou por outros profissionais habilitados na forma da lei e com devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) O recebimento da proposta de crédito será condicionado à apresentação de licença ambiental da atividade rural emitida pelo órgão competente;
- d) O recebimento de projeto de reflorestamento deverá ser condicionado ao calendário agrícola de cada região, considerando os períodos de preparo do terreno, disponibilidade de sementes e mudas e época de plantio;
- e) Os projetos deverão apresentar estudos de mercado do produto final, que deverá ser dimensionado, também, de acordo com a demanda da indústria;
- f) Os empreendimentos que apresentem certificação florestal ou estejam em processo de certificação de suas áreas de produção devem merecer tratamento preferencial quanto à prioridade no processo de análise; e
- g) Para efeito de aplicação dos recursos, serão priorizados os empreendimentos considerados de relevante interesse para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da Região, que desenvolvam as atividades indicadas no capítulo 7 deste Plano – “Prioridades Econômicas dos Estados da Região Norte”.

6.3. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (FNO-AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL)

6.3.1. Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, em bases sustentáveis, apoiando os empreendimentos rurais e não-rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos.

6.3.2. Objetivos Específicos

- a) Apoiar as atividades do segmento agropecuário desenvolvidas em bases sustentáveis;
- b) Promover o fortalecimento e a modernização da atividade de pesca na Região Norte, associado ao compromisso do uso sustentável dos recursos pesqueiros, de modo a conservar o meio ambiente, estimulando a organização da produção e comercialização para uma maior competitividade, sustentabilidade, geração de emprego e inserção social;
- c) Proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, com aproveitamento máximo das capturas, melhoria da qualidade do pescado e conseqüente aumento da produção pesqueira nacional;
- d) Promover o desenvolvimento da aquicultura na Região através do fortalecimento e da modernização da infraestrutura produtiva dos empreendimentos aquícolas, estimulando a competitividade gerencial e tecnológica, bem como a sustentabilidade de toda a cadeia produtiva;
- e) Incentivar a implantação, ampliação, modernização, reforma, realocização e adequação ambiental de empreendimentos agroindustriais;
- f) Estimular a modernização do parque industrial existente visando o aumento da competitividade da indústria regional;
- g) Fortalecer as atividades do segmento industrial de transformação de produtos florestais madeiros e não madeireiros oriundos de áreas de manejo florestal sustentável, reflorestamento e recuperação de áreas desflorestadas e/ou alteradas;
- h) Contribuir para o crescimento do turismo regional desenvolvido em bases sustentáveis;
- i) Estimular o desenvolvimento das micro e pequenas empresas da Região Norte, inclusive incentivando sua participação em eventos de promoção comercial, nacionais e internacionais, visando à expansão de mercados para os produtos regionais.
- j) Incentivar empreendimentos do setor de comércio e de prestação de serviços;

- k) Apoiar projetos de infraestrutura econômica que contribuam para a redução das emissões de gases geradores do efeito estufa voltados para o aumento da eficiência energética, incluindo fontes alternativas e renováveis, uso de fontes de combustíveis renováveis, transporte, armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário;
- l) Apoiar as exportações brasileiras;
- m) Induzir os produtores/empresas a considerar o meio ambiente como negócio;
- n) Incentivar a utilização de áreas alteradas/degradadas com sistemas sustentáveis de usos alternativos do solo;
- o) Incentivar projetos que incluam a difusão e aquisição de tecnologias mais produtivas e limpas, como forma de reduzir a emissão de gases geradores do efeito estufa e aumentar a competitividade por meio do desenvolvimento técnico-científico e o profissionalismo em empreendimentos rurais e não rurais;
- p) Priorizar sistemas de produção que incorporem tecnologias mitigadoras de impactos ambientais;
- q) Incentivar projetos destinados à redução, reutilização e reciclagem de materiais e resíduos sólidos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos;
- r) Apoiar projetos de incubação de empresas em parques tecnológicos, financiando despesas de incubação e desincubação; e
- s) Apoiar a capacitação de recursos humanos voltados para a adoção de novas técnicas de produção e a gestão de negócios.

6.3.3. Beneficiários

- a) Pessoas físicas que se caracterizem como produtores rurais;
- b) Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no País;
- c) Pessoas jurídicas de direito privado, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no País, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional; e
- d) Empresas Públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

6.3.4. Empreendimentos Apoiados

6.3.4.1. Empreendimentos Rurais

a) Atividades Financiadas

- I) Agricultura;
- II) Pecuária;
- III) Aquicultura;
- IV) Captura e transformação de pescado; e
- V) Agroindústria de produtos agropecuários, quando o processamento ou beneficiamento (industrialização) for efetuado por associação/cooperativa ou pelo produtor/empresa rural na sua propriedade rural.

b) Finalidades

- I) Implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:
 - Investimento fixo e/ou semifixo; e
 - Investimento misto: custeio e/ou comercialização associado(s) ao investimento fixo e/ou semifixo.
- II) Formação ou manutenção de estoques de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a custeio e/ou comercialização não-associado(s) ao investimento, devendo atender as seguintes condições:
 - Para empreendimentos considerados de grande importância para o desenvolvimento sustentável da localidade onde está implantado ou para empreendimentos considerados prioritários, quanto à aplicação dos recursos, sob os aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e/ou espaciais; e
 - Somente para aquisição de matérias-primas, de insumos, de bens e/ou de produtos necessários à formação ou manutenção de estoque para desempenho da atividade do beneficiário, devendo a liberação dos recursos ser feita diretamente pelo Banco da Amazônia aos fornecedores ou, na impossibilidade, diretamente ao beneficiário do crédito, desde que a comprovação de aquisição seja realizada mediante apresentação de nota fiscal.

c) Itens Financiáveis

Todos aqueles necessários à implementação do plano ou projeto.

d) Classificação de Porte

- I) O porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, de acordo com a tabela a seguir:

Porte	Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)
Mini	Até 150.000
Pequeno	Acima de 150.000 e até 300.000
Médio	Acima de 300.000 e até 1.900.000
Grande	Acima de 1.900.000

- II) Quando se tratar de cooperativa ou associação, o porte do beneficiário será classificado conforme a seguir:

- Mini: quando, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte mini;
- Pequeno: quando, não podendo ser considerada mini, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte pequeno e/ou mini;
- Médio: quando, não podendo ser considerada mini ou pequena, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte médio, pequeno e/ou mini; e
- Grande: quando houver componentes em seu quadro social ativo considerados de grande porte.

- III) Se o beneficiário pertencer a grupo econômico, será classificado pela receita operacional bruta anual consolidada do grupo.

e) Encargos Financeiros

- I) De acordo com o porte do beneficiário rural serão utilizados os seguintes encargos financeiros:

Porte	Taxa Efetiva de Juros ao Ano
Mini	5,00 %
Pequeno	6,75 %
Médio	7,25 %
Grande	8,50 %

- II) Para os mutuários que pagarem a parcela da dívida, integralmente, até a data do respectivo vencimento serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.

f) Limites de Financiamento

- I) Financiamento total: até a capacidade de pagamento do beneficiário, considerando o comprometimento máximo de 70% das suas disponibilidades;
- II) Investimento misto: a parcela equivalente ao custeio e/ou comercialização é limitada a 40% do financiamento total podendo este percentual ser elevado a até 80%, desde que devidamente justificado pela assistência técnica e comprovada a sua necessidade pelo Banco da Amazônia;
- III) Custeio e/ou comercialização, conforme tabela a seguir:

Porte	Limite por Cliente (em R\$ 1,00) Até
Mini	33.000
Pequeno	144.000
Médio	643.000
Grande	1.688.000
Assoc. e Coop. - Mini e Pequeno	964.000
Assoc. e Coop. - Médio e Grande	1.728.000

- IV) Investimento fixo: os valores dos investimentos fixos estão sujeitos a limites de participação do FNO, observada a tipologia do município local do empreendimento a ser financiado, classificado de acordo com a PNDR, conforme tabela a seguir:

Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)				
Porte	Regiões: Tipologia da PNDR (ver relação de municípios anexa)			
	Baixa Renda (1)	Estagnada (2)	Dinâmica (3)	Alta Renda
Mini/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

- (1) Inclui apenas a baixa renda estagnada. Limites também aplicáveis aos municípios dos Estados do Acre, Amapá e Roraima, aos municípios localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e da Chapada das Mangabeiras e aos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte, classificados nas Tipologias "Estagnada e Dinâmica".
- (2) Inclui apenas a média renda estagnada. Limites também aplicáveis aos municípios dos Estados do Acre, Amapá e Roraima, aos municípios localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e da Chapada das Mangabeiras e aos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte, classificados na Tipologia "Alta Renda".
- (3) Inclui baixa e média rendas dinâmicas. Limites também aplicáveis aos municípios dos Estados do Acre, Amapá e Roraima, aos municípios localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e da Chapada das Mangabeiras e aos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte, classificados na Tipologia "Alta Renda".

g) Prazos

- I) Os prazos de financiamento serão dimensionados de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário, atendendo os seguintes critérios:
 - Prazo de carência: até 6 meses após a data prevista para a comercialização da produção do empreendimento a ser realizado com o plano ou projeto a financiar, não podendo ultrapassar a 6 anos; e
 - Prazo Total:
 - Investimento fixo ou misto: até 12 anos, incluída a carência;
 - Semifixo: até 10 anos, incluída a carência; e
 - Custeio e/ou comercialização: até 2 anos.
- II) Os prazos originalmente pactuados no instrumento contratual podem ser prorrogados, nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, seção 6, item 9, quais sejam:
 - Serão utilizados os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento contratual; e
 - Deve estar comprovada a incapacidade de pagamento do beneficiário em consequência de: dificuldade de comercialização dos produtos; frustração de safras (por fatores adversos) e eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

h) Garantias

As usuais do Banco da Amazônia.

6.3.4.2. Empreendimentos Não Rurais

a) Atividades Financiadas

- I) Agroindústria;
- II) Indústria;
- III) Turismo;
- IV) Infraestrutura econômica não governamental;
- V) Infraestrutura econômica de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, cujos empreendimentos a financiar sejam considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da SUDAM;
- VI) Exportação;
- VII) Comércio; e
- VIII) Prestação de serviços.

b) Finalidades

- I) Implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:
 - Investimento fixo; e
 - Investimento misto: capital de giro associado ao investimento fixo.
- II) Formação ou manutenção de estoques de empreendimentos nas seguintes condições:
 - Para empreendimentos considerados de grande importância para o desenvolvimento sustentável da localidade onde está implantado ou para empreendimentos considerados prioritários, quanto à aplicação dos recursos, sob os aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e/ou espaciais; e
 - Somente para aquisição de matéria-prima/insumos/bens/produtos necessários à formação ou manutenção de estoque para desempenho da atividade do beneficiário, devendo a liberação dos recursos ser feita diretamente pelo Banco da Amazônia aos fornecedores ou, na impossibilidade, diretamente ao beneficiário do crédito, desde que a comprovação de aquisição seja realizada mediante apresentação de nota fiscal.

c) Itens Financiáveis

Todos aqueles necessários à implementação do plano ou projeto.

d) Classificação de Porte

- I) O porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, de acordo com a tabela a seguir.

Porte	Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)
Micro	Até 240.000
Pequeno	Acima de 240.000 e até 2.400.000
Médio	Acima de 2.400.000 e até 35.000.000
Grande	Acima de 35.000.000

- II) Quando se tratar de financiamento à exportação, o porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, conforme tabela a seguir:

Porte	Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)	
	Empresa Exportadora Comercial ou Prestadora de Serviços	Empresa Exportadora Industrial
Micro	Até 360.220	Até 720.440
Pequeno	Acima de 360.220 e até 2.701.650	Acima de 720.440 e até 6.303.850
Médio	Acima de 2.701.650 e até 35.000.000	Acima de 6.303.850 e até 35.000.000
Grande	Acima de 35.000.000	Acima de 35.000.000

III) Se o beneficiário pertencer a grupo econômico, será classificado pela receita operacional bruta anual consolidada do grupo.

e) Encargos Financeiros

I) De acordo com o porte do beneficiário não rural serão utilizados os seguintes encargos financeiros:

Porte	Taxa Efetiva de Juros ao Ano
Micro	6,75 %
Pequeno	8,25 %
Médio	9,50 %
Grande	10,00 %

II) Para os mutuários que pagarem a parcela da dívida, integralmente, até a data do respectivo vencimento serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.

III) Quando se tratar de financiamento de investimentos em projetos do setor produtivo, para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados exclusivamente à exportação:

- Encargos básicos: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e
- Encargos adicionais: taxa unificada constituída de:
 - taxa de juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (Libor); e
 - del credere de 3% a.a.

f) Limites de Financiamento

I) Financiamento total: até a capacidade de pagamento do beneficiário, considerando o comprometimento máximo de 70% das suas disponibilidades;

II) Investimento misto: a parcela equivalente ao capital de giro é limitada a 35% do investimento total podendo este percentual ser elevado a até 50%, desde que devidamente justificado pela assistência técnica e comprovada a sua necessidade pelo Banco da Amazônia;

III) Aquisição de matéria-prima/insumos/bens/produtos: conforme tabela a seguir.

Porte	Limite por Cliente (em R\$ 1,00) Até			
	Limite por cliente para municípios de Baixa Renda; para todos os municípios do Acre, Amapá e Roraima; municípios da Faixa de Fronteira e municípios que integram as mesorregiões diferenciadas		Demais Localidades	
	Empresas não Exportadoras	Empresas Exportadoras	Empresas não Exportadoras	Empresas Exportadoras
Micro	160.000	180.000	120.000	135.000
Pequeno	1.330.000	1.500.000	1.000.000	1.125.000
Médio	6.500.000	10.000.000	5.000.000	7.500.000
Grande	10.000.000	20.000.000	7.500.000	15.000.000

IV) Investimento fixo: os valores dos investimentos fixos estão sujeitos a limites de participação do FNO, observada a tipologia do município local do empreendimento a ser financiado, classificado de acordo com a PNDR, conforme tabela a seguir:

Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)				
Porte	Regiões: Tipologia da PNDR (ver relação de municípios anexa)			
	Baixa Renda (1)	Estagnada (2)	Dinâmica (3)	Alta Renda
Micro/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

- (1) Inclui apenas a baixa renda estagnada. Limites também aplicáveis aos municípios dos Estados do Acre, Amapá e Roraima, aos municípios localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e da Chapada das Mangabeiras e aos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte, classificados nas Tipologias "Estagnada e Dinâmica".
- (2) Inclui apenas a média renda estagnada. Limites também aplicáveis aos municípios dos Estados do Acre, Amapá e Roraima, aos municípios localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e da Chapada das Mangabeiras e aos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte, classificados na Tipologia "Alta Renda".
- (3) Inclui baixa e média rendas dinâmicas. Limites também aplicáveis aos municípios dos Estados do Acre, Amapá e Roraima, aos municípios localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e da Chapada das Mangabeiras e aos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte, classificados na Tipologia "Alta Renda".

g) Prazos

- I) Os prazos de financiamento serão dimensionados de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário, atendendo os seguintes critérios:
- Prazo de carência: até 6 meses após a data prevista de entrada em operação comercial do empreendimento a ser realizado com o plano ou projeto a financiar, não podendo ultrapassar a 4 anos; e
 - Prazo Total:
 - Investimento fixo ou misto: até 12 anos, incluída a carência, podendo este prazo se estender a até 20 anos, incluída a carência, quando se tratar de financiamento destinado a empreendimentos de infraestrutura; e
 - Aquisição de matéria-prima/insumos/bens/produtos: até 24 meses, incluídos até 6 meses de carência.
- II) Nas operações voltadas à exportação, o prazo de carência será de até 12 meses, com o reembolso do crédito ocorrendo de uma só vez, na data de vencimento, sendo admitidas amortizações parciais ou liquidação da dívida antes do vencimento da operação.
- III) Nas operações voltadas para o atendimento da atividade turística, relativamente aos meios de hospedagem, o prazo dos financiamentos pode ser de até 20 anos, incluídos até 5 anos de carência.
- IV) Os prazos originalmente pactuados no instrumento contratual podem ser ampliados, excepcionalmente, por uma única vez, em até 50% dos prazos máximos definidos neste Programa, contados a partir da data de readequação do cronograma de reembolso, nas seguintes condições:
- Quando a medida for imprescindível à recuperação do crédito, devendo estar comprovada a incapacidade de pagamento do beneficiário, em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrentes de fatores alheios à sua gestão; e
 - Serão utilizados os mesmos encargos financeiros do instrumento contratual original.

h) Garantias

As usuais do Banco da Amazônia.

6.3.5. Outras Condições do Programa FNO-Amazônia Sustentável

- a) Para efeito de aplicação dos recursos, serão priorizados os empreendimentos considerados de relevante interesse para o desenvolvimento social e econômico da Região Norte, que desenvolvam as atividades indicadas no item 5.2 deste Plano – “Prioridades”;

- b) A operacionalização deste Programa deve observar as diretrizes, prioridades e restrições ao financiamento, constantes do Capítulo 5 deste Plano;
- c) As operações no âmbito do PROFROTA PESQUEIRA, com recursos do FNO, deverão ser realizadas de acordo com as normas da Lei n.º 10.849, de 23.03.2004, regulamentada pelo Decreto n.º 5.474, de 22.06.2005;
- d) A aplicação em financiamentos a projetos do setor produtivo, para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados, exclusivamente, à exportação, fica limitada a até 20% dos recursos do FNO;
- e) O FNO poderá financiar empreendimentos de Comércio e de Serviços até o limite de 20% dos recursos previstos para o Fundo no Exercício, admitido que esse limite seja diferenciado por Unidade Federativa;
- f) A aplicação em financiamentos a qualquer setor deve atender, ainda, aos seguintes limites, concomitantemente:
- I) Para um mesmo cliente:
- Até 1,5% do patrimônio líquido do FNO podendo este percentual ser elevado para até 2%, quando se tratar de financiamento a projetos estratégicos para o desenvolvimento regional ou de infraestrutura ou de indústria de base ou estruturadores de cadeias produtivas regionais, assim considerados pelo Banco da Amazônia; e
 - Até 25% do patrimônio de referência do Banco da Amazônia.
- II) Para um mesmo grupo econômico:
- Até 2% do patrimônio líquido do FNO podendo este percentual ser elevado para até 3%, quando se tratar de financiamento a projetos estratégicos para o desenvolvimento regional ou de infraestrutura ou de indústria de base ou estruturadores de cadeias produtivas regionais, assim considerados pelo Banco da Amazônia; e
 - Até 25% do patrimônio de referência do Banco da Amazônia.
- g) No caso de beneficiários de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos fica condicionada à regularidade da situação para com os citados fundos e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e
- h) Do total de recursos orçados para o FNO no Exercício, 51%, no mínimo, devem ser destinados ao apoio dos mini e pequenos produtores rurais e das micro e pequenas empresas.

6.4. REPASSE DE RECURSOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o Art. 2º da Portaria n.º 684, de 10.10.2002, “os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições financeiras oficiais federais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade (art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989)”.

6.5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em conformidade com os modelos disponíveis nas agências do Banco da Amazônia e no endereço na internet (www.bancoamazonia.com.br).

7. PRIORIDADES ECONÔMICAS DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE

O Banco da Amazônia trabalha com o firme propósito de promover o desenvolvimento regional em bases sustentáveis. Nesse sentido, suas estratégias de atuação induzem e apóiam iniciativas empreendedoras que visem a utilização racional das matérias-primas locais que venham contribuir para o aumento do valor agregado e, ao mesmo tempo, considerem o enorme valor intrínseco do ativo ecológico existente na Amazônia, de forma que os recursos naturais da Região sejam aproveitados com sustentabilidade.

Sob essa perspectiva, as prioridades econômicas para financiamento pelo Banco da Amazônia em 2010 nos Estados da Região Norte, com recursos do FNO, estão voltadas para o estímulo aos **Arranjos Produtivos Locais (APL) Selecionados para o Estado**, incentivo aos **Negócios Sustentáveis** e apoio aos **Projetos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**.

7.1. ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS SELECIONADOS PARA OS ESTADOS

Estado	Arranjos Produtivos Locais Selecionados
Acre	Indústria Florestal Integrada, Piscicultura e Turismo Sustentável
Amapá	Apicultura e Meliponicultura, Fruticultura, Madeira e Móveis, Oleiro/Cerâmico, Pesca e Mandiocultura
Amazonas	Recursos Florestais não Madeireiros, Fruticultura, Turismo, Mandioca, Pesca, Aquicultura, Madeira e Móveis e Piscicultura
Pará	Madeira e Móveis, Pesca, Aquicultura, Fruticultura, Turismo e Artesanato e Grãos
Rondônia	Madeira e Móveis, Sistemas Agroflorestais, Piscicultura, Pecuária Leiteira (leite e derivados) e Fruticultura
Roraima	Fruticultura, Madeira e Móveis, Mandiocultura, Grãos (arroz, milho e soja), Pecuária de Corte e Leite, Apicultura e Piscicultura
Tocantins	Apicultura, Pecuária de Corte, Pecuária de Leite, Fruticultura, Grãos e Oleaginosas e Mandiocultura

A priorização dos APL selecionados não exclui a possibilidade de atendimento, pelo Banco da Amazônia, de outros APL, cadeias produtivas, aglomerados econômicos ou outras formas de organização do setor produtivo, desde que suas atividades sejam pautadas nos princípios do desenvolvimento sustentável.

O quadro a seguir, apresenta o diagnóstico situacional dos APL selecionados para os Estados da Região Norte, contemplando a situação atual dos APL e os principais desafios para o seu desenvolvimento.

Diagnóstico Situacional dos APL Selecionados para os Estados da Região Norte

ESTADO DO ACRE		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Indústria Florestal Integrada	Existência do Plano Estadual para regularização do ativo ambiental e financiamento do pólo moveleiro	- Realizar o processo de regularização fundiária - Agilizar a aprovação de projetos de manejo
Piscicultura	O APL encontra-se em fase de desenvolvimento necessitando de mais investimentos	Incentivar a instalação de frigoríficos e unidades produtoras de ração animal
Turismo Sustentável	Financiamento de algumas unidades hoteleiras	Fortalecer a integração do <i>trade</i> turístico do Estado

ESTADO DO AMAPÁ		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Fruticultura	▪ APL em situação de melhoramento e expansão, sobretudo nas culturas do açaí, cupuaçu e abacaxi ▪ Produção de açaí já integrada às indústrias locais que atuam no mercado nacional e com exportação ▪ Produção ainda extrativista necessitando de ampliação da produção por escala e diversificação para superar a deficiência de entressafra	▪ Aperfeiçoar a organização das associações e cooperativas ▪ Melhorar a infraestrutura rodoviária do Estado, ainda deficiente para o escoamento da produção ▪ Investir na melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural
Madeira e Móveis	▪ Várias empresas do setor já paralisaram suas atividades por falta de documentação legal da madeira comercializada ▪ Poucas empresas possuem condições de arcar com as despesas decorrentes do plano de manejo e licenciamento ambiental	▪ Adequar as empresas que atuam no setor às exigências da legislação ambiental ▪ Realizar a regularidade fundiária das propriedades (a maioria das terras dos fornecedores de madeira não possui titularidade)

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Pesca	▪ Existem várias cooperativas em atividade, porém funcionando de forma precária ▪ Apoio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República e do Governo do Estado ▪ Criação de leis, programas e linhas de créditos específicas para atender as demandas do setor	▪ Criar canais de informações com o setor pesqueiro ▪ Aprimorar e expandir os serviços de assistência técnica ▪ Treinar produtores e pescadores em gestão do negócio ▪ Melhorar a organização das associações e cooperativas de produtores
Mandiocultura	▪ APL em fase de estruturação ▪ Conta com o apoio do Governo do Estado através da implantação do PPI (Projeto de Produção Integrada) - sistema de plantio consorciado (feijão, milho, mandioca, macaxeira, arroz e melancia)	▪ Melhorar a infraestrutura rodoviária do Estado ▪ Fortalecer a assistência técnica e extensão rural

ESTADO DO AMAZONAS		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Aquicultura	▪ Apresenta um mercado promissor, com demanda crescente ▪ As indústrias de beneficiamento vêm demandando cada vez mais produtos de origem aquícola, agregando valor à produção	▪ Elevar o nível de organização dos produtores ▪ Ampliar o cadastro dos produtores aquícolas que atuam no Estado ▪ Reduzir o custo de produção ▪ Melhorar os serviços de ATER
Pesca	▪ O Estado apresenta grande potencial hídrico e variedades de espécies nativas	▪ Fortalecer a cadeia de produção e comercialização do pescado ▪ Elevar o nível de organização dos produtores ▪ Melhorar os serviços de ATER
Piscicultura	▪ O APL encontra-se em fase de expansão necessitando de mais investimentos	▪ Elevar o nível de organização dos produtores ▪ Reduzir o custo de produção ▪ Melhorar os serviços de ATER
Mandioca	▪ O APL conta com incentivo dos municípios onde a atividade é desenvolvida ▪ Produção feita de forma artesanal	▪ Aumentar o nível de produtividade ▪ Melhorar a infraestrutura de produção

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Fruticultura	▪ O crescimento da demanda de frutas regionais como o guaraná, o cupuaçu e o açaí ▪ Aumento da produtividade do APL por meio de diversas ações, a exemplo da pesquisa de material genético selecionado e utilização de tecnologia de manejo	▪ Melhorar a infraestrutura logística (armazenagem, escoamento, beneficiamento e comercialização da produção) ▪ Elevar a eficiência da assistência técnica ▪ Adquirir sementes e mudas de boa qualidade ▪ Ampliar os investimentos em pesquisa ▪ Investir em divulgação e marketing ▪ Capacitar os produtores ▪ Realizar o processo de regularização fundiária ▪ Reduzir o custo dos insumos ▪ Ampliar o número de agroindústrias
Turismo	▪ O turismo ecológico e rural no Estado vem crescendo à taxa de 6% ao ano ▪ O Amazonas é considerado o “Estado referência para o ecoturismo no Brasil”	▪ Melhorar a infraestrutura turística ▪ Elevar o nível de organização da cadeia produtiva do turismo sustentável

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Madeira e Móveis	▪ A maioria das empresas do setor de madeira/móveis se situa na região de Manaus e entorno, apesar de existirem pequenos pólos moveleiros no Baixo Amazonas e na região do Alto Solimões, produzindo em estilo colonial e popular ▪ Existência de número reduzido de empresas atuando no APL (a produção de móveis industriais exige alta qualidade na elaboração, acabamento do produto, rigorosa secagem e imunização) ▪ Elevado potencial de produção através de práticas sustentáveis	▪ Intensificar o combate ao desmatamento ilegal ▪ Melhorar a assistência técnica ▪ Investir na infraestrutura viária e de energia ▪ Elaborar planos de manejo para as Unidades de Conservação (UC's)
Recursos Florestais não Madeireiros	▪ O APL encontra-se em fase de estruturação ▪ Os principais produtos que integram a cadeia do APL são: óleos vegetais; látex; resinas; frutos e sementes; castanha-do-Brasil; fibras; juta; malva; cipó-titica; cipó-ambé; piaçava; unha-de-gato; carapanaúba; ipê roxo; arumã e tucum e cascas, folhas e raízes para uso medicinal e cosmético	▪ Evitar ou diminuir o desperdício de boa parte da safra, pela dificuldade ou impossibilidade de coletá-la e transportá-la ▪ Criar mecanismos para a redução do êxodo rural das áreas de extração ▪ Melhorar os serviços de ATER ▪ Ampliar mercados para os produtos florestais não madeireiros

ESTADO DO PARÁ		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Aquicultura	▪ APL ainda incipiente, mas com grandes perspectivas e oportunidades de estruturação e crescimento ▪ O APL encontra-se concentrado nas regiões de Tucuruí (tanques-rede), Castanhal e Paragominas (criatórios de camarão, tambaqui e tilápias)	▪ Elevar o nível de organização e capacitação dos produtores ▪ Conceder licenciamento ambiental ▪ Realizar o zoneamento da atividade ▪ Adquirir insumos para a produção de alevinos, ração e equipamentos a menor preço
Pesca	▪ O APL encontra-se instável existindo alguns gargalos e dificuldades de gestão e organização ▪ Perspectivas favoráveis a longo prazo com a inserção de novas tecnologias e qualificação/ tecnificação do setor no Estado	▪ Melhorar a frota pesqueira do Estado ▪ Elevar o nível tecnológico para o desenvolvimento da pesca ▪ Investir na capacitação de pescadores ▪ Melhorar a fiscalização e o controle da atividade ▪ Realizar o ZEE pesqueiro ▪ Melhorar a infraestrutura pesqueira
Fruticultura	▪ APL estruturado com elevado grau de diversificação, compreendendo as frutas regionais (o açaí é a mais significativa) e não regionais (laranja e goiaba) ▪ APL formado, sobretudo, por pequenos produtores/ extrativistas que centralizam a venda para cooperativas e empresas que atuam nos mercados interno e externo	▪ Elevar a produtividade para atender a demanda do mercado internacional ▪ Elevar o nível de capacitação do produtor ▪ Melhorar o acompanhamento e a assistência técnica ao produtor rural ▪ Melhorar o escoamento da produção ▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Madeira e Móveis	▪ APL em desenvolvimento estando concentrado na região metropolitana de Belém e nos municípios de Paragominas, Tailândia e Marabá	▪ Investir na verticalização e modernização da produção ▪ Elevar o nível de capacitação dos micros, pequenos e médios empresários
Turismo	▪ APL em desenvolvimento havendo a expansão dos empreendimentos turísticos e a melhoria na gestão de negócios ▪ Baixo nível de cooperação e de ações compartilhadas entre os agentes que atuam no setor ▪ O APL da Região do Marajó (Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras) faz parte do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) e deverá receber investimentos do MTur nas áreas de infraestrutura, capacitação e marketing ▪ Deficiente infraestrutura rodoviária e aquaviária	▪ Melhorar a infraestrutura de acesso aos Pólos turísticos do Estado ▪ Criar novos produtos, roteiros e pacotes turísticos, bem como opções de permanência do turista no Estado ▪ Reduzir o custo do transporte aéreo no Estado ▪ Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo setor turístico ▪ Investir em treinamento e capacitação gerencial ▪ Investir em propaganda e marketing (divulgação e promoção do Estado) ▪ Elevar o nível de organização do setor

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Artesanato	▪ APL com baixo nível de organização necessitando de mais investimentos para a sua estruturação	▪ Investir na qualificação dos artesãos para a diversificação e inovação ▪ Investir em publicidade e marketing ▪ Elevar a escala de produção e capacidade de penetração em mercados externos ▪ Ampliar mercados consumidores para a produção artesanal
Grãos	▪ APL em formação estando concentrado nas regiões Oeste e Nordeste Paraense ▪ Houve um declínio acentuado na produção de grãos em decorrência das restrições ambientais e redução do crédito para a produção ▪ Dificuldade dos agricultores familiares realizarem o armazenamento e a comercialização da produção	▪ Promover a regularização fundiária das áreas de cultivo ▪ Obter o licenciamento ambiental e a regularização dos imóveis e da atividade ▪ Implementar o ZEE do Estado ▪ Melhorar a infraestrutura de armazenamento e escoamento da produção (estradas e portos)

ESTADO DE RONDÔNIA		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Fruticultura	APL em desenvolvimento necessitando de investimentos	- Realizar levantamento das áreas com maior concentração da produção de frutas e estabelecer um programa de verticalização da produção - Identificar, capacitar e credenciar viveiristas para a produção de mudas com bom potencial e sanidade - Incentivar a instalação de beneficiadoras de polpas e fábricas de sucos - Iniciar programa de valorização das frutas nativas da floresta
Pecuária Leiteira (leite e derivados)	APL em processo de expansão e com boa estruturação	- Investir no manejo sustentável das pastagens e no melhoramento genético do rebanho - Intensificar o controle zoonosológico

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Piscicultura	APL em fase de expansão necessitando de investimentos	▪ Realizar diagnóstico da cadeia da produção aquícola no Estado ▪ Fortalecer a parceria entre as instituições que atuam no APL ▪ Elaborar o plano de desenvolvimento da aquicultura e pesca do Estado ▪ Treinar técnicos para prestar assistência técnica aos produtores de peixe e pescadores ▪ Controlar a entrada de alevinos oriundos de outras bacias hidrográficas ▪ Desenvolver programa de sanidade animal e controle sanitário ▪ Construir unidades para a produção de alevinos certificados de espécies melhoradas ▪ Construir centro de tecnologia da produção aquícola

ESTADO DE RORAIMA		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Fruticultura	▪ APL em desenvolvimento necessitando de apoio para sua estruturação ▪ Os principais produtos do APL são: melancia, maracujá, banana e mamão ▪ Produção voltada para o mercado local e Estado do Amazonas	▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural ▪ Elevar o nível de capacitação e organização dos produtores ▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades
Madeira e Móveis	▪ APL apresenta grande potencial, apesar das dificuldades comerciais enfrentadas	▪ Qualificar a produção ▪ Melhorar a organização dos produtores
Mandiocultura	▪ APL em fase de estruturação necessitando de investimentos	▪ Aumentar o nível de produtividade ▪ Fortalecer a integração entre os agentes que atuam no APL
Grãos (arroz, milho e soja)	▪ Existência de mercado potencial ▪ O milho vem registrando aumento da área plantada, o arroz passa por um momento de reorganização e restabelecimento da cadeia produtiva e a soja vem apresentando redução em seu plantio	▪ Reduzir o custo dos insumos ▪ Melhorar a infraestrutura logística ▪ Ampliar a assistência técnica e extensão rural ▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Pecuária de Corte e Leite	▪ A produção tem se mantido em patamares constantes ▪ Boas perspectivas de expansão da pecuária de leite, com a implantação de unidades de laticínios nos Municípios de Alto Alegre e Caracaraí	▪ Investir na melhoria genética dos rebanhos, tanto de corte como leiteiro ▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades ▪ Elevar a produtividade
Apicultura	▪ APL encontra-se em processo de expansão ▪ Construção da Casa do Mel nos Municípios de Mucajaí e Cantá	▪ Realizar a Certificação (SIF) da origem da produção apícola ▪ Incentivar o aumento do consumo de mel ▪ Desenvolver assistência técnica específica para a apicultura
Piscicultura	▪ Apresenta elevada rentabilidade para o produtor ▪ APL em fase de expansão	▪ Reduzir os custos de produção ▪ Realizar a regularização ambiental dos empreendimentos ▪ Ampliar os serviços de assistência técnica

ESTADO DO TOCANTINS		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Apicultura	- Atualmente a produção de mel está em torno de 215 toneladas de mel/ano - Apoio de diversas instituições públicas e privadas para a organização e ampliação da base produtiva - A Câmara Setorial da Apicultura é o principal instrumento de articulação entre produtores e instituições parceiras - As condições climáticas e a diversidade da flora apícola do Estado permitem ao produtor trabalhar com a apicultura convencional, a meliponicultura e a apicultura orgânica	- Melhorar a assistência técnica - Realizar estudo de logística para o escoamento da produção - Realizar o levantamento da flora apícola estadual para a implantação ou direcionamento dos apiários no Estado visando o aumento da produtividade - Facilitar o acesso às agências financiadoras (burocracia na questão do preenchimento das planilhas) - Ampliar a base de informações da atividade no Estado - Desenvolver plano de marketing para divulgação da produção de mel
Fruticultura	- O APL está bem desenvolvido faltando apenas a criação da Câmara Técnica Setorial de Fruticultura - Nos últimos cinco anos a produção tem se mantido estável em 245 mil toneladas de frutas, havendo tendência de crescimento com o funcionamento dos projetos hidroagrícolas Manoel Alves, São João, Sampaio e Gurita	- Ampliar a quantidade de viveiros de produção de mudas credenciados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - Investir no melhoramento da logística de distribuição

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Grãos e Oleaginosas	▪ Existem no Estado duas agroindústrias de produção de biodiesel (Municípios de Porto Nacional e Paraíso), que utilizam óleo de soja importado de outros Estados ▪ As culturas de oleaginosas com potencial para a produção de bicom bustível no Estado são a soja (312 mil ha) e o pinhão manso (3.500 mil ha) ▪ Ausência de esmagadora de grãos no Estado	▪ Investir em pesquisa ▪ Elevar o nível de capacitação de técnicos e produtores ▪ Investir na mecanização para a colheita de pinhão manso
Mandiocultura	▪ A produção envolve todos os municípios do Estado ▪ Elevado número de agroindústrias que se encontram ociosas ou desativadas	▪ Melhorar a qualidade da gestão e o nível de organização dos produtores de farinha ▪ Elevar o nível tecnológico no processo de produção e beneficiamento ▪ Adquirir semente para plantio de novas áreas ▪ Aumentar a eficiência das agroindústrias de farinha

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Pecuária de Corte	▪ O rebanho bovino tocantinense sofreu uma redução nos últimos cinco anos, correspondente a 5,12% ▪ O custo de produção do kg da carne é mais caro que em outros centros e a arroba da carne é mais barata ▪ Exportação de 8 milhões de kg/ano de carne (principalmente para Portugal, China, Rússia e Espanha) ▪ Os principais centros de exportação no Estado são os Municípios de Araguaína, Gurupí, Nova Olinda e Paraíso ▪ O Estado possui o 10º rebanho nacional e é região livre de aftosa com vacinação ▪ A produção de couro no Estado é grande geradora de empregos	▪ Realizar a recuperação das pastagens do Estado ▪ Reduzir o custo dos insumos ▪ Elevar o nível de industrialização dos curtumes do Estado ▪ Ampliar a capacidade técnica do setor, principalmente na conservação dos couros onde ocorrem as maiores perdas
Pecuária de Leite	▪ O APL está implantado na região do Bico do Papagaio, abrangendo 25 municípios e sendo composto por 32 instituições ▪ A produção diária é de aproximadamente 145 mil litros ▪ O APL dispõe de um plano de ação com horizonte até 2011	▪ Facilitar o acesso ao crédito pelos laticínios da região ▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural ▪ Investir na melhoria das estradas vicinais ▪ Aumentar o valor agregado dos produtos

7.2. OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS NOS ESTADOS

Desenvolver a Amazônia de forma sustentável, por meio da transformação do atual modelo de desenvolvimento econômico baseado na economia tradicional, representa o principal desafio dos atores regionais que contribuem no processo de desenvolvimento da Região.

Nesse contexto, o Banco da Amazônia, como agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Amazônica, atua pautado no compromisso de financiar projetos e empreendimentos sustentáveis, que valorizem as potencialidades locais e, ao mesmo tempo, promovam a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Assim, para os Estados da Região Norte foram identificadas oportunidades para a realização de negócios sustentáveis no âmbito dos segmentos da agricultura familiar e extrativismo, micro e pequena empresa, turismo, cultura, atividade florestal, indústria, projetos estruturantes, agronegócio e comércio e serviços.

Foram mapeadas, ainda, oportunidades de negócios sustentáveis nas áreas jurisdicionadas das agências do Banco da Amazônia localizadas nos Estados da Região Norte. Essas oportunidades de negócios sustentáveis foram identificadas com base em um conjunto de critérios como: capacidade de geração de emprego e renda, maturidade ou tradição na localidade, possibilidade de induzir ou estruturar novos nichos de mercado, potencialidade para formar cadeias produtivas, sustentabilidade socioambiental, nível de organização dos agentes econômicos envolvidos e consonância com as prioridades dos governos estaduais e municipais.

Oportunidades de Negócios Sustentáveis no Âmbito dos Segmentos Prioritários

ESTADO DO ACRE				
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar e Extrativismo	Realização de investimentos nos APL selecionados para o Estado (indústria florestal integrada e piscicultura) e em outros, como: amendoim, grãos, bacia leiteira do Baixo Acre, mecanização da fruticultura, aproveitamento de áreas degradadas, reflorestamento, horticultura, leite, milho, fruticultura, aves, farinha, borracha, castanha, sistemas agroflorestais e agroindústria familiar	- Desenvolver pesquisas relacionadas às atividades dos APL - Ampliar as informações relativas ao setor rural - Realizar avaliações e monitoramentos contínuos - Expandir a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural - Evitar a descontinuidade dos patrocínios para a pesquisa	- BANCO DA AMAZÔNIA: Realização de treinamento da Assistência Técnica e Extensão Rural e de técnicos do Banco da Amazônia - GOVERNO DO ESTADO: Realização do Programa de Política de Valorização do Ativo Ambiental (certificação) priorizando produtores que aderirem ao Programa	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA), GOVERNO DO ESTADO e BANCO DA AMAZÔNIA: Oportunizar o crédito aos produtores posseiros, consoante às ações dos Governos Federal e Estadual para a regularização fundiária

		• Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades • Reduzir o grau de endividamento dos produtores familiares e extrativistas • Elevar o nível de organização das associações e cooperativas • Investir na profissionalização dos produtores familiares e extrativistas • Ampliar o acesso às informações tecnológicas • Reduzir o custo de produção, beneficiamento, transporte e comercialização	• INCRA: Implantação do grupo de trabalho de transferência de áreas de domínio da União para o Estado	• BANCO DA AMAZÔNIA: Fortalecer a política de crédito, dando continuidade ao apoio às pesquisas e ao financiamento dos sistemas básicos de produção familiar
--	--	--	---	--

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	• Possibilidades de realização de negócios sustentáveis nos projetos desenvolvidos pelo SEBRAE	• Melhorar a organização contábil e a regularidade fiscal das empresas • Tornar a análise do crédito mais ágil • Ampliar o limite de crédito para às micro e pequenas empresas • Melhorar a oferta de garantias • Desenvolver a cultura empreendedora	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação da linha de crédito Amazônia Giro MPE com bases e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas	• BANCO DA AMAZÔNIA, GOVERNO DO ESTADO, UFAC, SEBRAE, FIEAC e FECOMÉRCIO: Realizar o Censo das micro e pequenas empresas que atuam no Estado • GOVERNO DO ESTADO: Realizar estudos setoriais; Sistematizar as informações disponíveis nas diversas instituições parceiras sobre micro e pequenas empresas

				• BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar as ações de apoio aos projetos das micro e pequenas empresas; Priorizar crédito com garantias de avais para micro e pequenas empresas com acompanhamento de órgãos especializados • SEBRAE: Aperfeiçoar o aval solidário para micro empresário com acompanhamento e parceria de órgãos de pesquisa e assistência técnica; Fortalecer o apoio aos empreendedores individuais visando o ampliar seu acesso ao crédito
--	--	--	--	---

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	• Incentivo aos Pólos Turísticos do Vale do Rio Acre (Rotas Caminhos do Pacífico, Caminhos da Revolução e Caminhos Chico Mendes) e Vale do Juruá • Crescimento dos investimentos públicos e privados na atividade turística (rede de hotelaria, restaurantes, shopping center; city tour na Capital e rotas turísticas)	• Melhorar a infraestrutura turística • Investir na qualificação profissional dos agentes do setor turístico • Aperfeiçoar os prazos de financiamento e as garantias visando torná-los mais adequados à atividade turística	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaboração do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2010; Ampliar o crédito para os municípios com reconhecido potencial turístico • GOVERNO DO ESTADO: Integrar as associações e federações esportivas com a elaboração de calendários ligados aos eventos turísticos; Desenvolver o Projeto Ver o Acre; Criar programas de incentivo ao turismo

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Atividade Florestal	• Aumento da demanda internacional por madeira tropical • A marca “Acre” com produtos de origem legal • 88% do território do Estado dispõe de cobertura florestal	• Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades • Reduzir o tempo de aprovação dos Planos de Manejo Florestal	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) que incentiva a recuperação do passivo ambiental florestal	• BANCO DA AMAZÔNIA: Assegurar recursos para pesquisa e inovação tecnológica no setor • GOVERNO DO ESTADO: Incentivar a especialização de técnicos e profissionais voltados para a elaboração de planos de manejo; Realizar programa de capacitação de fornecedores para o manejo, associado com o fomento do setor • GOVERNO DO ESTADO e UFAC: Fortalecer os laboratórios de biotecnologia com foco em óleos essenciais

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	• Crescimento do setor imobiliário e da indústria de movelaria • A política do Governo do Estado de atração de novas indústrias • Construção de distritos industriais e da hidrelétrica do Madeira • Forte apelo ambiental para as empresas que queiram investir em produção sustentável • Apoio a investimentos industriais estratégicos: Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Alcool Verde), Complexo Industrial Florestal de Xapurí, Fábrica de Preservativos de Xapurí, Usina de Castanha Xapurí, Usina de Castanha Brasília, Abatedouro de Frangos de Brasília e Agroindústria de Polpa de Fruta de Brasília	• Minimizar a dependência do Estado por demanda do setor, mão-de-obra qualificada e cultura empreendedora empresarial	• GOVERNO DO ESTADO: Realização da regularização fundiária do pólo industrial	• GOVERNO DO ESTADO: Ampliar a capacidade dos distritos industriais do Estado; Incentivar a atração de empresas de outras regiões; Realizar fóruns de debates sobre o segmento industrial do Estado; Apoiar a cultura empresarial empreendedora • PREFEITURAS MUNICIPAIS: Desenvolver política diferenciada de alíquotas para produtos manufaturados pelo Estado; Instalar pólos industriais nos municípios

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Projetos Estruturantes	Investimentos do Governo do Estado em 37 programas estruturantes nas áreas de infraestrutura, inclusão social, gestão e finanças e desenvolvimento econômico sustentável, contemplando 159 projetos	Intensificar a realização de parcerias com organismos financeiros e entidades da iniciativa privada	BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	- BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC - GOVERNO DO ESTADO: Desenvolver política de ampliação do potencial energético do Estado; Incentivar investimento em infraestrutura logística (aeroviária e rodoviária) - GOVERNO DO ESTADO e BANCO DA AMAZÔNIA: Fomentar a indústria de base tecnológica - Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	• Expansão do rebanho bovino sem crescimento do desmatamento • Implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) • Existência de áreas livres de aftosa • Qualidade genética do rebanho bovino	• Ampliar mercados para o agronegócio • Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades	• GOVERNO DO ESTADO: Realização de investimentos na infraestrutura logística do Estado	• GOVERNO DO ESTADO: Certificar a carne bovina produzida no Estado • GOVERNO DO ESTADO e BANCO DA AMAZÔNIA: Incentivar investimentos que possam agregar valor aos produtos do agronegócio
Comércio e Serviços	• Participação do setor terciário na economia do Estado (mais de 60% do PIB estadual)	• Melhorar o nível de organização do setor	• BANCO DA AMAZÔNIA: Expansão dos financiamentos aos empreendimentos do segmento de comércio e prestação de serviços do Estado; Simplificação do processo de análise de crédito com a dispensa de projeto completo para capital de giro isolado e máquina isolada	• BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o crédito para o segmento, bem como o processo de simplificação do crédito • GOVERNO DO ESTADO: Intensificar as ações de apoio ao desenvolvimento do segmento de comércio e serviços

ESTADO DO AMAPÁ				
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar e Extrativismo	Realização de investimentos nos APL selecionados para o Estado (apicultura e meliponicultura, fruticultura, mandiocultura e pesca) e em outros, como: produtos derivados do açaí, hortifrutigranjeiros, avicultura, aquicultura e suinocultura	- Investir em pesquisas relacionadas aos APL - Criar canais de informações com o setor rural - Aprimorar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural - Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades - Melhorar a organização das associações e cooperativas de produtores	- GOVERNO DO ESTADO: Fortalecimento das associações e cooperativas; Estruturação da ATER estadual com a realização de concurso público para a contratação de técnicos e aquisição de equipamentos; Agilização do processo de repasse das terras da União para o Estado - GOVERNO DO ESTADO e BANCO DA AMAZÔNIA: Lançamento de programa para a aplicação dos recursos do PRONAF no Estado	BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar oficinas sistemáticas com todos os atores envolvidos com o segmento visando o levantamento de oportunidades de negócios nos municípios; Dar continuidade ao apoio às pesquisas no âmbito da agricultura familiar e extrativismo

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	• Possibilidades de negócios nas atividades: bioindústria (Municípios de Laranjal do Jarí, Macapá e Santana); florestal não madeireiro (Municípios de Pedra Branca do Amapará, Laranjal do Jarí, Mazagão e Itauba); movelaria (Municípios de Macapá e Santana); oleiro/cerâmico (Municípios de Mazagão, Pedra Branca do Amapará e Santana); rochas ornamentais (Municípios de Oiapoque, Pedra Branca do Amapará, Tartarugalzinho, Calçoene e Ferreira Gomes) e serviços especializados (Municípios de Macapá e Santana)	• Melhorar a organização contábil das empresas • Qualificar a oferta de garantias • Promover a regularidade fiscal das empresas e a cultura empreendedora • Estimular a regularização dos imóveis rurais e urbanos do Estado	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação da linha de crédito Amazônia Giro MPE com bases e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas • ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ (ACIA): Realização de treinamentos para micro e pequenos empresários	• BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar seminários para divulgar as linhas de crédito de apoio ao segmento de micro e pequena empresa

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	• Incentivo aos Pólos Turísticos Castanhais, Tumucumaque, Pororoca, Extremo Norte e Meio do Mundo • Expansão dos investimentos na atividade turística (principalmente hotelaria)	• Melhorar a infraestrutura turística • Investir em marketing • Qualificar os profissionais do setor • Elevar o nível de organização do trade turístico do Estado • Melhorar as rotas aéreas	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaboração do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia • GOVERNO DO ESTADO: Divulgação do potencial turístico do Estado; Realização de patrocínios de eventos turísticos regionais; Realização de investimentos na infraestrutura da Cidade de Macapá	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2010; Promover oficinas sistemáticas para a identificação de oportunidades de negócios no âmbito do turismo com a participação do trade turístico local • GOVERNO DO ESTADO: Definir as rotas turísticas do Estado; Mapear o potencial turístico de cada município amapaense

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Atividade Florestal	Proposta de criação de áreas de “Florestas Estaduais de Produção” nos Municípios de Pracuúba, Laranjal do Jarí, Amapá, Pedra Branca do Amaparí e Santana	- Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades - Diminuir o tempo de aprovação dos Planos de Manejo Florestal - Reduzir o custo para a regularização de propriedades	- BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) que incentiva a recuperação do passivo ambiental florestal; Realização de palestras divulgação as linhas de crédito disponíveis para o segmento - GOVERNO DO ESTADO: Agilização do processo de licenciamento ambiental para o segmento florestal	- BANCO DA AMAZÔNIA: Promover reuniões periódicas com os agentes do segmento florestal para a solução ou minimização dos óbices que afetam o segmento, bem como para a identificação de oportunidades de negócios sustentáveis - GOVERNO DO ESTADO: Descentralizar o processo de licenciamento ambiental

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	Revitalização do setor industrial do Estado (indústria da pesca, Indústria de confecções, mineração e siderurgia)	- Incentivar a cultura empreendedora da classe empresarial - Investir na qualificação da mão-de-obra	- GOVERNO DO ESTADO: Realização de estudo para a melhoria do Distrito Industrial de Macapá e Santana - BANCO DA AMAZÔNIA e GOVERNO DO ESTADO: Desenvolvimento de parceria para a divulgação das linhas de crédito disponíveis para o segmento industrial e a implementação de ações conjuntas visando a atração e sensibilização de investidores	GOVERNO DO ESTADO: Incentivar a instalação de indústrias no Distrito Industrial de Macapá e Santana

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Projetos Estruturantes	Realização de investimentos públicos visando melhorar o sistema de transporte do Estado (Rodovias AP 070, BR-156/ trechos Oiapoque - Calçoene e Tracajatatuba -Breu e pontes sobre o rio Jarí e rio Oiapoque)	- Fortalecer a parceria entre os agentes públicos e privados - Ampliar a oferta de recursos para investimento em projetos estruturantes	- BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Realização de contatos com investidores interessados em linhas para Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) e outros empreendimentos de porte significativo para o Estado - GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS MUNICIPAIS: Previsão de realização de diversos investimentos em saneamento e asfaltamento de vias	- BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC - BANCO DA AMAZÔNIA: Apoiar a implantação de duas PCH's nos Municípios de Pedra Branca e Oiapoque; Incentivar a implantação de empreendimentos de energia limpa

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	Criação da Zona Franca Verde (Pólo Biotecnológico) - produtos derivados do açaí, bioindústria, madeira e móveis, biocombustíveis, fruticultura, aquicultura e avicultura	- Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades - Expandir os mercados consumidores para os produtos do agronegócio - Agilizar o processo de concessão de áreas para a produção	- GOVERNO DO ESTADO: Agilização do processo de expedição do licenciamento ambiental - BANCO DA AMAZÔNIA: Divulgação das linhas de crédito de apoio ao agronegócio junto às federações e aos produtores locais; Realização de financiamento de custeio agrícola para arroz e milho	BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar seminários para a divulgação das linhas de crédito de apoio ao agronegócio

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Comércio e Serviços	• Expansão do comércio exterior nos últimos anos • Participação do setor na economia do Estado (o setor representa quase 80% do PIB do Estado)	• Melhorar a organização contábil das empresas que atuam no setor • Promover a regularidade fiscal das empresas comerciais e prestadoras de serviços • Elevar o nível de organização dos agentes do setor terciário	• BANCO DA AMAZÔNIA: Expansão dos financiamentos aos empreendimentos comerciais e de prestação de serviços; Simplificação do processo de análise de crédito com a dispensa de projeto completo para capital de giro isolado e máquina isolada	• BANCO DA AMAZÔNIA: Divulgar as linhas de crédito disponíveis para o segmento de comércio e serviços junto às entidades e empreendedores que atuam no setor terciário da economia do Estado

ESTADO DO AMAZONAS				
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar e Extrativismo	- Diversificação da agricultura de base familiar com o desenvolvimento da avicultura (de postura, de corte e caipira), fruticultura tropical, produção de hortaliças, produtos florestais não madeireiros, apicultura, agricultura de várzea, biocombustíveis, caprinocultura e ovinocultura - Dispõe de higienização de alimentos, adubos orgânicos, transporte, conservação de produtos perecíveis, beneficiamento de rações e manejo integrado de frutas	- Ampliar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural - Incentivar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a produção de base familiar - Elevar o nível de organização dos produtores familiares - Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades - Melhorar a infraestrutura logística - Realizar o zoneamento agrícola	GOVERNO DO ESTADO e INCRA: Divulgação dos procedimentos para a aquisição da licença ambiental; Firmatura de Termo de Cooperação para a emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) em áreas de assentamento; Realização de convênio para a regularização fundiária, bem como para a recuperação de áreas degradadas nos assentamentos; Concessão do licenciamento ambiental para os assentados da reforma agrária	- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA), PREFEITURAS MUNICIPAIS e COLEGIADOS TERRITORIAIS: Elaborar o Plano Safra Territorial - GOVERNO DO ESTADO: Investir na recuperação de vicinais; Implantar a Lei Estadual de Produção Rural; Adequar o número de técnicos de ATER às necessidades dos produtores familiares

	• Aplicação de Tecnologias Apropriadas e Sistemas Agroflorestais • Recuperação dos seringais e castanhais • Aproveitamento e industrialização dos produtos da castanha e extração de óleos vegetais (andiroba e copaíba)	• Agregar valor à produção familiar e aos produtos extrativistas • Criar núcleos de formação tecnológica e de informação da agricultura familiar • Incentivar a criação de cooperativas para a comercialização da produção • Intensificar as pesquisas para a agricultura familiar e o extrativismo	• GOVERNO DO ESTADO: Aquisição de patrulhas agrícolas para mecanização de áreas da agricultura familiar • INCRA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA): Realização do encontro de jovens da zona rural para discutir e fomentar a linha de crédito PRONAF Jovem • INCRA e PREFEITURAS MUNICIPAIS: Realização de treinamento e capacitação dos agricultores familiares; Incentivo à criação de cooperativas de produtores • INCRA: Recuperação de vicinais em áreas de assentamentos; Realização da Feira da Agricultura Familiar	• GOVERNO DO ESTADO, MDA, INCRA, PREFEITURAS MUNICIPAIS e COLEGIADOS TERRITORIAIS: Dar continuidade ao Projeto Terra Legal • INCRA: Criar novos projetos de assentamentos sustentáveis; Dar continuidade aos trabalhos de recuperação de vicinais em áreas de assentamentos, de concessão do licenciamento ambiental para os assentados da reforma agrária e de recuperação de áreas degradadas nos assentamentos; Implantar agroindústrias nos assentamentos Iporá, Paquequer e Vila Amazônica (Terra do Sol)
--	--	--	---	---

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	• Possibilidades de novos negócios com o Pólo Moveleiro • Existência do Fundo de Desenvolvimento da Pequena e Micro Empresa • Existência de incubadoras de empresas locais: Centro de Desenvolvimento e Incubação Empresarial (CIDE), Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI) • Implantação da Lei do Microempreendedor Individual (MEI) • Disponibilização da Rede de Extensão Tecnológica e do Radar do Amazonas	• Melhorar a oferta de garantias • Aumentar a geração de emprego formal • Investir na qualificação da gestão empresarial e mão-de-obra • Divulgar a Lei do Microempreendedor Individual (MEI) • Elevar a competitividade tecnológica das micro e pequenas empresas • Ampliar a rede de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) nos municípios amazonenses	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação da linha de crédito Amazônia Giro MPE com bases e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas • GOVERNO DO ESTADO: Implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Piscicultura no Município de Manacapuru; Elaboração de projeto para a implantação dos Centros Vocacionais Tecnológicos de Agricultura Familiar e de Piscicultura no Município de São Gabriel da Cachoeira; Apoio tecnológico às empresas do Pólo Industrial de Manaus (PIM)	• GOVERNO DO ESTADO: Estabelecer parcerias para a implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos nos Municípios de Borba, Itacoatiara, Maués, Tabatinga e Carauari; Continuar dispensando apoio tecnológico às empresas do PIM • SEBRAE: Implantar o Fundo Garantidor de Crédito

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	• Incentivo aos Pólos Turísticos Amazonas, Saterê, Alto Solimões e de Manaus • Criação da Zona Franca Verde • Divulgação do artesanato, da culinária amazônica, do Festival de Parintins, do ecoturismo e dos eventos esportivos • Desenvolvimento do turismo de pesca esportiva (Rio Negro e Madeira), turismo ecológico e rural • A Cidade de Manaus será uma das sub-sedes da Copa do Mundo de 2014	• Investir na infraestrutura básica e turística • Fortalecer a integração dos agentes que compõem o <i>trade</i> turístico do Estado • Expandir a rede de cobertura celular e da internet banda larga • Aumentar o número de vôos para o Estado • Ampliar a rede de apoio à segurança e saúde especializada ao turista • Ampliar o programa de pesca esportiva, de turismo ecológico e turismo rural no Estado	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaboração do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia • SEBRAE: Realização de treinamento e capacitação de empreendedores do segmento de turismo • INCRA: Implantação do Projeto de Desenvolvimento do Turismo Rural na Vila Amazônia • GOVERNO DO ESTADO: Realização de investimentos na infraestrutura turística; Qualificação dos equipamentos e serviços turísticos; Ampliação dos meios de hospedagem; Coordenação do Programa de Desenvolvimento do Turismo Rural e de Agricultura Familiar	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2010 • SEBRAE: Continuar investindo em treinamento e capacitação de empreendedores • FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAGRI): Contribuir com o Programa de Desenvolvimento do Turismo Rural • GOVERNO DO ESTADO: Consolidar o Programa de Desenvolvimento do Turismo Rural e de Agricultura Familiar

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Cultura	Incentivo e divulgação dos eventos esportivos e dos festivais realizados no Estado	- Investir na infraestrutura básica e turística, bem como em divulgação e marketing - Profissionalizar as apresentações culturais - Criar o Fórum de Diversidade Cultural do Amazonas - Incentivar os produtores de cultura	- BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Concessão de patrocínio aos projetos do segmento cultural; Realização do Projeto “5ª Cultural” - GOVERNO DO ESTADO: Implantação de espaços culturais - GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURA DE MANAUS: Realização do Projeto de Revitalização do Centro Histórico de Manaus - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM): Criação de cursos técnicos voltados para a cultura (teatro)	- BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural” - GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS MUNICIPAIS: Continuar apoiando os festivais culturais realizados nos municípios amazonenses

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Atividade Florestal	• O Estado dispõe de 98% da Floresta original preservada • Realização de serviços ambientais (troca de carbono e bolsa floresta) • Incentivo aos produtos florestais não madeireiros • Estímulo ao desenvolvimento de novas tecnologias na área florestal	• Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades • Conquistar mercados para os produtos florestais • Intensificar as atividades de produtos e serviços ambientais • Estimular ações sobre o Programa de Educação Ambiental, Preservação das Paisagens, Gerenciamento de Dados e Informações sobre a Amazônia • Desenvolver novas metodologias analíticas e tecnológicas para obtenção de extratos padronizados de óleos vegetais, garantindo assim uma melhor produtividade e qualidade de produtos	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) que incentiva a recuperação do passivo ambiental florestal • GOVERNO DO ESTADO: Implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) para a definição de sistemas produtivos • GOVERNO DO ESTADO: Apoio à implantação de agroindústrias de beneficiamento de produtos florestais não madeireiros • GOVERNO DO ESTADO e SUFRAMA: Instalação do Pólo Moveleiro de Tabatinga	• GOVERNO DO ESTADO: Intensificar o apoio ao desenvolvimento da atividade florestal no Estado

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	- Existência de pólos consolidados (componentes, eletroeletrônicos, duas rodas e bebidas e concentrados) e de pólos em desenvolvimento (cosméticos, telefonia, ar condicionados, informática, relógios, madeireiro e construção naval) - Exploração mineral com boas práticas ambientais (ouro, calcário, fertilizantes, pedras semipreciosas e cassiterita) - Expansão do Pólo Industrial de Manaus (PIM) - Desenvolvimento de tecnologias visando dar suporte às demandas e à produção de novos produtos e processos de gestão das indústrias do Pólo Industrial de Manaus	- Investir na formação gerencial dos empreendedores e na qualificação da mão-de-obra - Aumentar a capacidade energética do Estado - Ampliar o número de fornecedores locais - Adensar a cadeia produtiva de bens finais dos vários sub-setores da indústria - Estimular a pesquisa e a inovação tecnológica	- SUFRAMA: Implantação de laboratórios focados na Tecnologia Industrial Básica (TIB) - GOVERNO DO ESTADO: Implantação de laboratórios consorciados e de tecnologia de ponta - UEA: Formação de recursos humanos, em nível de doutorado, nas áreas de engenharia elétrica, mecânica, mecatrônica, química, computação e biotecnologia	- BANCO DA AMAZÔNIA: Expandir a oferta de crédito para o segmento

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Projetos Estruturantes	• Construção do gasoduto de Urucum até Manaus • Melhoria das vias de trânsito da Cidade de Manaus • Construção de portos, aeroportos e ferrovias • Construção de linha de energia e da Ponte Manaus –Iranduba • Criação do Distrito Naval em Iranduba • Reconstrução da BR-317 e BR-319 • Projeto Linha Tucuruí - Manaus	• Fortalecer as parcerias institucionais visando ampliar os recursos para investimento em projetos estruturantes	• BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) • GOVERNO DO ESTADO: Recuperação de algumas vicinais do Estado; Investimento no escoamento da produção no entorno de Manaus (Região Ribeirinha)	• BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC • ELETROBRÁS, ELETRONORTE e AMAZONAS ENERGIA: Concluir a extensão do linha de Tucuruí até Manaus • GOVERNO DO ESTADO e PETROBRÁS: Implantar o gasoduto Coari-Manaus

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	• Crescimento das exportações do Estado • Produção de biodiesel no Município de Tefé • Produção de biogás e etanol celulósico • Produção de flores e plantas ornamentais • Existência de agroindústrias de beneficiamento de polpas de frutas, produtos fármacos, guaraná e essências e fragrâncias • Incentivo à pesquisa de novas tecnologias de produção no âmbito do agronegócio • Desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos e genéticos	• Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades • Investir na formação de mão-de-obra especializada • Intensificar as pesquisas para os produtos da cadeia do agronegócio do Estado • Ampliar mercados para os produtos do agronegócio • Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação aplicados ao uso e à produção de biodiesel	• GOVERNO DO ESTADO: Apoio à implantação de agroindústrias de beneficiamento da fécula da mandioca, pescado, frutas e laticínios	• GOVERNO DO ESTADO: Continuar apoiando a implantação de agroindústrias voltadas para o agronegócio

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Comércio e Serviços	• Expansão do setor terciário na economia do Estado • Fortalecimento da Zona Franca de Manaus • Crescimento do segmento de prestação de serviços (comunicações, transporte, saúde, educação e serviços bancários)	• Investir na qualificação dos agentes que atuam no setor	• BANCO DA AMAZÔNIA: Simplificação do processo de análise de crédito com a dispensa de projeto completo para capital de giro isolado e máquina isolada • GOVERNO DO ESTADO: Início da implantação da banda larga em fibra ótica; Apoio à capacitação de recursos humanos, em especial para o setor de hotelaria e restaurante • SEBRAE: Incentivo à formação de redes de empresas	• BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito • GOVERNO DO ESTADO: Consolidar a implantação da banda larga em fibra ótica; Continuar investindo na capacitação de recursos humanos • SEBRAE: Expandir o processo de formação de redes de empresas

ESTADO DO PARÁ				
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar	• Estímulo do Governo do Estado ao desenvolvimento da agricultura de base familiar estruturada em APL • Reestruturação da EMATER • Criação da Secretária de Pesca e Aquicultura • Lançamento do Programa Campo Cidadão	• Desenvolver pesquisas no âmbito da agricultura familiar • Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades • Ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural • Elevar o nível de organização dos produtores familiares • Capacitar os técnicos que elaboram projetos para o PRONAF	• BANCO DA AMAZÔNIA e MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA): Firmatura de convênio visando estruturar as ATER's • GOVERNO DO ESTADO: Implantação de centros de reprodução de alevinagem (Santarém e Terra Alta); Realização de ações para fornecer sementes básicas de feijão caupi	• BANCO DA AMAZÔNIA e MDA: Ampliar o convênio para estruturação das ATER's • BANCO DA AMAZÔNIA: Treinar técnicos da ATER do Estado sobre crédito rural e elaboração de projetos; Ampliar os financiamentos para os projetos de recuperação de áreas degradadas

		• Mapear as áreas propícias para a prática da agricultura e pecuária • Ofertar sementes de boa qualidade para os agricultores familiares	• BANCO DA AMAZÔNIA: Realização de treinamento voltado para a ATER • CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRS): Instituição de um Grupo de Trabalho do Plano Safra formado por instituições financeiras, de pesquisa, fomento, comercialização, governamentais e movimentos sociais para atuar na superação dos desafios existentes na agricultura familiar do Estado	• GOVERNO DO ESTADO: Implantar novos centros de alevinação • EMBRAPA, CEPLAC e EMATER: Aumentar a quantidade de viveiros visando fornecer mudas com qualidade
--	--	---	---	--

			• EMATER e EMBRAPA: Realização de convênio para o desenvolvimento de pesquisas • EMBRAPA: Instalação de 8 viveiros para produção de mudas frutíferas e essências florestais em parceria com comunidades de agricultores familiares • EMATER: Desenvolvimento de projetos para a recuperação de áreas degradadas • CEPLAC: Realização de mapeamento de solos para implantação de lavouras cacaueiras e outras espécies	
--	--	--	--	--

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	- Fortalecimento do Pólo Moveleiro de Paragominas e do Pólo Oleiro-Cerâmico dos Municípios de São Miguel do Guamá e Irituia - Ampliação da legalização de empreendimentos e negócios	- Expandir a oferta de emprego formal - Melhorar a organização contábil das micro e pequenas empresas - Investir na qualificação da gestão empresarial e da mão-de-obra - Formalizar o Programa Micro Empreendedor Individual (MEI) - Criar Pólos Costureiros	- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e SEBRAE: Realização do Programa Contabilizando o Sucesso - GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS: Regulamentação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em alguns municípios - SEBRAE e FECOMÉRCIO: Divulgação do Programa Empreendedor Individual	- BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar seminários nos municípios visando a divulgação das linhas de crédito disponíveis para o segmento de micro e pequena empresa - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) e SEBRAE: Firmar parcerias para facilitar o acesso às linhas de crédito disponíveis

			BANCO DA AMAZÔNIA: Criação da linha de crédito Amazônia Giro MPE com bases e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas	
Turismo	- Incentivo aos Pólos Turísticos Belém, Amazônia Costa Atlântica, Marajó, Araguaia Tocantins, Xingu e Tapajós - A diversidade do potencial natural do Estado do Pará - A localização geográfica do Estado	- Investir na melhoria da infraestrutura básica e turística - Estimular o fortalecimento da cadeia turística - Promover treinamento para o <i>trade</i> turístico do Estado - Diversificar as estratégias de promoção do turismo	- BANCO DA AMAZÔNIA: Elaboração do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia - GOVERNO DO ESTADO: Início das obras do Projeto Via Metrópole; Implantação, através da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará (CPH), de transporte via Catamarã “Álamo” para a Ilha de Marajó visando potencializar o turismo no arquipélago	- BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2010 - GOVERNO DO ESTADO: Dar continuidade às obras do Projeto Via Metrópole

		• Diminuir os impactos negativos causados pela sazonalidade, que na época de baixa estação causa desemprego e falência de empresas • Melhorar a qualidade dos serviços de transporte, água e esgoto e energia elétrica • Facilitar o acesso aos principais atrativos turísticos do Estado • Promover o turismo no Estado em campanhas nacionais • Fortalecer a integração entre governo (federal, estadual e municipal), iniciativa privada, sociedade organizada e comunidades locais visando o desenvolvimento sustentável da atividade turística	• BANCO DA AMAZÔNIA e GOVERNO DO ESTADO/PARATUR: Firmatura de termo de cooperação técnica visando o desenvolvimento de ações para o fortalecimento do turismo sustentável no Estado • GOVERNO DO ESTADO e SEBRAE: Firmatura de convênio para o desenvolvimento do turismo comunitário (Eixo-Forte em Santarém)	• BANCO DA AMAZÔNIA e GOVERNO DO ESTADO/PARATUR: Intensificar as ações de parceria para o desenvolvimento do turismo sustentável
--	--	---	---	--

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Cultura	• Diversidade cultural do Estado • Fortalecimento do Pólo de Artesãos de Icoaraci – Cerâmica Marajoara • Estímulo à criação de empresas do segmento cultural	• Investir em divulgação e marketing • Qualificar os empreendedores do segmento cultural • Definir calendário de eventos culturais no Estado • Preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural do Estado	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Concessão de patrocínio aos projetos do segmento cultural; Realização do Projeto “5ª Cultural”	• BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural”
Atividade Florestal	• Crescimento da demanda pela madeira tropical • Estímulo ao reflorestamento e ao manejo florestal (plantadas e nativas) ao nível empresarial e comunitário	• Ampliar mercados para os produtos florestais • Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades • Ampliar as pesquisas voltadas aos produtos florestais	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) que incentiva a recuperação do passivo ambiental florestal	• GOVERNO DO ESTADO: Concluir o ZEE das regiões Leste e Calha Norte; Incentivar e desenvolver o manejo florestal comunitário em áreas de assentamento e de mini e pequenos produtores rurais

	• Lançamento do Programa “Um Bilhão de Árvores para a Amazônia” • A Operação Arco Verde do Governos Federal e Estadual	• Melhorar a infraestrutura logística • Fortalecer as parcerias institucionais visando o desenvolvimento do manejo florestal comunitário	• GOVERNOS FEDERAL e ESTADUAL: Implementação da Operação Arco Verde • GOVERNO DO ESTADO: Apoio à pesquisa para utilização dos produtos florestais; Agilização do processo de licenciamento ambiental	• BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar a atuação nas cidades atendidas pelo Mutirão Arco Verde
Indústria	• Desenvolvimento e reestruturação dos distritos industriais do Estado • Expansão da indústria da mineração, indústria de base e siderurgia • Lançamento do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF) • Estímulo ao desenvolvimento da cadeia do ferro, cobre e bauxita • Formação de clusters minerais no Estado • Investimentos nos Pólos Grande Belém, Carajás e Tapajós	• Fortalecer as parcerias institucionais visando a alavancagem do setor industrial do Estado • Investir na qualificação da mão-de-obra • Implantar novos distritos industriais no Estado	• GOVERNO DO ESTADO: Ativação do Fórum Paraense de Competitividade o qual visa contribuir para a melhoria da competitividade da indústria paraense • BANCO DA AMAZÔNIA: Estímulo às exportações mediante apoio financeiro às empresas exportadoras do Estado	• GOVERNO DO ESTADO: Reestruturar, através da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI), os Distritos Industriais de Marabá, Santarém e Ananindeua • BANCO DA AMAZÔNIA: Expandir a oferta de crédito para o segmento

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Projetos Estruturantes	- Potencial energético e mineral do Estado - Disponibilidade de portos e aeroportos - Criação de parques de ciência e tecnologia (Pólos Belém, Santarém e Marabá)	- Ampliar a oferta de recursos para aplicação em projetos estruturantes - Intensificar as parcerias entre os agentes públicos e privados	- BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Realização de financiamentos para projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) - GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS: Desenvolvimento de estudos para avaliar o potencial energético dos municípios e a possibilidade de se construir hidrelétricas de até 10.000KVA	BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC; Incentivar a implantação de novas PCH's e linhas de transmissão

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	• Crescimento das exportações do Estado • Potencialidade do Estado para a produção de biodiesel • Existência de agroindústrias da cadeia de diversos produtos • Fortalecimento do rebanho bovino (pecuária de corte e leite) • Disponibilidade de frigoríficos e laticínios • Perspectiva de crescimento da demanda de pimenta do reino, face previsão de queda na produção do Vietnã (maior produtor mundial)	• Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades • Investir na formação de mão-de-obra especializada • Ampliar as pesquisas voltadas para os produtos da cadeia do agronegócio do Estado • Trabalhar alternativas para a aquisição de insumos • Conquistar mercados consumidores para os produtos do agronegócio • Melhorar a infraestrutura logística • Adotar inovações tecnológicas para a pecuária leiteira • Melhorar a estrutura dos órgãos de gestão ambiental visando maior celeridade aos licenciamentos	• BANCO DA AMAZÔNIA e GOVERNO DO ESTADO: Firmatura de acordo de cooperação para utilização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), do protocolo da Licença Ambiental Rural (LAR) e do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR) da área de reserva a ser recomposta, quanto a investimento pecuário que necessita da manifestação da SEMA • GOVERNOS FEDERAL e ESTADUAL: Asfaltamento da Transamazônica para viabilizar a produção de cana (álcool e açúcar)	• BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar a atuação nas cidades atendidas pelo Mutirão Arco Verde • GOVERNO DO ESTADO: Concluir o ZEE das regiões Leste e Calha Norte

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Comércio e Serviços	• O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF) • Expansão do setor terciário da economia do Estado • Criação da Universidade Federal do Oeste Paraense • Investimentos na malha viária do Estado	• Qualificar a gestão empresarial • Melhorar a organização contábil das empresas que atuam no setor • Aperfeiçoar a oferta de garantias • Ampliar a internalização das riquezas produzidas no Estado	• BANCO DA AMAZÔNIA, FECOMÉRCIO, CDL e ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS: Realização de palestras para a divulgação e utilização das linhas de crédito de apoio ao segmento • BANCO DA AMAZÔNIA: Simplificação do processo de análise de crédito com a dispensa de projeto completo para capital de giro isolado e máquina isolada	• BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito

ESTADO DE RONDÔNIA				
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar	▪ Consolidação de APL integrados à agricultura familiar (pecuária de leite e pequenos animais, apicultura, piscicultura, fruticultura, café, urucum, mandioca, sistemas agro-florestais e hortigranjeiro) ▪ Estrutura fundiária do Estado constituída em sua grande maioria por agricultores de base familiar	▪ Ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural ▪ Incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa ▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades ▪ Aprimorar técnicas para aplicação na pós-colheita e agroindustrialização da produção ▪ Estimular o empreendedorismo de base familiar ▪ Fortalecer o associativismo e o cooperativismo ▪ Incentivar a produção agroecológica	▪ GOVERNO DO ESTADO e CEPLAC: Firmatura de Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações de apoio à agricultura familiar ▪ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA) e GOVERNO DO ESTADO: Criação do programa de terra legal para a Amazônia (emissão de títulos), já em execução no Estado ▪ MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA): Dotação de todas as colônias e associações de piscicultura do Estado com infraestrutura de frio	▪ GOVERNO DO ESTADO: Implementar o plano de prevenção e controle do desmatamento no Estado; Consolidar o processo de produção orgânica com a emissão do selo de produtos orgânicos ▪ MPA: Realizar o Censo Aquícola do Estado de Rondônia

			▪ GOVERNO DO ESTADO/EMATER: Ampliação do quadro de recursos humanos da EMATER/RO em torno de 30 profissionais; Aquisição de equipamentos de informática e veículos; Assessorando às cooperativas e associações em procedimentos de boas práticas no processo de agroindustrialização; Realização do início dos trabalhos para a regularização e licenciamento ambiental de todas as propriedades da agricultura familiar com área de até 150 há; Treinamento de técnicos para a emissão de documentos e peças técnicas para o licenciamento ambiental	
--	--	--	---	--

			▪ GOVERNO DO ESTADO/ SEAGRI: Treinamento de técnicos para atuarem no processo de implantação e certificação da produção orgânica; Realização do cadastramento de produtores voltados à produção orgânica ▪ GOVERNO DO ESTADO/SEDES: Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindustrialização da produção; Implantação do Programa de Mecanização Agrícola (PROMEC), do Programa de Produção de Leite (PROLEITE) e do Projeto de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Pescado (PROPEIXE)	
--	--	--	--	--

			▪ CEPLAC: Aquisição de equipamentos de informática e veículos; Treinamento de técnicos em sistemas agroflorestais ▪ EMBRAPA: Realização de transferência de tecnologias para os órgãos de ATER; Ampliação da pesquisa voltada à agricultura de base familiar	
Micro e Pequena Empresa	▪ A existência do APL de Madeira e Móveis na microrregião de Ariquemes ▪ Representatividade das micro e pequenas empresas na economia do Estado ▪ Aproveitamento de resíduos gerados nas indústrias de madeira e moveis	▪ Suprir a demanda por matéria-prima de origem legal para o APL de Madeira e Móveis ▪ Modernizar o parque fabril do Estado ▪ Promover treinamento em gerenciamento e mercado ▪ Constituir um fundo de aval para atender às micro e pequenas empresas	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Criação da linha de crédito Amazônia Giro MPE com bases e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas ▪ SEBRAE: Realização de parcerias com órgãos do Estado, municípios e associações de produtores para a capacitação em gestão de pequenos negócios	SEBRAE: Ampliar as parcerias para a capacitação em gestão de pequenos negócios, com a inclusão de universidades e escolas técnicas; Estimular a realização de feiras, encontros, rodada de negócios e outros eventos voltados para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas

		▪ Elevar os índices de informatização das micro e pequenas empresas ▪ Maximizar o controle da qualidade e o fluxo de comercialização ▪ Melhorar a acessibilidade ao crédito por parte dos micro e pequenos empresários ▪ Qualificar a mão-de-obra do segmento	▪ GOVERNO DO ESTADO e ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA (ACRECID): Realização de parceria para a aplicação do microcrédito	
Turismo	▪ Incentivo aos Pólos Turísticos de Porto Velho, Guajará-Mirim e Vale do Guaporé ▪ Desenvolvimento dos projetos Caminho das Águas, Rio Mequéns e Orla do Rio Madeira em Porto Velho ▪ Proximidade do Estado de Rondônia com o mercado andino ▪ Crescimento do turismo receptivo e de negócios no Estado	▪ Promover a qualificação profissional no segmento ▪ Melhorar a infraestrutura básica e turística ▪ Definir novas políticas e prioridades para o turismo ▪ Inventariar as potencialidades turísticas do Estado ▪ Promover a regularização fundiária das propriedades para instalação de complexos turísticos	▪ GOVERNO DO ESTADO/SETUR: Realização do Cadastramento das empresas no Cadastro de Prestadores de Serviço Turístico (CADASTUR); Conclusão do aeroporto de Cacoal; Investimento na melhoria do acesso ao complexo turístico do Vale do Guaporé e zona central do Estado	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2010 ▪ GOVERNO DO ESTADO/SETUR: Elaborar fontes de informações sobre o turismo no Estado para distribuição aos turistas

		▪ Revitalizar o Complexo Madeira-Mamoré e o patrimônio histórico da Cidade de Porto Velho ▪ Incentivar o desenvolvimento do turismo receptivo e de negócios	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaboração do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia ▪ SEBRAE: Qualificação, em parceria com outras instituições, de gestores e profissionais que atuam no segmento de turismo	▪ GOVERNO DO ESTADO/SEAGRI: Agilizar o processo de regularização fundiária das propriedades com finalidades turísticas ▪ SEBRAE: Ampliar a capacitação dos gestores e profissionais que atuam no segmento de turismo
Cultura	▪ Realização das Festas do Boi de Guajará-Mirim e da Flor do Maracujá, do Festival Cine Amazônia e das Feiras Agropecuárias	▪ Melhorar a infraestrutura logística ▪ Elevar o nível de organização dos agentes envolvidos com o segmento cultural	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Concessão de patrocínio aos projetos do segmento cultural; Realização do Projeto “5ª Cultural	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural”

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Atividade Florestal	▪ O interesse dos produtores pelo plantio de árvores nativas, exóticas e frutíferas (Plantio Solteiro e Sistemas Agroflorestais) ▪ Exigência de órgãos ambientais para a exploração da madeira mediante manejo florestal ▪ Demanda pela matéria-prima oriunda da floresta	▪ Estabelecer coeficientes técnicos para as diversas espécies a serem plantadas (nativas e exóticas) ▪ Desenvolver projetos de pesquisa para o setor florestal ▪ Incentivar a coleta e produção de sementes e mudas ▪ Promover a regularização fundiária e ambiental das propriedades ▪ Desenvolver ações que contribuam para a redução do desmatamento, da perda da biodiversidade e da alteração da textura e estrutura do solo	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) que incentiva a recuperação do passivo ambiental florestal ▪ CEPLAC: Realização de pesquisas, inclusive com trabalhos publicados, voltadas para a atividade florestal ▪ GOVERNO DO ESTADO/SEAGRI e SEDAM: Regularização fundiária e ambiental das propriedades (processo em fase inicial); Intensificação de fiscalizações ambientais	▪ CEPLAC: Intensificar a realização de pesquisas voltadas para o segmento florestal ▪ GOVERNO DO ESTADO/SEAGRI e SEDAM: Dar continuidade ao processo de regularização fundiária e ambiental das propriedades e de fiscalização ambiental; Investir em ações publicitárias de conscientização e orientação para a redução de queimadas em propriedades rurais

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	▪ Aumento da demanda por alimentos processados ▪ Implantação de empresas metal-mecânicas ▪ Existência de Centro Tecnológico para capacitar mão-de-obra para atuar no Pólo Industrial de Rondônia ▪ Desenvolvimento das indústrias cerâmica, eletromecânica, moveleira e da construção civil	▪ Implantar um pólo industrial de alimentos no Estado ▪ Incentivar a cultura empreendedora da classe empresarial ▪ Instalar o Pólo Metal Mecânico do Estado de Rondônia ▪ Investir na qualificação da mão-de-obra ▪ Elevar o nível tecnológico industrial do Estado	▪ FIERO e SENAI: Desenvolvimento de ações de sensibilização, organização e estruturação do núcleo setorial; Realização de investimentos para a modernização e ampliação da infraestrutura das indústrias da construção civil e pesada de Rondônia; Promoção da redução do desperdício e da capacitação dos empreendedores; Qualificação da mão-de-obra do segmento industrial; Realização de seminários de sensibilização para articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre os empresários do segmento industrial e órgãos afins	▪ FIERO e SENAI: Modernizar a infraestrutura e melhorar a qualidade e competitividade dos produtos das indústrias de alimentos; Investir na capacitação dos empreendedores industriais; Melhorar e adequar os produtos para exportação; Realizar treinamentos e consultorias para as empresas que atuam no segmento industrial; Valorizar e divulgar as empresas que fabricam produtos conforme as normas ambientais vigentes; Desenvolver estratégias de marketing; Intensificar as parcerias institucionais visando o fortalecimento do segmento industrial do Estado

			▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro para a instalação de empreendimentos industriais no Estado ▪ FIERO: Realização de seminários de sensibilização para redução nos custos de transportes, matéria-prima e de produção; Incentivo à implantação de empresas metal-mecânicas no Estado	
Projetos Estruturantes	▪ Construção do Complexo Hidrelétrico, do Novo Complexo Portuário e das Pontes sobre o Rio Madeira ▪ Recuperação da BR-319 ▪ Realização de um conjunto de obras de saneamento em Porto Velho	▪ Ampliar os investimentos em projetos estruturantes ▪ Intensificar a parceria entre instituições públicas e privadas	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	▪ Estrutura fundiária e incorporação de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento local ▪ Existência do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado ▪ Produção agropecuária forte e diversificada ▪ Disponibilidade de área livre de febre aftosa ▪ Diversificação do plantel animal (aves, bovinos, eqüídeos, suínos, ovinos e caprinos) ▪ Verticalização da Produção primária ▪ Exportação de produtos agropecuários para o mercado andino e asiático	▪ Amenizar os impactos ambientais causados pelos projetos de colonização ▪ Buscar alternativas para a incorporação de áreas alteradas, reduzindo os impactos sob a floresta nativa ▪ Aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos produtos do agronegócio ▪ Adequar o Zoneamento às novas políticas de governo	▪ GOVERNO DO ESTADO/SEAGRI: Desenvolvimento do Programa PROCAFÉ e Programa PROLEITE; Realização de investimentos visando a melhoria genética do rebanho e o manejo de pastagens; Promoção da capacitação de produtores ▪ GOVERNO DO ESTADO/SEDES e EMATER: Fortalecimento do Programa de Mecanização Agrícola; Abertura de tanques de peixes (Programas PROMEC / PROPEIXE) ▪ SEBRAE: Realização da Certificação orgânica do café	▪ GOVERNO DO ESTADO: Recuperar áreas de Reserva Legal e Área de Proteção Ambiental (APP); Elaborar Projeto de Lei visando a adequação do Zoneamento do Estado ▪ SEBRAE: Realizar a Certificação orgânica de produtos primários e processados

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Comércio e Serviços	▪ Forte participação do setor terciário no processo de desenvolvimento do Estado ▪ Elevada demanda por educação, saúde, transporte, segurança, lazer, capacitação, serviços hoteleiros, manutenção de veículos, máquinas e equipamentos diversos	▪ Melhorar o nível de organização do segmento ▪ Melhorar a qualidade da gestão dos empreendedores (competitividade) e da mão-de-obra	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Expansão dos financiamentos aos empreendimentos do segmento de comércio e prestação de serviços do Estado; Simplificação do processo de análise de crédito com a dispensa de projeto completo para capital de giro isolado e máquina isolada ▪ SEBRAE, SENAI e SENAC: Realização de cursos de capacitação de empresários e trabalhadores do segmento	▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o crédito para o segmento, bem como o processo de simplificação do crédito

ESTADO DE RORAIMA				
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar	Incentivo aos APL de apicultura, mandiocultura, fruticultura e piscicultura os quais estão integrados à economia de base familiar	- Expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural - Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades - Melhorar a infraestrutura logística	BANCO DA AMAZÔNIA: Realização de treinamento de técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado e dos municípios, bem como de técnicos de empresas privadas, visando melhorar o atendimento à agricultura familiar	BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar os treinamentos para os técnicos do Estado, dos municípios e da iniciativa privada; Promover reuniões com associações para estabelecer demanda a ser atendida e formatar cronograma de execução de ações no âmbito da agricultura familiar; Priorizar financiamento aos produtores integrantes do programa FNDE para aquisição dos alimentos do PNAE (merenda escolar)

				• GOVERNO DO ESTADO: Estabelecer metas para cada Casa de Produtor Rural (CPR), no auxílio de assistência técnica e elaboração/ acompanhamento de projetos; Implantar o Fundo de ATER • FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE RORAIMA (FETAG), CONAB e GOVERNO DO ESTADO: Firmatura de convênio com a CONAB para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
--	--	--	--	---

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	Expansão das micro e pequenas empresas na economia do Estado	- Investir na formação gerencial dos micro e pequenos empreendedores - Melhorar a organização contábil das empresas de micro e pequeno porte - Incentivar a cultura empreendedora	- BANCO DA AMAZÔNIA: Criação da linha de crédito Amazônia Giro MPE com bases e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas - FIERR: Articulação de oficinas para capacitação de micro e pequenos empreendedores; formatação de cartilha com informações e orientações sobre crédito - SEBRAE: Realização do “Projeto Varejo” (consultoria e capacitação para micro e pequenas empresas); Realização do Programa de Capacitação em Gestão Empresarial (EMPRETEC)	- BANCO DA AMAZÔNIA, SEBRAE, FIEER e ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS: Realizar consultoria itinerante no interior do Estado visando capacitar micro e pequenos empreendedores; Promover seminários para divulgação das linhas de crédito voltadas para o segmento - GOVERNO DO ESTADO e SEBRAE: Realizar estudo para a constituição de fundo de aval visando dar suporte às necessidades de garantias das micro e pequenas empresas

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	• Incentivo aos Pólos Turísticos Extremo Norte do Brasil, Roraima a Savana Amazônica e Entre Águas e Florestas da Linha do Equador • Desenvolvimento das atividades de lazer e entretenimento para a potencialização do turismo	• Investir no melhoramento da infraestrutura turística e em treinamento para a qualificação dos agentes que atuam no setor • Fortalecer a integração do trade turístico do Estado	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaboração do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia • GOVERNO DO ESTADO: Lançamento do Guia Turístico de Roraima	• BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2010 • SEBRAE: Capacitar os atores envolvidos no segmento turístico • CONVENTION BUREAU: Sistematizar a busca de eventos turísticos para o Estado
Atividade Florestal	• Existência de projetos empresariais de manejo florestal para fins madeireiros e não madeireiros	• Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) que incentiva a recuperação do passivo ambiental florestal	• GOVERNO DO ESTADO e FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FEMACT): Georeferenciar as glebas com a regularização ambiental das terras

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	Investimento na produção mineral (granitos), indústria da construção civil e indústria madeireira	- Qualificar a mão-de-obra; - Melhorar o nível de organização do setor - Investir na infraestrutura econômica	GOVERNO DO ESTADO: Iniciativas para a implantação da zona de processamento de exportação e da área de livre comércio	GOVERNO DO ESTADO: Revitalizar o Distrito Industrial do Estado; Agilizar a documentação dos imóveis do Distrito Industrial, quando se tratar de financiamento para a implantação dos projetos
Projetos Estruturantes	- Realização de investimentos públicos na restauração, implantação e pavimentação de vicinais e na infraestrutura portuária fluvial - Interiorização da energia elétrica de Guri (Venezuela) e do Programa “Luz para Todos” - Construção de aeródromos	- Dispor de mais recursos para ampliar os investimentos em projetos de infraestrutura - Fortalecer a parceria entre o setor público e a iniciativa privada para a alavancagem de novos empreendimentos estruturantes	- BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - FEMACT: Liberação da licença de implantação de usina de Biodiesel no Município de Bonfim, a partir do plantio de cana-de-açúcar	BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	• Crescimento da produção de grãos com elevada produtividade • Incentivo à produção de biocombustível • Processo de finalização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado	• Ampliar mercados para os produtos da cadeia do agronegócio • Melhorar a infraestrutura econômica	• GOVERNO DO ESTADO: Realização de convênio com a iniciativa privada japonesa para a capacitação em criação de pirarucu e de convênio com o Governo da Venezuela contemplando a troca de soja por calcário	• GOVERNO DO ESTADO: Realizar a regularização fundiária com a aprovação da Lei de Terras de Roraima; Concluir o ZEE do Estado • GOVERNO DO ESTADO e FEMACT: Georeferenciar as glebas com a regularização ambiental das terras
Comércio e Serviços	• Representatividade do segmento na economia do Estado	• Melhorar o nível de organização do segmento	• BANCO DA AMAZÔNIA: Simplificação do processo de análise de crédito com a dispensa de projeto completo para capital de giro isolado e máquina isolada • FECOMERCIO: Realização de consultorias para empreendedores do setor terciário	• BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito •

ESTADO DO TOCANTINS				
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar	- Incentivo do Governo do Estado à agricultura familiar organizada através da estratégia de APL, com ênfase para os APL selecionados para o Estado - Inexistência de conflitos agrários	- Melhorar a qualidade dos projetos e a expedição da licença ambiental - Qualificar a demanda do crédito do PRONAF - Fortalecer os serviços de assistência técnica e extensão rural - Estimular o desenvolvimento de pesquisas em tecnologias modernas - Inserir os produtores no mercado formal da agroindustrialização - Organizar a produção das associações e cooperativas como forma de obter escala	- GOVERNO DO ESTADO/RURALTINS: Atendimento às famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário; Prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA) e GOVERNO DO ESTADO/SEAGRO: Qualificação dos beneficiários da agricultura familiar; Criação da rede de apoio do crédito fundiário; Promoção de eventos de apoio à agricultura familiar	MDA, INCRA, GOVERNO DO ESTADO e CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRUS): Implantar o Programa “Valorização da Agricultura Familiar / Organizar, Produzir e Agregar”; Reestruturar os projetos do fundo de terras crédito fundiário; Investir na qualificação dos beneficiários do PRONAF

			• BANCO DA AMAZÔNIA: Realização de treinamento voltado para a ATER • MDA: Acompanhamento dos projetos do crédito fundiário • GOVERNO DO ESTADO/SEAGRO: Realização de vistorias dos imóveis rurais do crédito fundiário • COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB): Aquisição dos produtos da agricultura familiar • SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR), MDA e GOVERNO DO ESTADO/RURALTINS: Realização de capacitação de agricultores familiares	• GOVERNO DO ESTADO/SEAGRO: Intensificar as vistorias dos imóveis rurais do crédito fundiário • COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB): Ampliar a aquisição dos produtos da agricultura familiar
--	--	--	--	--

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	• Crescimento do setor automotivo (Municípios de Araguaína, Colinas, Porto Nacional, Gurupi e Paraíso do Tocantins) • Expansão da produção de cerâmica vermelha (Região Central do Estado), confecções (Regiões Norte e Central do Estado) • Fortalecimento do setor moveleiro (Região Norte do Estado) e de Panificação (Município de Palmas)	• Melhorar a oferta de garantias • Incentivar o emprego formal • Aperfeiçoar a organização contábil das micro e pequenas empresas • Promover a qualificação da gestão empresarial e da mão-de-obra • Incentivar a formalização das empresas Individuais • Sensibilizar e conscientizar o empreendedor quanto aos sistemas de associativismo e de cooperativismo	• BANCO DA AMAZÔNIA: Criação da linha de crédito Amazônia Giro MPE com bases e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas • SEBRAE: Fomento a projetos de base comunitária • GOVERNO DO ESTADO/ NATURATINS: Elaboração do manual operacional das atividades de visitação e ecoturismo nas unidades de conservação	• GOVERNO DO ESTADO: Promover capacitação e visitas às feiras nacionais e internacionais; Aportar recursos para a construção da sede da Cooperativa de Móveis de Guaraí e Região; Implantar o Programa Empreendedores da Beleza do Tocantins; Realizar programas de qualificação e aperfeiçoamento dos micro e pequenos empreendedores

			• GOVERNO DO ESTADO: Implantação do programa “Tocantins Produtivo” • SEBRAE, FIETO e ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO TOCANTINS (OCT): Realização de oficinas para os empreendedores dos segmentos de beleza e de móveis	• GOVERNO DO ESTADO, INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL) e SEBRAE: Implantar o Programa “Tocantins Competitivo”; Intensificar o fomento à capacitação de micro e pequenos empresários e trabalhadores • GOVERNO ESTADUAL, FIETO e SEBRAE: Implantar o Pólo Ótico do Estado
--	--	--	--	--

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	• Incentivo aos Pólos Turísticos Encantos do Jalapão, Lagos e Praias do Cantão, Serras Gerais, Serras e Lago e Ilha do Bananal • Fortalecimento da atividade turística, principalmente dos segmentos de ecoturismo, turismo de negócios e lazer	• Melhorar a infraestrutura turística • Fortalecer a integração da cadeia turística • Investir na capacitação do trade turístico local e em marketing • Melhorar a qualidade dos projetos turísticos • Inserir o produtor rural, principalmente da agricultura familiar, na cadeia do turismo	• SEBRAE, PREFEITURAS e GOVERNO DO ESTADO/ADTUR: Incentivo ao fornecimento de produtos para eventos turísticos; Aquisição dos produtos da agricultura familiar para eventos institucionais relacionados à atividade turística • BANCO DA AMAZÔNIA: Elaboração do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia • GOVERNO DO ESTADO/ADTUR: Realização de investimentos na infraestrutura turística; Qualificação dos equipamentos e serviços turísticos	• GOVERNO DO ESTADO/ADTUR: Realizar o mapeamento dos pólos turísticos do Estado; Implantar o Programa de Desenvolvimento Turístico do Estado; Ampliar a qualificação dos equipamentos e serviços turísticos • BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2010 • GOVERNO DO ESTADO/NATURATINS: Estimular a prática do ecoturismo nas unidades de conservação; Fomentar projetos de base comunitária

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Cultura	Construção de teatro, cinema e salões de eventos	Investir em divulgação e marketing	- BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Concessão de patrocínio aos projetos do segmento cultural; Realização do Projeto “5ª Cultural - IPHAN: Revitalização do centro histórico do Município de Natividade através do Programa “Monumenta” - GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS: Implantação de centros culturais multifuncionais; Manutenção de bibliotecas públicas; Fomento às culturas populares	- BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural” - GOVERNO DO ESTADO: Implantar o Programa de Desenvolvimento da Cultura do Estado do Tocantins; Promover o Festival cultural do servidor público; Criar novos centros culturais multifuncionais; Investir na preservação das tradições culturais indígenas

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Atividade Florestal	- Recuperação de áreas degradadas e áreas de reserva legal e reservas permanentes - Incentivo ao reflorestamento em áreas degradadas	- Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades - Praticar a utilização dos créditos de reposição florestal para amortização dos financiamentos - Ampliar os mercados consumidores para os produtos florestais	- BANCO DA AMAZÔNIA: Criação do Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) que incentiva a recuperação do passivo ambiental florestal - GOVERNO DO ESTADO: Expedição da licença ambiental; Realização de fiscalização ambiental; Incentivo à municipalização da gestão ambiental; Estabelecimento de índices de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ecológicos para municípios; Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA)	GOVERNO DO ESTADO e IBAMA: Intensificar a fiscalização ambiental e a expedição de licenciamento

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	• Criação/revitalização de fundos de aval/garantia, programas de refinanciamento de passivos fiscais e creditícios e fundos de investimento em cooperativas de crédito • Desenvolvimento da indústria farmacêutica (Região Sul do Estado) e metalurgia (Região Centro-Sul do Estado) • Estruturação dos Pólos Ceramista; Calçadista; Madeira e Móveis e Têxtil e Confecção • Implantação do Parque Tecnológico do Estado propiciando o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços inovadores	• Investir na formação gerencial dos empreendedores e na qualificação da mão-de-obra • Implantar a infraestrutura necessária no Parque Tecnológico do Estado • Atrair para o Estado instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	• SEBRAE, FIETO, IEL e SENAI: Revitalização e implantação de novas unidades industriais; Implantação de postos de informação da representação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) • FIETO: Realização de estudos de viabilidade empresarial; Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos; Estímulo à implantação de empreendimentos estratégicos	• GOVERNO DO ESTADO, IEL e SEBRAE: Implantar o Programa: “Tocantins Competitivo” • GOVERNO DO ESTADO: Atrair investimentos para o Estado por meio da divulgação das oportunidades existentes no Tocantins

			• GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS: Viabilização e manutenção de distritos e áreas industriais; Estruturação de centros de apoio logístico à atividade industrial • SEBRAE e FIETO: Realização de feiras industriais; Implantação do Projeto: “Fogão de Lenha”	
Projetos Estruturantes	• Expansão do setor da construção civil • Construção da Ferrovia Norte-Sul • Potencial energético do Estado • Disponibilidade de rodovias • Consolidação da Hidrovia Tocantins	• Ampliar a oferta de recursos para atendimento da demanda dos projetos estruturantes • Intensificar as parcerias entre os agentes públicos e privados • Qualificar a mão-de-obra portuária	• GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS: Realização de melhorias urbanas; Construção de moradias populares e conjuntos habitacionais; Regularização fundiária de lotes urbanos; Pavimentação asfáltica de vias e estradas	• GOVERNO DO ESTADO: Ampliar os investimentos na construção de unidades habitacionais (moradias populares); Realizar a pavimentação de novas vias e estradas; Expandir a rede de esgotamento sanitário, de abastecimento de água e de eletrificação • BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar

	• Construção de portos fluviais • Implantação do Porto do Município de Praia Norte viabilizando a operacionalização da Hidrovia Tocantins no trecho norte do Estado		• BANCO DA AMAZÔNIA: Apoio financeiro aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) • GOVERNO ESTADUAL e INFRAERO: Elaboração de projetos aeroportuários; Implantação de equipamentos de proteção ao vôo; Construção e manutenção de aeródromos; Firmatura de convênio entre o Governo do Estado e a INFRAERO para a contratação dos estudos de viabilidade econômica financeira e estudos para determinação das adequações técnicas necessárias do aeroporto industrial de Palmas	apoiando projetos no âmbito do PAC
--	--	--	---	------------------------------------

			GOVERNO DO ESTADO: Construção de portos hidroviários e de plataformas multimodais; Investimentos na recuperação das estradas vicinais; Apoio à INFRAERO nos investimentos necessários à estruturação do aeroporto industrial de Palmas; Construção de redes de distribuição urbana (sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento de água potável); Implantação de rede de drenagem pluvial; Elaboração e execução de projetos de redes de eletrificação	
--	--	--	--	--

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	• Crescimento das exportações do Estado • Expansão da produção de grãos (arroz, milho e soja) e da pecuária de corte • Existência de laticínios e frigoríficos com registro de SIF • Instalação de agroindústria esmagadora de soja • Produção de biodiesel	• Investir na formação de mão-de-obra especializada • Aperfeiçoar a escala de produção dos principais produtos do agronegócio do Estado • Criar culturas alternativas para a base produtiva de biodiesel • Buscar viabilidade econômica para a produção das culturas de mamona e girassol • Intensificar as pesquisas para os produtos da cadeia do agronegócio	• GOVERNO DO ESTADO: Implantação de centros de abastecimento; Organização gerencial das cadeias produtivas do agronegócio; Elaboração de estudos e promoção de pesquisas agropecuárias; Acompanhamento dos projetos hidroagrícolas; Construção de centros de referência agrotecnológica; Desenvolvimento do sistema integrado de informação do agronegócio; Investimento no melhoramento genético do rebanho	• GOVERNO DO ESTADO e EMBRAPA: Ampliar a produção de mudas sadias de abacaxi e caju; Realizar análises de solos em vários municípios do Estado • GOVERNO DO ESTADO e DELEGACIA FEDERAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (DFDA): Institucionalizar as câmaras técnicas do agronegócio

		• Aprimorar a cultura do pinhão manso • Desenvolver a integração entre entidades afins e órgãos de sanidade vegetal e animal • Desenvolver programas de fomento às micro e pequenas agroindústrias	• PREFEITURAS: Construção de abatedouros regionais; Revitalização dos pontos de distribuição; Implantação de centros de abastecimento • GOVERNO DO ESTADO, SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA (SFA/TO) e FAET: Introdução de sistemas de produção sustentáveis; Manutenção da Central de Abastecimento e Comercialização (CEASA); Realização da classificação de produtos de origem vegetal; Apoio à realização de feiras e eventos agropecuários; Construção de centros de referência agrotecnológica	
--	--	--	--	--

			• FAET e SENAR: Realização de capacitação técnica e gerencial dos agentes do agronegócio • FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS): Elaboração de estudos e promoção das pesquisas para a fruticultura • EMBRAPA, UNITINS e UFT: Utilização de sistema de produção orgânica • IBAMA e SFA: Introdução de sistemas de produção sustentável diminuindo o uso da prática do fogo utilizando práticas conservacionistas • GOVERNO DO ESTADO e EMBRAPA: Utilização de sistema de preparo, correção e conservação dos solos em Palmas	
--	--	--	--	--

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Desenvolvidas para a Superação dos Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Comércio e Serviços	• Expansão da rede atacadista do Estado • Crescimento do segmento de prestação de serviços, principalmente na área de ensino superior • Fomento à implantação de unidades comerciais ao longo da BR-153 no trecho que compreende o Estado do Tocantins e da TO-050 • Revitalização de centros comerciais	• Investir na formação de mão-de-obra e na qualificação da gestão empresarial • Melhorar a organização contábil das empresas que atuam no segmento	• BANCO DA AMAZÔNIA: Simplificação do processo de análise de crédito com a dispensa de projeto completo para capital de giro isolado e máquina isolada • GOVERNO DO ESTADO e FECOMÉRCIO: Implantação de unidades do BR Shopping nas cidades de Barrolândia, Nova Rosalândia e Fortaleza do Tabocão; Investimento na qualificação de mão-de-obra e empresarial	• BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito

Oportunidades de Negócios Sustentáveis nas Áreas Jurisdicionadas das Agências do Banco da Amazônia nos Estados da Região Norte

ESTADO DO ACRE			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Brasiléia	Cadeia Produtiva do Frango e Turismo	Municípios de Brasiléia, Epitaciolândia, Assis Brasil e Xapurí	<u>Cadeia Produtiva do Frango</u>: existência de um abatedouro de aves; assistência técnica eficiente; mercado consumidor potencial; infraestrutura logística em boas condições. <u>Turismo</u>: a atividade encontra-se em fase de expansão em função da construção/pavimentação da rodovia inter-oceânica e do comércio de importados em Cobija, na Bolívia.
Cruzeiro do Sul	Produção de Farinha de Mandioca e Horticultura	Municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima	Aglomerados solidificados; boa infraestrutura logística; existência de assistência técnica e extensão rural; mercado garantido.
Feijó	Piscicultura, Extrativismo (Manejo Florestal e Reflorestamento) e Cadeia Produtiva do Açaí	<u>Piscicultura e Extrativismo</u> Municípios de Feijó e Tarauacá <u>Cadeia Produtiva do Açaí</u> Município de Feijó	<u>Piscicultura</u>: em desenvolvimento com a implantação e construção de açudes e manejos em lagos do Município de Feijó; conta com o apoio da cooperativa dos pescadores; demanda crescente; assistência técnica insuficiente; baixa capacitação dos produtores. <u>Extrativismo (Reflorestamento e Manejo Florestal)</u>: aglomerado estruturado; existência de assistência técnica pública e privada; bom nível de capacitação dos produtores; escoamento da produção deficiente, sobretudo em período chuvoso. <u>Cadeia Produtiva do Açaí</u>: o Município de Feijó possui uma agroindústria de polpa de frutas, entre elas o açaí. Possui, também, uma extensa área de açaizais nativos (a produção anual supera a 50 toneladas) e áreas potenciais para o plantio e manejo do açaí; assistência técnica insuficiente; baixo nível de capacitação dos produtores.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Rio Branco	Produção de Alcool	Municípios de Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Senador Guimard, Plácido de Castro e Capixaba	Existência de usina de produção de álcool; boa infraestrutura logística; mercado potencial e em expansão.
Sena Madureira	Atividade Florestal (Borracha, Castanha-do-Brasil e Manejo Florestal) e Mandiocultura (Produção de Farinha)	Municípios de Sena Madureira, Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus	<u>Atividade Florestal (Borracha, Castanha-do-Brasil e Manejo Florestal)</u> : existência de assistência técnica e extensão rural prestada através de órgãos governamentais e profissionais liberais; bom nível de capacitação e organização dos produtores; mercado potencial; infraestrutura logística eficiente (armazenamento, comercialização, escoamento da produção e fornecimento de energia elétrica). <u>Mandiocultura (Produção de Farinha)</u> : serviço de assistência técnica e extensão rural insuficiente; baixo nível de capacitação dos produtores; existência de problemas na industrialização e no armazenamento; mercado consumidor potencial.
Tarauacá	Piscicultura e Manejo Florestal	Municípios de Tarauacá e Jordão	<u>Piscicultura</u> : existência de elevada demanda; assistência técnica e extensão rural insuficiente; baixa capacitação dos produtores. <u>Manejo Florestal</u> : aglomerado baseado na extração de essências florestais de áreas com manejo florestal; assistência técnica e extensão rural eficiente; escoamento da produção precário.
Xapurí	Indústria Florestal Integrada	Municípios de Xapurí, Acrelândia, Rio Branco, Epitaciolândia, Brasiléia, Sena Madureira, Plácido de Castro, Capixaba e Senador Guimard	O Estado do Acre tem um potencial florestal considerável, com 88% do seu território constituído de floresta, ordenamento territorial através do ZEE e uma política clara para o setor florestal, com ênfase na legalização de toda a madeira explorada, o que garante confiança do mercado consumidor.

ESTADO DO AMAPÁ			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Macapá	Manejo Florestal (Açaí e aproveitamento do subproduto palmito), Extrativismo (Castanha, Andiroba e Copaíba), Mandioca	<u>Manejo Florestal (Açaí e aproveitamento do subproduto palmito)</u> Municípios de Laranjal do Jarí, Porto Grande, Vitória do Jarí, Mazagão, Macapá, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca e Santana <u>Extrativismo (Castanha, Andiroba e Copaíba)</u> Municípios de Laranjal do Jarí, Porto Grande, Vitória do Jarí, Mazagão, Macapá, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca e Santana <u>Mandioca</u> Municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí, Macapá, Santana, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca, Calçoene e Cutias	<u>Manejo Florestal (Açaí e aproveitamento do subproduto palmito)</u>: Mercado com demanda crescente, preços em ascensão; presença de indústrias na região; deficiência tecnológica; dificuldade de exportação; baixo nível de organização e capacitação dos produtores rurais. <u>Extrativismo (Castanha, Andiroba e Copaíba)</u>: Assistência técnica deficiente; baixo potencial de geração de renda e de agregação de valor. <u>Mandioca</u>: Existência de mercado consumidor; produção tradicional dos produtores da região; assistência técnica estatal; infraestrutura precária (estradas, comunicação e energia elétrica); baixo nível de organização e capacitação dos produtores e de verticalização da produção.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Santana	Indústria Alimentícia de Base Vegetal (Açaí, Cupuaçu e Palmito), Mandioca, Pesca Extrativa e Reflorestamento	<u>Indústria Alimentícia de Base Vegetal (Açaí, Cupuaçu e Palmito)</u> Municípios de Laranjal do Jarí, Porto Grande, Vitória do Jarí, Mazagão, Macapá, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca e Santana <u>Pesca Extrativa</u> Municípios de Calçoene, Amapá, Santana, Macapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Cutias e Oiapoque <u>Mandioca e Reflorestamento.</u> Municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí, Macapá, Santana, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca, Calçoene e Cutias	<u>Indústria Alimentícia de Base Vegetal (Açaí, Cupuaçu e Palmito):</u> Mercado consumidor potencial, posição geográfica favorável à exportação; carência de pesquisa e melhoria dos produtos; indústrias com base de produção em baixa escala. <u>Pesca Extrativa:</u> Existência de grande extensão de litoral; elevado potencial de produção de peixes de área equatorial; baixo nível de organização das colônias de pescadores; ausência de verticalização da produção; assistência técnica e capacitação de pescadores deficientes. <u>Mandioca:</u> Existência de mercado consumidor; produção tradicional dos produtores da região; assistência técnica estatal; infraestrutura precária (estradas, comunicação e energia elétrica); baixo nível de organização e capacitação dos produtores e de verticalização da produção. <u>Reflorestamento:</u> Plantação feita por pequenos produtores; existência de mercado potencial; conta com o apoio do Governo do Estado.

ESTADO DO AMAZONAS			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Boca do Acre	Pecuária de Corte	Município de Boca do Acre e Região da Calha do Purus	Consolidada como o maior rebanho do Estado do Amazonas a pecuária é o principal indutor do crescimento econômico na região da Calha do Purus; existência de assistência técnica estatal e privada; mercado consumidor potencial (principalmente os municípios da região da Calha do Purus e Manaus); apresenta boa estrutura de produção (já existe no município de Boca do Acre frigorífico moderno e habilitado); infraestrutura logística deficiente em razão das precárias condições da BR-317, única via de escoamento da produção; implantação do Projeto Boca Legal visando a regularização fundiária e ambiental.
Carauari	Pecuária de Corte e Extrativismo	Município de Carauari e cidades vizinhas	Atividades realizadas de forma sustentável com a preservação da floresta; existência de assistência técnica; mercado consumidor potencial.
Coari	Açaí	Municípios de Coari e Codajas	O Município de Coari apresenta grande potencial para se desenvolver, em função da exploração do gás de Urucu; mercado consumidor em expansão; baixo nível de organização dos produtores; atividade praticada por agricultores familiares.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Humaitá	Extrativismo Vegetal, Pesca Artesanal e Pecuária de Corte e Leite	<u>Extrativismo Vegetal</u> Municípios de Humaitá e Lábrea <u>Pesca Artesanal</u> Municípios de Humaitá, Lábrea e Tapauá <u>Pecuária de Corte e Leite</u> Municípios de Santo Antônio do Matupi, Manicoré e Apuí	<u>Extrativismo Vegetal e Pesca Artesanal</u> : aglomerados dispõem de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor potencial; necessidade de capacitação dos produtores; infraestrutura logística deficiente. <u>Pecuária de Corte e Leite</u> : apresenta forte mercado de comercialização de gado em pé para Manaus e leite e derivados para a comunidade local; infraestrutura logística deficiente; baixo nível de organização dos produtores.
Itacoatiara	Pesca, Fruticultura e Bubalinocultura	Municípios de Itacoatiara, Novo Remanso e Urucurituba	Beneficiamento do pescado; desenvolvimento de projetos de agricultura orgânica (destaque para o cultivo de abacaxi e cacau); criação de bubalinos de leite; existência de assistência técnica, mercado consumidor potencial.
Manaus-Centro e Manaus-Metro	Indústria (Pólo Metalúrgico, Pólo Eletroeletrônico, Pólo Duas Rodas, Pólo da Construção Civil, Pólo Naval, Pólo Turístico e Pólo Fitoterápico/ Fitocosmético)	Município de Manaus	Aglomerado com forte mercado consumidor; participa com 85% na composição do PIB do Estado do Amazonas; dispõe de assistência técnica, pesquisa, tecnologia e infraestrutura de qualidade.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Maués	Guaraná Orgânico	Município de Maués	Existência de assistência técnica e extensão rural; bom nível de qualificação dos produtores; mercado consumidor potencial; infraestrutura logística deficiente.
Parintins	Mandioca, Pecuária de Corte e Turismo Ecológico	Municípios de Parintins, Barreirinha e Nhamundá	<u>Mandioca</u>: precisa de introdução de novas tecnologias de cultivo e transformação; existência de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor potencial; baixo nível de organização e capacitação dos produtores; infraestrutura logística deficiente. <u>Pecuária de Corte</u>: a atividade está reformulando seu sistema de produção para tornar-se sustentável; mercado consumidor potencial (principalmente Manaus); precária infraestrutura logística. <u>Turismo Ecológico</u>: atividade com elevado potencial; dispõe de infraestrutura; apresenta grande fluxo de turistas nacionais e internacionais.

ESTADO DO PARÁ			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Abaetetuba	Açaí e Dendê	<u>Açaí</u> Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Moju <u>Dendê</u> Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Acará e Moju	<u>Açaí</u>: aglomerado pouco estruturado, mas com grande potencial para se desenvolver; atividade em fase de transição do modelo predominantemente extrativista para o manejo sustentável, sendo trabalhada principalmente por agricultores familiares; carência de unidades industriais instaladas nos municípios produtores. <u>Dendê</u>: em fase de expansão com o cultivo envolvendo pequenas, médias e grandes empresas e produtores rurais; existência de indústrias instaladas na região e outras empresas que estão se instalando; assistência técnica de boa qualidade, prestada principalmente pela EMBRAPA e técnicos de empresa privada; material genético para produção de mudas importado do Estado do Amazonas e de outros países, como a Costa Rica.
Alenquer	Pecuária Leiteira e Fruticultura	Municípios de Alenquer e Curuá	<u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em formação; laticínio implantado necessitando de alguns ajustes para liberação do SIF o que vai proporcionar condições de expansão das vendas fora dos municípios; possibilidade de escoamento da produção; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural e de mercado consumidor. <u>Fruticultura</u>: existência de uma empresa em fase de instalação na região, com projeto para implantação de uma indústria para beneficiamento de frutas, com foco no açaí, cupuaçu e banana. Já iniciou o plantio próprio e pretende fazer parcerias com agricultores familiares para implantação de 10.000 hectares de açaí para atender a demanda prevista da indústria.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Altamira	Cacau, Madeira, Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira	Municípios de Altamira, Medicilândia e Brasil Novo	<u>Cacau</u>: aglomerado bem estruturado e em expansão; com grandes empresas de comercialização instaladas na região; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural e capacitação especializada dos produtores realizada pela CEPLAC; infraestrutura logística em boa condição. <u>Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento)</u>: atividades iniciadas na região e em expansão por serem alternativas viáveis para recomposição florística de áreas alteradas, com fins econômicos para a reativação das indústrias madeireiras; infraestrutura logística em boas condições; principais essências iniciadas teca, paricá, seringueira e mogno (podendo ser consorciadas com a atividade cacauera). <u>Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)</u>: em função das exigências ambientais na região a previsão é que haja expansão moderada do rebanho para o ano de 2010, com aprimoramento e adoção de novas tecnologias; região de zona livre de aftosa; existência de frigoríficos com SIF e SIM, que absorvem toda a produção da região, com capacidade efetiva de 800 cab./dia. <u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em expansão; laticínio em Vitória do Xingu com capacidade de processamento instalada de 100 mil litros/dia; escoamento da produção ainda é feito em latões sobre caminhões até as plataformas de beneficiamento; sistema de produção de leite a pasto necessitando de incrementos nutricionais, genéticos e tecnológicos.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Belém-Centro e Belém-Reduto	Apicultura, Avicultura, Horticultura e Mandioca	Município de Santa Izabel do Pará	<u>Apicultura:</u> atividade desenvolvida principalmente por agricultores familiares; conta com o apoio da assistência técnica e extensão rural através da EMATER; existência de capacitação técnica dos produtores; condições favoráveis de infraestrutura de produção e comercialização; mercado consumidor potencial. <u>Avicultura:</u> concentração de grandes abatedouros e empresas distribuidoras de frangos de corte. É significativo o número de grandes e pequenos criadores, tanto de corte quanto de postura. Inúmeras granjas já utilizam tecnologia de ponta, como distribuidores automáticos de água e ração e medicamentos, além de climatizadores com controle automático de temperatura e umidade. <u>Horticultura:</u> principal produtor de hortaliça do Estado, notadamente de folhas e legumes. Sua produção supre a demanda do município e atende a Central de Abastecimento (CEASA). Há necessidade de se melhorar a assistência técnica visando à implantação de novos sistemas de produção (plasticultura, orgânicas, micro irrigação), bem como o ensino quanto ao uso de pesticidas menos agressivos ao ser humano e ao meio ambiente. <u>Mandioca:</u> além de suprir o mercado local, abastece a Capital. O sistema de produção precisa ser modernizado para elevar a produtividade. O Município de Santa Izabel do Pará é grande produtor de farinha de mandioca e de farinha de tapioca.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Belém-Pedreira	Apicultura, Açaí, Mandioca, Feijão Caupi e Horticultura	<u>Apicultura</u> Municípios de Vigia, São Caetano de Odivelas e Santa Izabel do Pará <u>Açaí</u> Municípios de Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Breves, Melgaço, Anajás, Gurupá Bujaru e Ananindeua <u>Mandioca</u> Municípios de Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Breves, Melgaço, Anajás, Gurupá Bujaru, Ananindeua, Benevides, Santa Izabel do Pará e Vigia <u>Feijão Caupi e Horticultura</u> Municípios de Vigia e Santa Izabel do Pará	<u>Apicultura</u>: atividade em expansão, mas com produção ainda insuficiente para atender o mercado; comercialização feita por pequenas indústrias de produtos fitoterápicos; existência de escritórios da EMATER com boa infraestrutura e técnicos disponíveis; apicultores capacitados através de cursos promovidos pelo SEBRAE. <u>Açaí</u>: aglomerado pouco estruturado, mas com grande potencial para se desenvolver; atividade em fase de transição do modelo predominantemente extrativista para o manejo sustentável, sendo trabalhada principalmente por agricultores familiares; carência de unidades industriais instaladas nos municípios produtores. <u>Mandioca</u>: serviços de assistência técnica e extensão rural prestados pela EMATER; produção voltada exclusivamente para o Estado do Pará; baixo nível de organização dos produtores. <u>Feijão Caupi</u>: existência de solo adequado para a cultura; baixo nível de organização dos produtores; infraestrutura de apoio à produção deficiente necessitando de armazéns, expansão da rede de energia elétrica e construção e conservação de estradas e vias. <u>Horticultura</u>: existência de solo adequado para a cultura; baixo nível de organização dos produtores; assistência técnica prestada pela EMATER, expansão da rede de energia elétrica.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Bragança	Feijão Caupi e Turismo	Municípios de Bragança, Augusto Corrêa, Viseu e Tracuateua	<u>Feijão Caupi</u>: existência de solo adequado para o cultivo do produto; carência de armazéns para atender a produção; baixo nível de organização dos produtores; boa infraestrutura energética e de estradas. Na safra 2008/2009 houve uma superprodução no Nordeste Paraense que culminou com a queda nos preços e dificuldade de comercialização. <u>Turismo</u>: existência de praias e córregos de grande beleza natural; infraestrutura hoteleira deficiente; acesso facilitado; sazonalidade resumida a Julho e dezembro, na existindo atrativos para os demais períodos.
Cametá	Beneficiamento de frutas regionais, especialmente o açaí	Municípios de Cametá, Baião, Mocajuba e Igarapé Miri	Região estrategicamente bem localizada para o escoamento da produção, sendo servida por rodovias em boas condições de trafegabilidade e contando com energia elétrica, assistência técnica e capacitação dos produtores, mesmo que ainda de forma deficiente. Existe grande produção de açaí nativo, com capacidade para intensificar a produção com o manejo e o adensamento.
Capanema	Feijão Caupi e Mandioca	Município de Capanema	<u>Feijão Caupi</u>: produção destinada ao mercado paraense e Nordeste do País; existência de boa infraestrutura viária; apoio da assistência técnica e extensão rural através da EMATER; baixo nível de capacitação e organização dos produtores. <u>Mandioca</u>: serviços de assistência técnica e extensão rural prestados pela EMATER; produção voltada exclusivamente para o Estado do Pará; bom nível de organização dos produtores; baixa produtividade.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Carajás	Madeira (Reflorestamento), Pecuária Leiteira e Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)	Municípios de Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, Parauapebas e Curionópolis	<u>Madeira (Reflorestamento)</u>: alternativa viável para recomposição florística de áreas alteradas, bem como para o carvoejamento como fonte energética para a indústria siderurgia; infraestrutura logística em boas condições. <u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em expansão; laticínios com capacidade de processamento instalada superior a 200 mil litros/dia; escoamento da produção ainda é feito em latões sobre caminhões até as plataformas de beneficiamento; sistema de produção de leite a pasto necessitando de incrementos nutricionais, genéticos e tecnológicos. <u>Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)</u>: rebanho em expansão; pressão sobre a fronteira pecuária inalterada nos últimos dois anos; existência de frigoríficos com SIF e SIM que absorvem toda a produção da região.
Castanhal	Agroindústria (Fruticultura)	Municípios de Castanhal, Inhangapí e Terra Alta	Atividade em expansão com a produção sendo exportada para o mercado nacional (regiões Sul e Sudeste do País) e mercado internacional (Estados Unidos, Europa, Canadá e Japão); produção realizada principalmente por médias e grandes empresas; apoio da assistência técnica; existência de boa infraestrutura logística.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Conceição do Araguaia	Beneficiamento do Abacaxi, Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira	<u>Beneficiamento do Abacaxi</u> Municípios de Conceição do Araguaia e Floresta do Araguaia <u>Pecuária de Corte</u> Municípios de Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barreiras <u>Pecuária Leiteira</u> Municípios de Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras	<u>Beneficiamento do Abacaxi</u>: agroindústria estruturada existindo uma em Conceição do Araguaia e outra em Floresta do Araguaia; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural. <u>Pecuária de Corte</u>: atividade em fase de crescimento, aprimoramento e adoção de novas tecnologias; existência de boa infraestrutura logística; comercialização da produção feita no Pará e Regiões Nordeste e Sudeste do País. <u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em expansão; existência de laticínios estruturados que atendem aos mercados do Pará, Piauí, Maranhão e Região Sudeste; assistência técnica e extensão rural deficiente.
Eldorado dos Carajás	Pecuária Leiteira	Municípios de Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia	Atividade em expansão contando com o apoio técnico do SEBRAE, das Prefeituras e do Governo do Estado; existência de ATER; presença de laticínios na região; mercado consumidor interno com demanda em crescimento; baixa produtividade; processos produtivos deficientes; baixa qualidade dos animais; baixa qualificação do produtor.
Icoaraci	Agroindústria de Pescado e Madeira	Município de Belém e seus Distritos e alguns Municípios do Arquipélago do Marajó (Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista e Muaná)	<u>Agroindústria de Pescado</u>: existência de assistência técnica, capacitação, mercado e infraestrutura logística (armazenamento, comercialização); escoamento da produção e energia elétrica deficientes na região das ilhas. <u>Madeira</u>: mercado de exportação de madeira encontra-se instável devido a rigorosa legislação e redução generalizada nas exportações; capacidade industrial já instalada.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Igarapé-Miri	Açaí e Mandiocultura	Municípios de Igarapé-Miri e Mocajuba	<u>Açaí</u>: mercado em expansão; existem duas agroindústrias no Município de Igarapé-Miri para absorção e beneficiamento do açaí; necessidade de melhor assistência técnica e extensão rural; existe forte elevação dos preços do produto in natura; baixa produtividade; ausência de investimentos para manejo e adensamento. <u>Mandioca</u>: existência de mercado consumidor; há uma fecularia no Município de Moju com demanda de 100ton/dia de mandioca; assistência técnica deficiente; baixa produtividade.
Itaituba	Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento) e Pecuária Leiteira	Municípios de Itaituba, Trairão, Rurópolis e Jacareacanga	<u>Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento)</u>: aglomerado com características predominantemente extrativistas; baixo valor agregado; existência de infraestrutura logística e mercado consumidor. Existem duas empresas de médio porte que já fazem a exportação de madeira beneficiada e necessitam de madeira certificada para atender a demanda do mercado externo. <u>Pecuária Leiteira</u>: em andamento estudo para diagnóstico da produção leiteira na região e da viabilidade de implantar um laticínio em Itaituba como parte das ações para implantação do APL. O estudo é fruto de convênio celebrado entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado e o SEBRAE. Os Municípios de Trairão e Rurópolis já contam com laticínios de pequeno porte, sendo que nos últimos dois anos os produtores vêm migrando da pecuária de corte para a pecuária leiteira, que demanda menos áreas de pastagens e possibilita melhor condição econômica e financeira para o pequeno agricultor familiar.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Marabá	Madeira (Reflorestamento), Pecuária de Corte e Mineração (Ferro Gusa)	Município de Marabá e todos os municípios que integram sua microrregião	<u>Madeira (Reflorestamento)</u>: existência de assistência técnica, capacitação e infraestrutura logística; demanda crescente para produção de carvão vegetal; burocracia e morosidade para obtenção de licenças ambientais e autorização de corte. <u>Pecuária de Corte</u>: existência de grande rebanho, produtividade, capacitação e infraestrutura; demanda crescente no consumo de carne; zona livre da aftosa possibilitando a exportação (mercado interno e externo); existência de frigoríficos e curtume que atendem o mercado interno (regional) e externo; ausência de ZEE. <u>Mineração (Ferro Gusa)</u>: existência de 10 usinas de ferro nos arredores do Município de Marabá (perspectiva de implantação nos próximos anos de siderúrgica de grande porte, que juntamente com outra empresa já instalada farão a verticalização do ferro gusa); dispõe de capacitação e infra-estrutura logística.
Monte Alegre	Madeira (Reflorestamento)	Município de Almeirim (entorno de Monte Dourado/Projeto Jarí)	<u>Madeira (Reflorestamento)</u> : aglomerado baseado no eucalipto para produção de celulose; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural. Há concentração na região de Almeirim onde existe projeto de empresa privada de plantio e aproveitamento da madeira, fato que vem estimulando a expansão a produtores de áreas próximas.
Novo Progresso	Madeira (Sistema Silvo-Pastoril) e Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)	Municípios de Novo Progresso e sul do Município de Altamira (região de Castelo dos Sonhos)	<u>Madeira (Sistema Silvo-Pastoril) e Pecuária de Corte</u> : grande potencial para sistema silvo-pastoril; existência de assistência técnica e extensão rural; bom nível de capacitação dos produtores; mercado potencial; escoamento da produção deficiente durante o inverno; falta regularizar a documentação de terras dos produtores que ocupam a área há mais de 30 anos.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Novo Repartimento	Pecuária Leiteira	Município de Novo Repartimento	Atividade em expansão com a organização social em cooperativas e associações; a atividade é apoiada pela Prefeitura e Governo do Estado; existência de ATER; mercado com a presença de laticínios na região; mercado consumidor interno com demanda em crescimento; baixa produtividade; processos produtivos deficientes; baixa qualidade dos animais; baixa qualificação do produtor.
Óbidos	Piscicultura e Mandioca	Municípios de Óbidos, Oriximiná e Terra Santa	<u>Piscicultura</u> : em desenvolvimento nos lagos de Oriximiná; inexistência de serviços de assistência técnica; capacitação realizada pela SAGRI. <u>Mandioca</u> : cultivada no Município de Óbidos com o apoio da Prefeitura local.
Pacajá	Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento)	Municípios de Pacajá e Anapú	<u>Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento)</u> : experiência iniciada com plantio de paricá; atividade potencial contando com a adesão de pequenos produtores; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; capacitação realizada por grupo privado; possibilidade de escoamento da produção; mercado potencial.
Paragominas	Produção de Móveis, Madeira (Reflorestamento) e Grãos	<u>Produção de Móveis</u> Município de Paragominas <u>Madeira (Reflorestamento) e Grãos</u> Municípios de Ulianópolis e Paragominas	<u>Produção de Móveis</u> : o Pólo Moveleiro de Paragominas encontra-se em fase final de implantação (toda a parte de infraestrutura está pronta, com prédio administrativo e espaço para o “show-room”); assistência técnica prestada pelo SEBRAE. <u>Madeira (Reflorestamento)</u> : concentrado nas espécies paricá, teca e eucalipto; existência de boa infraestrutura logística e assistência técnica; baixa demanda no mercado externo. <u>Grãos</u> : plantio comercial em cerca de 40.000 ha de soja e milho; experiência e capacidade dos produtores; alta produtividade; solos férteis; infraestrutura de escoamento deficiente; boas condições de armazenamento; preços das <i>commodities</i> em elevação; dificuldade na regularização fundiária e ambiental; ausência de ZEE na região.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Redenção	Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Madeira (Reflorestamento)	Região Sul do Pará	<u>Pecuária de Corte</u>: existência de infraestrutura logística (armazenamento, comercialização, escoamento da produção e energia elétrica), frigoríficos, curtumes e mercado consumidor; dificuldades e resistência quanto à regularidade ambiental; deficiência na regularização fundiária; existência de conflitos agrários. <u>Pecuária Leiteira</u>: existência de laticínios estruturados, de infraestrutura logística e mercado para comercialização. <u>Madeira (Reflorestamento)</u>: reflorestamento de espécies para serra e produção energética (carvão); existência de infraestrutura logística; mercado consumidor próximo.
Rondon do Pará	Reflorestamento, Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira	Municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu	<u>Reflorestamento</u>: atividade em ascensão na região devido ao amplo mercado interno e externo da espécie paricá, cuja madeira é utilizada na indústria moveleira na forma de compensados. <u>Pecuária de Corte</u>: atividade tradicional de médios e grandes produtores da região; comercialização feita a frigoríficos ou através da venda de animais “em pé” para os países do Oriente Médio, através do Porto de Belém. <u>Pecuária Leiteira</u>: atividade em fase de expansão, sendo desenvolvida principalmente por mini e pequenos produtores; comercialização realizada pelas indústrias de laticínios instaladas na região, que destinam o produto final, principalmente, para os Estados da Região Nordeste.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Rurópolis	Pecuária de Leite, Cacau e Urucum	Municípios de Rurópolis e Placas	<u>Pecuária Leiteira:</u> bacias leiteiras formadas com 10.000 l/dia, caindo para 7.000 l/d no período chuvoso (Placas) e 5.000 l/d, caindo para 1.500 l/d (Rurópolis); existência de dois pequenos laticínios em Placas e um em Rurópolis; dispõe de serviços de assistência técnica e capacitação; escoamento da produção deficiente durante o período chuvoso; mercado em expansão com demanda não atendida. <u>Cacau e Urucum:</u> aglomerado bem estruturado; existência de assistência técnica e capacitação dos produtores; infraestrutura logística adequada; mercado concentrado em poucos compradores regionais e muitos compradores locais.
Santarém	Piscicultura, Fibras, Fruticultura, Alimentos Básicos e Biodiesel	Municípios de Santarém e Belterra	<u>Piscicultura:</u> dispõe de assistência técnica e extensão rural, porém o número de técnicos ainda é insuficiente; baixo nível tecnológico; capacitação insuficiente. <u>Fibras:</u> crescente demanda industrial por fibra vegetal de curauá, constantemente em falta no mercado; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; baixa capacitação dos produtores; mercado em expansão com demanda não atendida. <u>Fruticultura:</u> as principais culturas na região são açaí e o abacaxi, ambas com grande potencial no mercado interno; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; baixa capacitação dos produtores. <u>Alimentos Básicos:</u> crescente demanda; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; baixa capacitação. <u>Biodiesel:</u> elevada potencialidade devido à produção de grãos; não dispõe de assistência técnica e capacitação dos produtores; os grãos produzidos são destinados, de modo geral, para o consumo.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
São Félix do Xingu	Cacau	Município de São Felix do Xingu	As áreas de cultivo são de excelente qualidade; infraestrutura viária deficiente; assistência técnica prestada pela EMATER, COOTAGRO e CEPLAC; preço do produto estável; mercado em expansão.
São Miguel do Guamá	Oleiro-cerâmico	Municípios de São Miguel do Guamá e Irituia	Existência de mercado consumidor (principalmente as cidades de Belém, Castanhal, Santa Maria do Pará, Capanema e Salinópolis); estradas em boas condições de trafegabilidade com o escoamento da produção sendo realizado através das rodovias BR-010 e BR-316; baixo nível de capacitação e organização dos produtores; regularização ambiental formalizada pela maior parte das empresas; problemas na recomposição de áreas antigas; baixa qualificação técnica da mão-de-obra; pouca variedade de produtos.
Soure	Açaí, Abacaxi, Aquicultura (Piscicultura em tanque rede ou escavado), Bubalinocultura de Corte e Leite e Ovino-Caprinocultura	Municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari	<u>Açaí:</u> no Município de Cachoeira do Arari existem muitas áreas de açais nativos; previsão de abastecimento de energia elétrica em várias comunidades, mercado potencial; assistência técnica deficiente. <u>Abacaxi:</u> o Município de Salvaterra é um dos maiores produtores de abacaxi do Estado; assistência técnica deficiente; mercado potencial. <u>Aquicultura:</u> assistência técnica deficiente; baixa capacitação dos produtores; infraestrutura de armazenamento precária. <u>Bubalinocultura de Corte e Leite:</u> municípios com tradição na produção de queijo do Marajó; mercado consumidor potencial; pecuária praticada, principalmente, em áreas de campos naturais; necessidade de investimentos em pequenas unidades agroindustriais familiares visando melhorar a qualidade do queijo. <u>Ovino-caprinocultura:</u> atividade praticada por um expressivo número de produtores rurais. São necessários investimentos em instalações pecuárias, na melhoria genética dos rebanhos e capacitação técnica dos produtores.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Tailândia	Madeira, Carvão e Dendê	Município de Tailândia	<u>Madeira e Carvão</u>: carência de tecnologia que minimize o impacto socioambiental; falta de políticas públicas eficazes para otimizar e agregar valor ao setor; infraestrutura viária em boa condição; assistência técnica deficiente. <u>Dendê</u>: área de plantio em expansão; região adequada para o cultivo do produto; mercado potencial; assistência técnica deficiente.
Tomé-Açu	Reflorestamento, Dendê, Pimenta - do - Reino, Maracujá, Cupuaçu, Cacau, Mandioca, Açaí e Essências Florestais	Municípios de Tomé-Açu, Concórdia do Pará e Acará	<u>Reflorestamento</u>: atividade em processo de crescimento; excessiva burocracia para a regularização ambiental; dificuldade para a legalização fundiária. <u>Dendê</u>: instalação de empresa de grande porte que está plantando grandes áreas e que irá realizar o processamento; área de plantio em expansão; região adequada para o cultivo do produto; mercado potencial. <u>Pimenta - do - Reino, Maracujá, Cupuaçu, Cacau, Mandioca, Açaí e Essências Florestais</u>: assistência técnica deficiente; estradas e vicinais precárias; bom nível de organização dos produtores; mercado potencial.
Tucumã	Laticínio e Reflorestamento	Municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara e São Felix do Xingu	<u>Laticínio</u>: localização estratégica das indústrias de laticínio (todas estão situadas próximo à rodovia PA-279); boas condições de infraestrutura logística; existência de vários resfriadores em pontos estratégicos nas vicinais para coleta direta com os produtores; mercado consumidor local e estadual (incipiente exportação para outros Estados); baixa produtividade de leite; nível de modernização das propriedades rurais incipiente; baixa qualidade genética dos animais; carência de capacitação do produtor rural. <u>Reflorestamento</u>: atividade em expansão; mercado ascendente para carvão; dificuldade na regularização fundiária; burocracia para a legalização ambiental.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Tucuruí	Madeira (Reflorestamento) e Piscicultura (em tanque-rede ou escavado)	Municípios de Tucuruí, Breu Branco e Goianésia	<u>Madeira (Reflorestamento)</u>: dispõe de assistência técnica e capacitação; estradas em boas condições; infraestrutura logística adequada (capacidade para armazenar e beneficiar toda a produção gerada na região); em fase de implantação o Distrito Industrial de Tucuruí. <u>Piscicultura</u>: bom nível de organização dos produtores; existência de assistência técnica e capacitação; infraestrutura viária em boa condição; aproveitamento do potencial aquícola do Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí; a implantação do Parque Industrial de Tucuruí absorverá e comercializará toda a matéria-prima produzida da região do Lago.
Uruará	Cacau, Pecuária Leiteira e Madeira (Reflorestamento)	Município de Uruará	<u>Cacau</u>: aglomerado bem estruturado; assistência técnica deficiente; capacitação dos produtores incipiente; o produto sai da região in natura; infraestrutura logística inadequada (as condições das estradas para escoamento da produção estão em estado precário); mercado concentrado em poucos compradores. <u>Pecuária Leiteira</u>: atividade em crescimento no Município; infraestrutura viária deficiente; mercado potencial. <u>Madeira (Reflorestamento)</u>: a atividade oferece boas perspectivas para o Município e região; demanda em expansão; assistência técnica deficiente; excessiva burocracia para a obtenção do licenciamento ambiental.

ESTADO DE RONDÔNIA			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Ariquemes	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Piscicultura, Pecuária de Leite e Madeira e Móveis)	<u>Sistemas Agroflorestais</u> Todos os Municípios da Grande Ariquemes <u>Piscicultura</u> Todos os Municípios da Grande Ariquemes <u>Pecuária de Leite</u> Todos os Municípios da Grande Ariquemes <u>Madeira e Móveis</u> Municípios de Ariquemes, Cujubim, Alto Paraíso, Machadinho D'Oeste	<u>Sistemas Agroflorestais</u> : mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica. <u>Piscicultura</u> : APL em consolidação; infraestrutura logística eficiente; existência de assistência técnica; mercado em expansão; bom nível de organização dos produtores; conta com o apoio de diversas instituições. <u>Pecuária de Leite</u> : APL incentivado pela Câmara Setorial do Leite e por um conjunto de instituições; necessidade de melhoria no rebanho local; dispõe de assistência técnica; infraestrutura logística eficiente. <u>Madeira e Móveis</u> : incentivo ao reaproveitamento da madeira e à agregação de valor; formações de pólos moveleiros e artesanais; conta com assistência técnica e infraestrutura; mercado potencial.
Buritis	Agronegócio (Pecuária de Leite, Cafeicultura e Lavoura Cacaueira)	Municípios de Buritis e Campo Novo de Rondônia	Existência de assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER e CEPLAC; infraestrutura de apoio à produção eficiente; mercado consumidor em expansão.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Cacoal	Agronegócio (Cafeicultura, Pecuária de Corte e Leite, Piscicultura, Avicultura e Silvicultura);	Municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Primavera, Parecis, São Felipe D'Oeste e Ministro Andreazza	Infraestrutura logística em boas condições; apoio da assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER, CEPLAC, IDARON, EMBRAPA, Universidades e Prefeituras Municipais; mercado consumidor potencial; bom nível de organização dos produtores.
Guajará-Mirim	Agronegócio (Pecuária de Corte, Pecuária de Leite e Cafeicultura), Extrativismo (castanha e borracha)	<u>Pecuária de Corte e Extrativismo</u> Município de Guajará-Mirim <u>Pecuária de Leite e Cafeicultura</u> Município de Nova Mamoré	Aglomerados estruturados; infraestrutura logística eficiente; existência de assistência técnica realizada pela EMATER e IDARON; mercado potencial.
Ji-Paraná	Agronegócio (Pecuária de Corte e Leite, Piscicultura e Suinocultura)	Municípios de Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá e Vale do Paraíso	Infraestrutura logística de produção em condições favoráveis; mercado consumidor potencial; apoio da assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER, CEPLAC, IDARON, EMBRAPA, Universidades e Prefeituras Municipais; bom nível de organização dos produtores.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Porto Velho	Agronegócio (Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura), Turismo, Hortifrutigranjeiros, Indústria (Construção Civil, Artefatos de Cimento e Cerâmica) e Comércio e Serviços	<u>Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura</u> Municípios de Porto Velho, Candeias do Jamarí e Itapuã D'Oeste <u>Turismo, Hortifrutigranjeiros e Comércio e Serviços</u> Municípios de Porto Velho e Candeias do Jamarí <u>Indústria (Construção Civil, Artefatos de Cimento e Cerâmica)</u> Município de Porto Velho	<u>Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura</u> : existência de assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER e SEAP/RO; infraestrutura de apoio à produção eficiente; mercado consumidor em expansão. <u>Turismo e Comércio e Serviços</u> : crescimento populacional do Estado (principalmente de Porto Velho); infraestrutura urbana necessita de investimentos; mercado com grande potencial. <u>Hortifrutigranjeiros</u> : existência de mão-de-obra e áreas apropriadas; mercado consumidor carente; dispõe de assistência técnica e infraestrutura logística. <u>Indústria (Construção Civil, Artefatos de Cimento e Cerâmica)</u> : implantação das usinas do Rio Madeira e indústrias correlatas; mercado potencial; boa infraestrutura logística.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Rolim de Moura	Agronegócio (Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura), Cana-de-Açúcar, Turismo, Fruticultura e Produção de Tomate e Inhame	<u>Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura</u> Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Rolim de Moura <u>Cana-de-Açúcar</u> Municípios de Rolim de Moura, Santa Luzia e São Felipe <u>Turismo</u> Municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta, Costa Marques e São Francisco <u>Fruticultura</u> Municípios de Rolim de Moura e Santa Luzia <u>Produção de Tomate e Inhame</u> Municípios de Alto Alegre e Santa Luzia (Tomate) e Município de São Francisco (Inhame)	<u>Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura</u>: aglomerados solidificados; apresenta boa infraestrutura logística, dispõe de assistência técnica; mercado consumidor potencial. <u>Cana-de-Açúcar</u>: a região possui potencialidade e dispõe de áreas agricultáveis para a cultura; mercado potencial para comercialização; dispõe de assistência técnica. <u>Turismo</u>: a atividade encontra-se em processo de expansão; infraestrutura turística necessita de investimentos; assistência técnica deficiente. <u>Fruticultura</u>: a região possui solos adequados para a prática da fruticultura; assistência técnica de boa qualidade; mercado consumidor potencial. <u>Produção de Tomate e Inhame</u>: produção destinada principalmente para a exportação (Cidade de Manaus e Região Nordeste); existência de áreas de boa qualidade para o cultivo; dispõe de assistência técnica prestada pela EMATER.
Vilhena	Agronegócio (Produção de Grãos e Pecuária de Corte)	Municípios de Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia e Colorado D'Oeste	Dispõe de serviços de assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER, CEPLAC, IDARON, EMBRAPA, Universidades e Prefeituras Municipais; mercado consumidor potencial; bom nível de organização dos produtores; infraestrutura de produção eficiente.

ESTADO DE RORAIMA			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Boa Vista	Produção de Grãos (Arroz, Milho e Soja), Indústria Madeireira e Pecuária de Corte	<u>Produção de Grãos (Arroz, Milho e Soja)</u> Municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí <u>Indústria Madeireira</u> Municípios de Cantá, Rorainópolis e Boa Vista <u>Pecuária de Corte</u> Municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Rorainópolis, Mucajaí, Boa Vista e Alto Alegre	<u>Produção de Grãos (Arroz, Milho e Soja)</u> : dispõe de assistência técnica eficiente; bom nível de organização dos produtores; mercado consumidor potencial; boa infraestrutura de armazenamento; escoamento da produção precário em razão das condições atuais da rodovia que liga Boa Vista a Manaus. <u>Indústria Madeireira</u> : mercado consumidor potencial (principalmente a Venezuela); existência de assistência técnica; bom nível de capacitação e organização dos produtores. <u>Pecuária de Corte</u> : dispõe de assistência técnica; eficiente organização dos produtores; mercado potencial (a maior parte da produção se destina para o mercado de Manaus); necessita de investimentos na infraestrutura logística.
Caracaraí	Fruticultura (Banana)	Municípios de Caracaraí, Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá	Atividade realizada de forma sustentável com a preservação da floresta; existência de assistência técnica e extensão rural; bom nível de organização dos produtores; mercado consumidor potencial e em franca expansão.

ESTADO DO TOCANTINS			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Araguaína	Bovinocultura de Corte e de Leite	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Araguaína	Região composta, em maior proporção, por médios e grandes produtores que adotam alta tecnologia de produção desenvolvendo as atividades em padrões sustentáveis; aglomerados consolidados na região com frigoríficos em funcionamento, laticínios de grande porte e fábrica de derivados do leite; infraestrutura de produção favorável.
Araguatins	Silvicultura e Bovinocultura de Corte e Leite	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Araguaatins	Região conhecida como “Bico do Papagaio”, sendo composta na sua maioria por produtores da agricultura familiar vinculados em associações e assentamentos do INCRA; dispõe de assistência técnica e extensão rural; silvicultura em expansão; o Município de Augustinópolis concentra a produção de leite; existência de médios laticínios que, além de beneficiarem o leite, trabalham vários produtos lácteos.
Colinas do Tocantins	Piscicultura, Cultivo de Soja e Bovinocultura de Corte e Leite	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Colinas do Tocantins	Atividades desenvolvidas principalmente por médios e grandes produtores; adoção de padrões sustentáveis de produção; dispõe de serviços de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor potencial em expansão com a inauguração do trecho da Ferrovia Norte Sul até o Município de Colinas.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Dianópolis	Apicultura, Bovinocultura de Corte, Fruticultura Irrigada e Piscicultura	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Dianópolis	Aglomerados bem estruturados; conta com apoio de assistência técnica; infraestrutura logística eficiente; dispõe de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) com aproveitamento dos recursos hídricos da Região Sudeste do Estado; fruticultura irrigada em expansão no Projeto Manuel Alves apoiado pelo Ministério da Integração Nacional e Governo do Estado.
Guaraí	Cultivo de Soja e Bovinocultura de Corte e Leite	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Guaraí	Infraestrutura logística em boas condições com disponibilidade de armazéns e construção de Pátio Multimodal na Ferrovia Norte Sul; mercado consumidor potencial; adoção de alta tecnologia de produção; encontra-se em fase inicial o cultivo de canaviais visando a produção de Etanol.
Gurupí	Cultivo de Grãos, Bovinocultura de Corte e Fruticultura	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Gurupí	Atividades bem consolidadas; mercado consumidor em crescimento; apresenta infraestrutura logística favorável; dispõe de serviços de assistência técnica e extensão rural; implantação de armazéns graneleiros e esmagadora de soja; frigorífico de grande porte em funcionamento; silvicultura em expansão.
Miracema do Tocantins	Apicultura, Abacaxicultura e Bovinocultura de Corte	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Miracema do Tocantins	Municípios compostos por pequenos e médios produtores; atividades consolidadas que apresentam grande tradição na região; mercado potencial; boa infraestrutura de produção; silvicultura em expansão.
Miranorte	Apicultura, Abacaxicultura, Bovinocultura de Corte e Silvicultura	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Miranorte	Região composta na sua maioria por pequenos e médios produtores; dispõe de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor favorável e em crescimento; dispõe de assistência técnica e apoio da SEAGRO na organização dos apicultores para aumento da produção de mel no Município de Barrolândia, conhecida como a Capital do Mel.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Natividade	Bovinocultura de Corte, Apicultura, Fruticultura Irrigada, Piscicultura e Cultivo de Soja	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Natividade	Aglomerados bem estruturados; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; infraestrutura logística eficiente; piscicultura consolidada no Município de Almas; silvicultura em implantação por grande empresa visando abastecimento de indústria de celulose.
Palmas	Bovinocultura de Corte, Apicultura e Caprinocultura	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Palmas	A bovinocultura de corte é uma atividade tradicional e consolidada na região; a apicultura está em franca expansão e a caprinocultura para produção de leite está consolidada; dispõe de assistência técnica e infraestrutura de produção; comércio e indústria em expansão, a exemplo da implantação de um grande shopping; previsão de instalação de indústria de semi condutores eletrônicos em 2010; expansão do turismo de lazer, dada a liberação do uso múltiplo do lago formado pela Usina Luiz Eduardo Magalhães.
Paraíso do Tocantins	Apicultura, Avicultura, Bovinocultura de Corte e Silvicultura	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Paraíso do Tocantins	Apresenta boas condições de infraestrutura de apoio à produção; mercado consumidor em expansão; bom nível de organização dos produtores; avicultura em crescimento para abastecimento e elevação da utilização da capacidade instalada do abatedouro de frangos de grande empresa do setor; pecuária de corte consolidada com médios e grandes produtores trabalhando no melhoramento do padrão genético do rebanho bovino; existência de médio laticínio em Paraíso do Tocantins; silvicultura em expansão visando principalmente consumo no setor cerâmico.

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Pedro Afonso	Cultivo de Soja e Cana, Silvicultura e Bovinocultura de Corte	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Pedro Afonso	O Município de Pedro Afonso é conhecido como a capital da soja, pois concentra a maior parte da produção desse grão no Estado; atividade desenvolvida por médios e grandes produtores organizados em cooperativa adotando alta tecnologia de produção; estão sendo realizados investimentos de infraestrutura na região; canaviais em implantação visando produção de etanol; escoamento da produção favorecida com a inauguração da ponte sobre o rio Tocantins e plataforma multimodal da Ferrovia Norte Sul.
Porto Nacional	Bovinocultura de Corte e Leite, Apicultura, Piscicultura e Caprinocultura	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Porto Nacional	Dispõe de assistência técnica; os produtores são qualificação e organização; mercado consumidor potencial e em expansão; infraestrutura de produção favorável; silvicultura em fase inicial de implantação; Município de Porto Nacional já se destaca na produção de Biodiesel.
Tocantinópolis	Apicultura, Avicultura, Bovinocultura de Leite e Reflorestamento	Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Tocantinópolis	Região composta na sua maioria por mini e pequenos produtores; mercado consumidor potencial (produção destinada predominantemente para outros Estados); existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; infraestrutura de apoio à produção de qualidade; bom nível de capacitação e organização dos produtores; avicultura em expansão com o abatedouro de frangos de Aguiarnópolis, licenciado para exportar para o continente asiático.

7.3. PROJETOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) NOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 22 de janeiro de 2007 pelo Governo Federal, objetiva acelerar o ritmo de crescimento da economia brasileira, aumentar o emprego e a renda, diminuir as desigualdades sociais e regionais e manter a solidez dos fundamentos macroeconômicos.

O PAC consiste em um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado e aumentar os investimentos públicos em infraestrutura, além de remover obstáculos ao crescimento econômico. Suas medidas estão organizadas em cinco blocos:

- I. Investimento em infraestrutura;
- II. Estímulo ao crédito e ao financiamento;
- III. Melhora do ambiente de investimento;
- IV. Desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e
- V. Medidas fiscais de longo prazo.

Por meio das ações do PAC, o Governo Federal pretende conciliar quatro objetivos macroeconômicos: crescimento com distribuição de renda, estabilidade monetária, equilíbrio externo e redução das desigualdades regionais.

O quadro a seguir apresenta o mapeamento dos projetos do PAC nos Estados da Região Norte:

Mapeamento dos Projetos do PAC nos Estados da Região Norte

ESTADO DO ACRE	
Projeto	Localização
Construção da 4ª ponte sobre o Rio Acre	Rio Branco
Construção de Estação de Tratamento de Água	Rio Branco
Construção de casas populares, envolvendo urbanização de áreas, com pavimentação asfáltica e fornecimento de água e esgoto (previsão de construção de 15 mil unidades habitacionais até o final do ano de 2010)	70% das residências na Cidade de Rio Branco e 30% no interior do Estado
Pavimentação de cerca de 400 km da BR 364 (trecho entre os Municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul), com a construção de 03 pontes de concreto ao longo do trecho	Região do Alto Juruá

ESTADO DO AMAPÁ	
Projeto	Localização
Aeroporto de Macapá – Construção do Novo Terminal de Passageiros e obras complementares	Macapá
BR-156 – Construção da Ponte internacional sobre Rio Oiapoque na Fronteira Brasil/Guiana Francesa	Oiapoque
BR 156 – Pavimentação no trecho do Município de Oiapoque (Km 56)	Oiapoque
Sistema de Transmissão de Energia Elétrica interligando Tucuruí – Macapá – Manaus	Macapá
Ampliação da ETA Macapá – saneamento básico urbano	Macapá
ESTADO DO AMAZONAS	
Projeto	Localização
Saneamento dos igarapés de Manaus –Projeto PROSAMIN	Município de Manaus
Execução de 35 projetos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	Município de Manaus
Ampliação do sistema de abastecimento de água em Manaus	Município de Manaus
Drenagem do curso d'água do igarapé Cachoeirinha	Município de Manaus
Construção da nova Estação de Tratamento de Água Ponta da Cadeia	Município de Manaus
Programa Pró-Moradia – Construção dos conjuntos habitacionais Cidadão XI e Cidadão XII no bairro Santa Etelvina (1.295 casas) e Cidadão XIII no bairro Jorge Teixeira (512 residências)	Município de Manaus
Construção de aeroportos, portos, rodovias e usinas termoeletricas	Município de Manaus e entorno
ESTADO DO PARÁ	
Projeto	Localização
Aeroporto de Santarém – Projeto do Novo Terminal de Passageiros	Santarém
Eclusas de Tucuruí – Construção de eclusas no Rio Tocantins	Tucuruí
Terminal Hidroviário de Monte Alegre	Monte Alegre
Terminal Hidroviário de Santarém	Santarém
Terminal Hidroviário de Breves	Breves
Hidrovia do Tocantins – Dragagem	Rio Tocantins (a partir da Cidade de Tucuruí)

Projeto	Localização
Construção de 15 embarcações no Estado do Pará	Belém
Porto de Vila do Conde – Ampliação do Píer Principal e Construção da rampa <i>roll-on, roll-off</i>	Barcarena
Porto de Vila do Conde – Projeto de construção do Terminal de Múltiplo Uso/TM2	Barcarena
BR 230/PA – Ponte sobre o Rio Araguaia	Marabá
BR 230/PA – Construção e pavimentação do trecho Marabá/Altamira/Medicilândia/Rurópolis	Cidades localizadas na Rodovia BR 230 Transamazônica de Marabá a Rurópolis
BR 163/PA/MT – Construção e pavimentação do trecho 1: subtrecho km 893 –km 873	Cidades do Oeste do Pará
BR 163/PA/MT – Construção e pavimentação do trecho 1: subtrecho km 914 –km 893	Cidades do Oeste do Pará
BR 163/PA/MT – Construção e pavimentação do trecho 1: subtrecho km 873 –km 789	Cidades do Oeste do Pará
BR 163/PA – Construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho km 676 –km 355	Cidades do Oeste do Pará
BR 163/PA – Construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho Rurópolis – km 676	Rurópolis
BR 163/PA – Construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho Km 355 – Km 103	Cidades do Oeste do Pará
BR 163/PA – Construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho Km 103 –Divisa PA/MT	Cidades do Oeste do Pará
BR 163/PA – Pavimentação do acesso a Miritituba	Miritituba
Ferrovia Norte Sul – Prolongamento da Ferrovia Norte Sul no trecho Açailândia (MA) / Barcarena	Cidades ao Longo da Ferrovia Norte Sul
Construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte	Altamira, Anapu e Vitória do Xingu
Construção da Usina Termelétrica a Carvão	Barcarena
Construção da Linha de transmissão de energia elétrica: Interligação Tucuruí –Jurupari	Tucuruí
Construção da Linha de Transmissão de energia elétrica: Interligação Oriximiná – Cariri	Oriximiná
Construção da Linha de Transmissão de energia elétrica: Interligação Jurupari – Oriximiná	Oriximiná
Bacia do Rio Tapajós – Inventário de Geração de Energia Elétrica	Oeste do Pará

Projeto	Localização
Bacia do Rio Jarí – Inventário de Geração de Energia Elétrica	Almeirim
Bacia do Rio Araguaia – Inventário de Geração de Energia Elétrica	Cidades do Sudeste do Pará
Construção da Linha de Transmissão de energia elétrica: Interligação Norte/Sul III Marabá – Serra da Mesa	Marabá
ESTADO DE RONDÔNIA	
Projeto	Localização
Complexo do Rio Madeira – Construção das Usinas hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau	Município de Porto Velho
Obras de Saneamento Básico	Município de Porto Velho
Construção da Ponte sobre o Rio Madeira / Humaitá	Município de Porto Velho
Recapeamento do Centro de Porto Velho	Município de Porto Velho.
Construção do Hospital Regional de Cacoal	Município de Cacoal
ESTADO DE RORAIMA	
Projeto	Localização
Implantação de usina de Biodiesel para produção de álcool oriundo do plantio de cana-de-açúcar, bem como geração de energia com o bagaço da cana	Município de Bonfim
Implantação de dois projetos para produção de Biodiesel, a partir do plantio de dendê	Município de São João da Baliza
ESTADO DO TOCANTINS	
Projeto	Localização
Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Porto Franco	Município de Dianópolis
Central Elétrica Buritirana (PCH)	Município de Ponte Alta do Bom Jesus
Central Elétrica Areias (PCH)	Município de Dianópolis
Projeto Manuel Alves (Fruticultura) apoiado pelo Ministério da Integração Nacional	Município de Porto Alegre do Tocantins
Ferrovias Norte Sul	Margem esquerda do Rio Tocantins estendendo-se de norte a sul do Estado (paralela à BR 153), com início no Município de Arraias e terminando na divisa com o Estado do Piauí

8. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

8.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNO PARA 2010

A estimativa de ingressos de recursos financeiros para 2010 provenientes do FNO, via repasse da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), é de R\$ 1.484,70 milhões, ficando a disponibilidade prevista para aplicações em novos projetos em **R\$ 2.915,31 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ MILHÕES
A) Entrada de Recursos:	4.467,86
- Disponibilidade em 31/12/2009	1.286,77
- Estimativa de reembolso de créditos em 2010	1.482,48
- Remuneração do disponível	143,07
- Estimativa de Ingressos via repasse da STN em 2010	1.484,70
- Retorno ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco da Amazônia	30,85
- Outras Receitas (recuperação de crédito)	40,00
B) Desembolso de Recursos:	1.552,55
- Despesa com taxa de administração	296,94
- Despesa de auditoria externa	0,18
- Bônus de adimplência	318,35
- Rebates	101,41
- Despesa com del credere	258,86
- Remuneração das operações do PRONAF	11,84
- Liberações a serem efetuadas em 2010 referentes às operações contratadas em anos anteriores	540,44
- Outras despesas (renegociação de créditos baixados)	24,53
C) Previsão de recursos disponíveis para 2010 (A-B)	2.915,31

8.2. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ESTADO, PORTE, PROGRAMA E ATIVIDADE ECONÔMICA

Tomando-se por base a dotação orçamentária do FNO para 2010 e as expectativas de investimento de cada um dos Estados da Região Norte, foi configurada a matriz espacial das aplicações com o propósito de dinamizar a economia regional e maximizar os resultados das contratações.

PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR ESTADO

ESTADO	R\$ MILHÕES
ACRE	204,07
AMAPÁ	145,77
AMAZONAS	553,91
PARÁ	874,59
RONDÔNIA	495,60
RORAIMA	145,77
TOCANTINS	495,60
TOTAL	2.915,31

A estimativa de aplicação de recursos por porte dos beneficiários potenciais expressa a definição das prioridades estaduais consolidadas, mantendo consonância com as diretrizes do FNO em dispensar tratamento preferencial aos menores negócios na estrutura econômica regional, conforme demonstrado no quadro a seguir:

PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR PORTE

ESTADO	R\$ MILHÕES				TOTAL
	MINI/MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
ACRE	96,32	27,75	40,81	39,19	204,07
AMAPÁ	71,13	17,49	36,15	21,00	145,77
AMAZONAS	239,29	97,49	124,08	93,05	553,91
PARÁ	419,80	111,95	188,91	153,93	874,59
RONDÔNIA	237,89	63,44	95,16	99,11	495,60
RORAIMA	62,97	25,65	38,48	18,67	145,77
TOCANTINS	222,03	79,30	103,09	91,18	495,60
TOTAL	1.349,43	423,07	626,68	516,13	2.915,31

A estrutura temática da programação financeira foi concebida com o objetivo de proporcionar a convergência entre os recursos disponibilizados pelo Fundo e o conjunto de atividades contempladas, de modo a compatibilizar o esforço de aplicação por programa de financiamento, conforme segue:

PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR PROGRAMA

R\$ MILHÕES								
PROGRAMA	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
FNO-PRONAF	29,87	56,37	36,11	250,35	92,53	46,43	71,40	583,06
GRUPO A	14,94	28,18	18,06	125,17	46,27	23,21	35,70	291,53
Demais Grupos	14,93	28,19	18,05	125,18	46,26	23,22	35,70	291,53
FNO-Amazônia Sustentável	153,55	478,26	108,75	600,28	395,78	98,43	409,74	2.244,79
FNO-Biodiversidade	20,65	19,28	0,91	23,96	7,29	0,91	14,46	87,46
TOTAL	204,07	553,91	145,77	874,59	495,60	145,77	495,60	2.915,31

As metas de aplicação de recursos do FNO por programa de financiamento e Unidade da Federação constituem um balizamento para o planejamento das ações de financiamentos aos setores produtivos da Região Norte e, ao longo do exercício, são passíveis de ajustes em função das prioridades possíveis de serem definidas por políticas setoriais, bem como pela dinâmica do desenvolvimento da economia regional e especificidades dos Estados.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais metas depende ainda de fatores externos à capacidade de governança do Agente Financeiro. Nesse sentido, o Banco da Amazônia intensificará ações de fortalecimento e expansão das parcerias com os agentes locais buscando a integração, a cooperação e a co-responsabilidade de todos no processo de desenvolvimento regional sustentável.

O quadro a seguir apresenta o desdobramento das metas de aplicação por atividade econômica em cada Estado:

PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA

R\$ MILHÕES

ATIVIDADES ECONÔMICAS	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
FNO-PRONAF	29,87	56,37	36,11	250,35	92,53	46,43	71,40	583,06
Agricultura Familiar	29,87	56,37	36,11	250,35	92,53	46,43	71,40	583,06
FNO-Amazônia Sustentável	153,55	478,26	108,75	600,28	395,78	98,43	409,74	2.244,79
Empreendimentos Rurais	42,00	9,78	17,46	256,69	76,77	71,64	311,47	785,81
Agropecuária	40,45	5,07	15,91	247,09	74,13	69,56	309,92	762,13
Pesca e Aquicultura	1,55	4,71	1,55	9,60	2,64	2,08	1,55	23,68
Empreendimentos Não-Rurais	111,55	468,48	91,29	343,59	319,01	26,79	98,27	1.458,98
Agroindústria	1,70	0,56	6,07	7,94	9,11	0,86	2,91	29,15
Indústria	3,77	161,13	4,87	50,74	35,72	2,08	34,54	292,85
Turismo*	3,78	34,86	4,79	9,12	2,55	1,44	1,77	58,31
Cultura	2,04	5,54	1,46	8,75	4,96	1,45	4,96	29,16
Infraestrutura	13,59	31,72	13,59	111,65	221,43	13,59	31,73	437,30
Exportação	0,57	10,58	0,45	16,12	0,67	0,31	0,45	29,15
Comércio e Serviço	86,10	224,09	60,06	139,27	44,57	7,06	21,91	583,06
FNO-Biodiversidade	20,65	19,28	0,91	23,96	7,29	0,91	14,46	87,46
Floresta e Fauna Silvestre	20,65	19,28	0,91	23,96	7,29	0,91	14,46	87,46
TOTAL	204,07	553,91	145,77	874,59	495,60	145,77	495,60	2.915,31

(*) Nota: O valor de R\$ 58,31 milhões, inicialmente previsto para investimento no turismo no exercício de 2010, poderá ser elevado, podendo chegar a R\$ 164,34 milhões, de acordo com o comportamento da demanda.

8.3. DOTAÇÃO DOS RECURSOS PARA APLICAÇÃO NAS MESORREGIÕES DEFINIDAS PELA PNDR PARA A REGIÃO NORTE E NOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA FAIXA DE FRONTEIRA

Dos recursos previstos para os Estados do Acre, Amazonas, Pará e Tocantins, referente ao exercício de 2010, será destinado para as Mesorregiões definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Região Norte o valor de **R\$ 100 milhões**, conforme distribuição a seguir:

8.3.1. Mesorregião: Alto Solimões

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Alto Solimões	Amazonas	9	Artesanato indígena	1.000.000
			Pesca e Aquicultura	7.000.000
			Castanha-do-Brasil	1.000.000
			Madeira e Móveis	4.000.000
			Turismo	2.000.000
Total				15.000.000

8.3.2. Mesorregião: Vale do Rio Acre

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Vale do Rio Acre	Amazonas	2	Cacau, castanha e óleos vegetais	3.000.000
	Acre	11	Avicultura	2.000.000
			Castanha-do-Brasil	4.000.000
			Pecuária de Leite	3.000.000
			Látex e outras atividades definidas pelo Fórum como prioritárias	13.000.000
Total				25.000.000

8.3.3. Mesorregião: Bico do Papagaio

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Bico do Papagaio	Pará	25	Fruticultura	11.000.000
			Apicultura	4.000.000
			Mandioca	3.000.000
			Pecuária Leiteira	4.000.000
			Gemas e Jóias	4.000.000
	Tocantins	25	Grãos e olericultura	3.000.000
			Extrativismo vegetal	4.000.000
			Pecuária Leiteira e outras atividades definidas pelo Estado como prioritárias	12.000.000
Total				45.000.000

8.3.4. Mesorregião: Chapada das Mangabeiras

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Chapada das Mangabeiras	Tocantins	8	Turismo	4.000.000
			Apicultura	4.000.000
			Fruticultura e outras atividades definidas pelo Estado como prioritárias	7.000.000
Total				15.000.000

8.3.5. Programa Faixa de Fronteira

Serão disponibilizados, ainda, para os projetos localizados em municípios pertencentes ao Programa Faixa de Fronteira da Região Norte, recursos da ordem de **R\$ 15 milhões**.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Considerando a nova política de financiamento do Banco da Amazônia espera-se, com a aplicação dos recursos do FNO, proporcionar resultados socioeconômicos de significativa expressão e abrangência no desenvolvimento sustentável da Região Norte. Assim, os programas de financiamento orientam a aplicação dos recursos do Fundo na Região com o objetivo de alcançar os seguintes resultados:

9.1. RESULTADOS QUALITATIVOS

9.1.1. *Para a Economia Regional*

- a) Agregação de valor à produção regional;
- b) Elevação do Produto Interno Bruto da Região;
- c) Ampliação da base produtiva e da arrecadação fiscal;
- d) Ampliação da infraestrutura econômica e social;
- e) Aumento da oportunidade de emprego, de ocupação de mão-de-obra e da massa salarial;
- f) Promoção da inclusão social de populações de baixa renda;
- g) Redução do êxodo rural pelo estímulo à permanência do homem no campo;
- h) Criação de oportunidade para a introdução de novas tecnologias capazes de superar as deficiências no setor produtivo;
- i) Contribuição para a geração e o aumento de excedentes exportáveis;
- j) Estímulo à internalização de renda a partir do fortalecimento das cadeias produtivas, através de estímulos às agroindústrias e indústrias regionais;
- k) Fortalecimento dos arranjos produtivos locais;
- l) Minimização das desigualdades internas através de incentivo à formação de novos pólos econômicos no interior;
- m) Melhoria do abastecimento interno de produtos básicos;
- n) Promoção da auto-sustentabilidade dos empreendimentos econômicos regionais; e
- o) Estímulo ao aproveitamento econômico dos recursos naturais.

9.1.2. Para os Beneficiários

- a) Satisfação na habilitação, concessão e gestão do crédito;
- b) Crescimento dos seus negócios;
- c) Conscientização da importância do seu empreendimento para o desenvolvimento local e regional;
- d) Elevação da renda real do empreendedor/produtor;
- e) Melhoria da qualidade de vida do empreendedor/produtor, de seus familiares e empregados; e
- f) Criação de oportunidades de trabalho para os membros das famílias dos mini e pequenos produtores.

9.1.3. Para os Consumidores

- a) Expansão da oferta de produtos diversificados para o consumo local;
- b) Maximização da renda dos consumidores, como reflexo da redução dos preços relativos dos produtos agrícolas e industriais; e
- c) Melhoria do padrão alimentar da população.

9.1.4. Para o Meio Ambiente

- a) Conservação e/ou preservação do patrimônio natural, através da indução e do estímulo ao uso de melhores práticas produtivas que promovam o desenvolvimento da Região em bases mais sustentáveis;
- b) Reabilitação de áreas alteradas, ou em vias de degradação, mediante a adoção de tecnologias apropriadas; e
- c) Contenção do avanço do desmatamento desordenado.

9.1.5. Para o Banco da Amazônia

- a) Execução das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para o desenvolvimento da Região;
- b) Consolidação e fortalecimento de parcerias com objetivos convergentes e comprometidos com o desenvolvimento regional sustentável; e
- c) Fortalecimento Institucional e reconhecimento como agente financeiro fomentador do desenvolvimento sustentável da Amazônia para que a Região atinja patamares inéditos de sustentabilidade a partir do empreendedorismo consciente.

9.2. RESULTADOS QUANTITATIVOS

Com base na estimativa de recursos do FNO a serem alocados na Região em 2010, projeta-se, entre outros resultados, o financiamento de **53.097** beneficiários/projetos, a criação de **321.968** novas oportunidades de trabalho, o incremento de **R\$ 10.819,9 milhões** no valor bruto da produção regional, a diminuição do êxodo rural, a minimização das desigualdades intra e inter-regionais, a inclusão social, a redução da pobreza, o aumento do PIB regional e a ampliação da arrecadação tributária, conforme demonstração no quadro a seguir:

	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
FINANCIAMENTOS A CONTRATAR	Previsão de aplicação de recursos (R\$ milhões)							
	204,07	553,91	145,77	874,59	495,60	145,77	495,60	2.915,31
	Estimativa do número de beneficiários / projetos							
	3.715	6.419	1.831	24.661	6.062	4.067	6.342	53.097
BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS	Contribuição ao número de oportunidade de trabalho							
	30.815	28.249	17.930	132.938	31.223	15.889	64.924	321.968
	Contribuição ao valor bruto da produção regional (R\$ milhões)							
	622,4	1.778,1	365,9	3.489,6	2.636,6	425,6	1.501,7	10.819,9

ANEXOS

ANEXO I

MUNICÍPIOS DAS MESORREGIÕES DEFINIDAS PELA PNDR - REGIÃO NORTE

Mesorregião	UF	Municípios
Alto Solimões	AM	1. Fronteira Boa 2. Tonantins 3. Jutai 4. Santo Antônio do Içá 5. Amaturá 6. São Paulo de Olivença 7. Tabatinga 8. Atalaia do Norte 9. Benjamin Constant
Mesorregião	UF	Municípios
Vale do Rio Acre	AM	1. Pauini 2. Boca do Acre (Ag. Banco da Amazônia)
	AC	1. Bujari 2. Porto Acre 3. Rio Branco (Ag. Banco da Amazônia) 4. Senador Guimard 5. Acrelândia 6. Plácido de Castro 7. Xapuri (Ag. Banco da Amazônia) 8. Capixaba 9. Brasiléia (Ag. Banco da Amazônia) 10. Eitaciolândia 11. Assis Brasil
Mesorregião	UF	Municípios
Bico do Papagaio	PA	1. Rondon do Pará (Ag. Banco da Amazônia) 2. Jacundá 3. Itupiranga 4. Nova Ipixuna 5. Bom Jesus do Tocantins 6. Abel Figueiredo 7. Marabá (Ag. Banco da Amazônia) 8. São João do Araguaia 9. São Domingos do Araguaia 10. Brejo Grande do Araguaia 11. Palestina do Pará 12. Curionópolis 13. Eldorado do Carajás 14. Parauapebas (Ag. Banco da Amazônia) 15. São Geraldo do Araguaia 16. Canaã dos Carajás 17. Piçarra 18. Água Azul do Norte 19. Xinguara 20. Sapucaia 21. Rio Maria 22. Floresta do Araguaia 23. Pau D'Arco 24. Conceição do Araguaia (Ag. Banco da Amazônia) 25. Redenção (Ag. Banco da Amazônia)

Mesorregião	UF	Municípios
Bico do Papagaio	TO	1. São Sebastião do Tocantins 2. Esperantina 3. Carrasco Bonito 4. Sampaio 5. Buriti do Tocantins 6. Araguatins 7. Praia Norte 8. Augustinópolis 9. São Miguel do Tocantins 10. Sítio Novo do Tocantins 11. Axixá do Tocantins 12. Itaguatins 13. São Bento do Tocantins 14. Maurilândia do Tocantins 15. Ananás 16. Cachoeirinha 17. Tocantinópolis (Ag. Banco da Amazônia) 18. Luzinópolis 19. Angico 20. Nazaré 21. Riachinho 22. Santa Terezinha do Tocantins 23. Aguiarnópolis 24. Palmeiras do Tocantins 25. Darcinópolis
Mesorregião	UF	Municípios
Chapada das Mangabeiras	TO	1. Lagoa do Tocantins 2. Lizarda 3. Mateiros 4. Novo Acordo 5. Ponte Alta do Tocantins 6. Rio Sono 7. Santa Tereza do Tocantins 8. São Félix do Tocantins

ANEXO II

MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - REGIÃO NORTE

ACRE	
1. Acrelândia	12. Marechal Thaumaturgo
2. Assis Brasil	13. Plácido de Castro
3. Brasiléia (Ag. Banco da Amazônia)	14. Porto Acre
4. Bujari	15. Porto Walter
5. Capixaba	16. Rio Branco (Ag. Banco da Amazônia)
6. Cruzeiro do Sul (Ag. Banco da Amazônia)	17. Rodrigues Alves
7. Eitaciolândia	18. Santa Rosa dos Purus
8. Feijó (Ag. Banco da Amazônia)	19. Sena Madureira (Ag. Banco da Amazônia)
9. Jordão	20. Senador Guimard
10. Mâncio Lima	21. Tarauacá (Ag. Banco da Amazônia)
11. Manuel Urbano	22. Xapuri (Ag. Banco da Amazônia)
AMAPÁ	
1. Macapá (Ag. Banco da Amazônia)	5. Oiapoque
2. Calçoene	6. Pedra Branca do Amapari
3. Ferreira Gomes	7. Pracuúba
4. Laranjal do Jari	8. Serra do Navio
AMAZONAS	
1. Amaturá	12. Lábrea
2. Atalaia do Norte	13. Nhamudá
3. Barcelos	14. Pauini
4. Benjamin Constant	15. Santa Isabel do Rio Negro
5. Boca do Acre (Ag. Banco da Amazônia)	16. Santo Antônio do Içá
6. Camutama	17. São Gabriel da Cachoeira
7. Envira	18. São Paulo de Olivença
8. Guajará	19. Tabatinga
9. Ipixuna	20. Tonantins
10. Japurá	21. Urucará
11. Jutai	
PARÁ	
1. Alenquer (Ag. Banco da Amazônia)	4. Óbidos (Ag. Banco da Amazônia)
2. Almeirim	5. Oriximiná
3. Faro	
RONDÔNIA	

1. Alta Floresta D'Oeste	14. Nova Mamoré
2. Alto Alegre do Parecis	15. Novo Horizonte D'Oeste
3. Alvorada D'Oeste	16. Parecis
4. Buritis (Ag. Banco da Amazônia)	17. Pimenta Bueno
5. Cabixi	18. Porto Velho (Ag. Banco da Amazônia)
6. Campo Novo de Rondônia	19. Primavera de Rondônia
7. Cerejeiras	20. Rolim de Moura (Ag. Banco da Amazônia)
8. Chupinguaia	21. Santa Luzia D'Oeste
9. Colorado D'Oeste	22. São Felipe D'Oeste
10. Corumbiara	23. São Francisco do Guaporé
11. Costa Marques	24. São Miguel do Guaporé
12. Guajará Mirim (Ag. Banco da Amazônia)	25. Seringueiras
13. Nova Brasilândia D'Oeste	26. Vilhena (Ag. Banco da Amazônia)
RORAIMA	
1. Alto Alegre	9. Mucajaí
2. Amajari	10. Normandia
3. Boa Vista (Ag. Banco da Amazônia)	11. Pacaraima
4. Bonfim	12. Rorainópolis
5. Cantá	13. São João da Baliza
6. Caracaraí (Ag. Banco da Amazônia)	14. São Luiz
7. Caroebe	15. Uiramutã
8. Iracema	

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELA TIPOLOGIA DA PNDR

Nomenclatura: Baixa Renda; Estagnada; Dinâmica e Alta Renda

ACRE			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Acrelândia	Dinâmica	Marechal Thaumaturgo	Dinâmica
Assis Brasil	Dinâmica	Plácido de Castro	Dinâmica
Brasiléia	Estagnada	Porto Acre	Estagnada
Bujari	Estagnada	Porto Walter	Dinâmica
Capixaba	Estagnada	Rio Branco	Alta Renda
Cruzeiro do Sul	Dinâmica	Rodrigues Alves	Dinâmica
Epitaciolândia	Estagnada	Santa Rosa do Purus	Dinâmica
Feijó	Dinâmica	Sena Madureira	Dinâmica
Jordão	Dinâmica	Senador Guiomard	Dinâmica
Mâncio Lima	Dinâmica	Tarauacá	Dinâmica
Manoel Urbano	Dinâmica	Xapuri	Estagnada
AMAZONAS			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Alvarães	Dinâmica	Japurá	Dinâmica
Amaturá	Baixa Renda	Juruá	Dinâmica
Anamã	Dinâmica	Jutaí	Dinâmica
Anori	Baixa Renda	Lábrea	Baixa Renda
Apuí	Estagnada	Manacapuru	Baixa Renda
Atalaia do Norte	Baixa Renda	Manaquiri	Dinâmica
Autazes	Dinâmica	Manaus	Alta Renda
Barcelos	Dinâmica	Manicoré	Dinâmica
Barreirinha	Baixa Renda	Maraã	Dinâmica
Benjamin Constant	Baixa Renda	Maués	Baixa Renda
Beruri	Baixa Renda	Nhamundá	Dinâmica
Boa Vista do Ramos	Baixa Renda	Nova Olinda do Norte	Baixa Renda
Boca do Acre	Dinâmica	Novo Airão	Dinâmica
Borba	Baixa Renda	Novo Aripuanã	Dinâmica
Caapiranga	Baixa Renda	Parintins	Baixa Renda
Canutama	Dinâmica	Pauini	Baixa Renda
Carauari	Baixa Renda	Presidente Figueiredo	Estagnada
Careiro	Dinâmica	Rio Preto da Eva	Estagnada
Careiro da Várzea	Dinâmica	Santa Isabel do Rio Negro	Dinâmica
Coari	Dinâmica	Santo Antônio do Içá	Baixa Renda
Codajás	Baixa Renda	São Gabriel da Cachoeira	Estagnadas
Eirunepé	Baixa Renda	São Paulo de Olivença	Baixa Renda
Envira	Dinâmica	São Sebastião do Uatumã	Dinâmica
Fonte Boa	Baixa Renda	Silves	Dinâmica
Guajará	Dinâmica	Tabatinga	Dinâmica
Humaitá	Dinâmica	Tapauá	Baixa Renda
Ipixuna	Dinâmica	Tefé	Estagnada
Iranduba	Estagnada	Tonantins	Baixa Renda
Itacoatiara	Estagnada	Uarini	Baixa Renda
Itamarati	Dinâmica	Urucará	Estagnada
Itapiranga	Dinâmica	Urucurituba	Dinâmica

AMAPÁ			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Amapá	Dinâmica	Oiapoque	Alta Renda
Calçoene	Dinâmica	Pedra Branca do Amapari	Baixa Renda
Cutias	Baixa Renda	Porto Grande	Estagnada
Ferreira Gomes	Dinâmica	Pracuúba	Dinâmica
Itaubal	Baixa Renda	Santana	Dinâmica
Laranjal do Jarí	Dinâmica	Serra do Navio	Estagnada
Macapá	Alta Renda	Tartarugalzinho	Dinâmica
Mazagão	Baixa Renda	Vitória do Jarí	Dinâmica
PARÁ			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Abaetetuba	Baixa Renda	Cumaru do Norte	Estagnada
Abel Figueiredo	Dinâmica	Curionópolis	Dinâmica
Acará	Baixa Renda	Curralinho	Dinâmica
Afuá	Dinâmica	Curuá	Baixa Renda
Água Azul do Norte	Estagnada	Curuçá	Estagnada
Alenquer	Baixa Renda	Dom Eliseu	Estagnada
Almeirim	Estagnada	Eldorado dos Carajás	Dinâmica
Altamira	Dinâmica	Faro	Baixa Renda
Anajás	Dinâmica	Floresta do Araguaia	Dinâmica
Ananindeua	Estagnada	Garrafão do Norte	Baixa Renda
Anapu	Dinâmica	Goianésia do Pará	Dinâmica
Augusto Corrêa	Baixa Renda	Gurupá	Dinâmica
Aurora do Pará	Baixa Renda	Igarapé-Açu	Baixa Renda
Aveiro	Baixa Renda	Igarapé-Miri	Baixa Renda
Bagre	Dinâmica	Inhangapi	Baixa Renda
Baião	Dinâmica	Ipixuna do Pará	Baixa Renda
Bannach	Estagnada	Irituia	Estagnada
Barcarena	Dinâmica	Itaituba	Estagnada
Belém	Alta Renda	Itupiranga	Dinâmica
Belterra	Baixa Renda	Jacareacanga	Estagnada
Benevides	Dinâmica	Jacundá	Dinâmica
Bom Jesus do Tocantins	Dinâmica	Juruti	Baixa Renda
Bonito	Baixa Renda	Limoeiro do Ajuru	Dinâmica
Bragança	Estagnada	Mãe do Rio	Dinâmica
Brasil Novo	Dinâmica	Magalhães Barata	Baixa Renda
Brejo Grande do Araguaia	Dinâmica	Marabá	Estagnada
Breu Branco	Dinâmica	Maracanã	Baixa Renda
Breves	Dinâmica	Marapanim	Baixa Renda
Bujaru	Baixa Renda	Marituba	Dinâmica
Cachoeira do Arari	Dinâmica	Medicilândia	Dinâmica
Cachoeira do Piriá	Baixa Renda	Melgaço	Dinâmica
Cametá	Baixa Renda	Mocajuba	Baixa Renda
Canaã dos Carajás	Estagnada	Moju	Dinâmica
Capanema	Estagnada	Monte Alegre	Baixa Renda
Capitão Poço	Baixa Renda	Muaná	Dinâmica
Castanhal	Estagnada	Nova Esperança do Piriá	Baixa Renda
Chaves	Dinâmica	Nova Ipixuna	Dinâmica
Colares	Dinâmica	Nova Timboteua	Baixa Renda
Conceição do Araguaia	Dinâmica	Novo Progresso	Estagnada

PARÁ			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Concórdia do Pará	Baixa Renda	Novo Repartimento	Dinâmica
Óbidos	Baixa Renda	Santarém	Estagnada
Oeiras do Pará	Dinâmica	Santarém Novo	Baixa Renda
Oriximiná	Estagnada	Santo Antônio do Tauá	Baixa Renda
Ourém	Baixa Renda	S. Caetano de Odivelas	Dinâmica
Ourilândia do Norte	Estagnada	S. Domingos do Araguaia	Dinâmica
Pacajá	Dinâmica	S. Domingos do Capim	Baixa Renda
Palestina do Pará	Dinâmica	S. Félix do Xingu	Dinâmica
Paragominas	Estagnada	S. Francisco do Pará	Estagnada
Parauapebas	Estagnada	S. Geraldo do Araguaia	Estagnada
Pau D'Arco	Baixa Renda	S. João da Ponta	Dinâmica
Peixe-Boi	Baixa Renda	S. João de Pirabas	Dinâmica
Piçarra	Estagnada	S. João do Araguaia	Dinâmica
Placas	Estagnada	S. Miguel do Guamá	Estagnada
Ponta de Pedras	Baixa Renda	S. Sebastião da Boa Vista	Dinâmica
Portel	Dinâmica	Sapucaia	Dinâmica
Porto de Moz	Dinâmica	Senador José Porfírio	Dinâmica
Praíha	Baixa Renda	Soure	Estagnada
Primavera	Baixa Renda	Tailândia	Dinâmica
Quatipuru	Baixa Renda	Terra Alta	Baixa Renda
Redenção	Estagnada	Terra Santa	Baixa Renda
Rio Maria	Dinâmica	Tomé-Açu	Estagnada
Rondon do Pará	Dinâmica	Tracuateua	Baixa Renda
Rurópolis	Estagnada	Trairão	Baixa Renda
Salinópolis	Estagnada	Tucumã	Alta Renda
Salvaterra	Baixa Renda	Tucuruí	Dinâmica
Santa Bárbara do Pará	Dinâmica	Ulianópolis	Estagnada
Santa Cruz do Arari	Dinâmica	Uruará	Estagnada
Santa Isabel do Pará	Estagnada	Vigia	Dinâmica
Santa Luzia do Pará	Baixa Renda	Viseu	Baixa Renda
Santa Maria das Barreiras	Dinâmica	Vitória do Xingu	Dinâmica
Santa Maria do Pará	Estagnada	Xinguara	Dinâmica
Santana do Araguaia	Estagnada		
RONDÔNIA			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Alta Floresta D'Oeste	Estagnada	Mirante da Serra	Estagnada
Alto Alegre dos Parecis	Estagnada	Monte Negro	Estagnada
Alto Paraíso	Estagnada	Nova Brasilândia D'Oeste	Dinâmica
Alvorada D'Oeste	Dinâmica	Nova Mamoré	Alta Renda
Ariquemes	Estagnada	Nova União	Estagnada
Buritis	Alta Renda	Novo Horizonte do Oeste	Estagnada
Cabixi	Dinâmica	Ouro Preto do Oeste	Estagnada
Cacaulândia	Estagnada	Parecis	Estagnada
Cacoal	Estagnada	Pimenta Bueno	Estagnada
Campo Novo de Rondônia	Alta Renda	Pimenteiras do Oeste	Dinâmica
Candeias do Jamari	Alta Renda	Porto Velho	Alta Renda
Castanheiras	Estagnada	Presidente Médici	Estagnada
Cerejeiras	Dinâmica	Primavera de Rondônia	Estagnada
Chupinguaia	Estagnada	Rio Crespo	Estagnada
Colorado do Oeste	Dinâmica	Rolim de Moura	Estagnada
Corumbiara	Dinâmica	Santa Luzia D'Oeste	Estagnada
Costa Marques	Estagnada	São Felipe D'Oeste	Estagnada
Cujubim	Alta Renda	São Francisco do Guaporé	Estagnada

RONDÔNIA			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Espigão D'Oeste	Estagnada	São Miguel do Guaporé	Dinâmica
Governador Jorge Teixeira	Estagnada	Seringueiras	Dinâmica
Guajará-Mirim	Estagnada	Teixeirópolis	Estagnada
Itapuã do Oeste	Alta Renda	Theobroma	Estagnada
Jaru	Estagnada	Urupá	Estagnada
Ji-Paraná	Estagnada	Vale do Anari	Estagnada
Machadinho D'Oeste	Estagnada	Vale do Paraíso	Estagnada
Ministro Andreazza	Estagnada	Vilhena	Estagnada
RORAIMA			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Amajari	Baixa Renda	Caracaráí	Dinâmica
Alto Alegre	Baixa Renda	Iracema	Dinâmica
Boa Vista	Alta Renda	Mucajáí	Dinâmica
Pacaraima	Estagnada	Caroebe	Dinâmica
Bonfim	Dinâmica	Rorainópolis	Dinâmica
Cantá	Dinâmica	São João da Baliza	Dinâmica
Normandia	Baixa Renda	São Luiz	Dinâmica
Uiramutã	Baixa Renda		
TOCANTINS			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Abreulândia	Estagnada	Barrolândia	Estagnada
Aguiarnópolis	Baixa Renda	Bernardo Sayão	Estagnada
Aliança do Tocantins	Estagnada	Bom Jesus do Tocantins	Alta Renda
Almas	Dinâmica	Brasilândia do Tocantins	Estagnada
Alvorada	Estagnada	Brejinho de Nazaré	Estagnada
Ananás	Baixa Renda	Buriti do Tocantins	Baixa Renda
Angico	Baixa Renda	Cachoeirinha	Baixa Renda
Aparecida do Rio Negro	Alta Renda	Campos Lindos	Baixa Renda
Aragominas	Estagnada	Cariri do Tocantins	Estagnada
Araguacema	Estagnada	Carmolândia	Estagnada
Araguaçu	Estagnada	Carrasco Bonito	Baixa Renda
Araguaína	Estagnada	Caseara	Estagnada
Araguanã	Estagnada	Centenário	Baixa Renda
Araguatins	Baixa Renda	Chapada da Natividade	Dinâmica
Arapoema	Estagnada	Chapada de Areia	Estagnada
Arraias	Dinâmica	Colinas do Tocantins	Estagnada
Augustinópolis	Baixa Renda	Colméia	Estagnada
Aurora do Tocantins	Dinâmica	Combinado	Dinâmica
Axixá do Tocantins	Baixa Renda	Conceição do Tocantins	Dinâmica
Babaçulândia	Estagnada	Couto de Magalhães	Estagnada
Bandeirantes do Tocantins	Estagnada	Cristalândia	Estagnada
Barra do Ouro	Baixa Renda	Crixás do Tocantins	Estagnada
Darcinópolis	Baixa Renda	Paraíso do Tocantins	Estagnada
Dianópolis	Dinâmica	Paraná	Dinâmica
Divinópolis do Tocantins	Estagnada	Pau D'Arco	Estagnada
Dois Irmãos do Tocantins	Estagnada	Pedro Afonso	Alta Renda
Dueré	Estagnada	Peixe	Estagnada
Esperantina	Baixa Renda	Pequizeiro	Estagnada
Fátima	Estagnada	Pindorama do Tocantins	Dinâmica
Figueirópolis	Estagnada	Piraquê	Estagnada
Filadélfia	Estagnada	Pium	Estagnada
Formoso do Araguaia	Estagnada	Ponte Alta do Bom Jesus	Dinâmica

TOCANTINS			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Fortaleza do Tabocão	Estagnada	Ponte Alta do Tocantins	Baixa Renda
Goianorte	Estagnada	Porto Alegre do Tocantins	Dinâmica
Goiatins	Baixa Renda	Porto Nacional	Alta Renda
Guaraí	Estagnada	Praia Norte	Baixa Renda
Gurupi	Estagnada	Presidente Kennedy	Estagnada
Ipueiras	Alta Renda	Pugmil	Estagnada
Itacajá	Baixa Renda	Recursolândia	Baixa Renda
Itaguatins	Baixa Renda	Riachinho	Baixa Renda
Itapiratins	Baixa Renda	Rio da Conceição	Dinâmica
Itaporã do Tocantins	Estagnada	Rio dos Bois	Estagnada
Jaú do Tocantins	Estagnada	Rio Sono	Baixa Renda
Juarina	Estagnada	Sampaio	Baixa Renda
Lagoa da Confusão	Estagnada	Sandolândia	Estagnada
Lagoa do Tocantins	Baixa Renda	Santa Fé do Araguaia	Estagnada
Lajeado	Alta Renda	Santa Maria do Tocantins	Alta Renda
Lavandeira	Dinâmica	Santa Rita do Tocantins	Estagnada
Lizarda	Baixa Renda	Santa Rosa do Tocantins	Dinâmica
Luzinópolis	Baixa Renda	Santa Tereza do Tocantins	Baixa Renda
Marianópolis	Estagnada	Santa Terezinha do Tocantins	Baixa Renda
Mateiros	Baixa Renda	São Bento do Tocantins	Baixa Renda
Maurilândia do Tocantins	Baixa Renda	São Félix do Tocantins	Baixa Renda
Miracema do Tocantins	Estagnada	São Miguel do Tocantins	Baixa Renda
Miranorte	Estagnada	São Salvador do Tocantins	Estagnada
Monte do Carmo	Alta Renda	São Sebastião do Tocantins	Baixa Renda
Monte Santo do Tocantins	Estagnada	São Valério da Natividade	Dinâmica
Muricilândia	Estagnada	Silvanópolis	Alta Renda
Natividade	Dinâmica	Sítio Novo do Tocantins	Baixa Renda
Nazaré	Baixa Renda	Sucupira	Estagnada
Nova Olinda	Estagnada	Taguatinga	Dinâmica
Nova Rosalândia	Estagnada	Taipas do Tocantins	Dinâmica
Novo Acordo	Baixa Renda	Talismã	Estagnada
Novo Alegre	Dinâmica	Tocantínia	Alta Renda
Novo Jardim	Dinâmica	Tocantinópolis	Baixa Renda
Oliveira de Fátima	Estagnada	Tupirama	Estagnada
Palmas	Alta Renda	Tupiratins	Estagnada
Palmeirante	Estagnada	Wanderlândia	Estagnada
Palmeiras do Tocantins	Baixa Renda	Xambioá	Estagnada
Palmeirópolis	Estagnada		

ANEXO IV

PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO DA AMAZÔNIA QUE OPERACIONALIZAM RECURSOS DO FNO

AGÊNCIA	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
ACRE			
BRASILÉIA	AV. PREFEITO RONDON MOREIRA, N.º 358, CENTRO	69 932-000	(68) 3546-3499
CRUZEIRO DO SUL	AV. BOULEVARD THAUMATURGO, N.º 377, CENTRO	69 980-000	(68) 3322-3470
FEIJÓ	PÇA. JOSÉ PEDRO ANTUNES MACIEL, N.º 68, CENTRO	69 960-000	(68) 3463-2405
RIO BRANCO	RUA ARLINDO PORTO LEAL, N.º 199, CENTRO	69 908-040	(68) 3216-1000
RIO BRANCO METROPOLITANA	AV. CEARÁ, N.º 3556, ABRAHÃO ALAB	69 907-000	(68) 4008-2685
SENA MADUREIRA	RUA PADRE EGÍDIO, N.º 188, CENTRO	69 940-000	(68) 3612-2355
TARAUACA	RUA CORONEL JUVÊNCIO DE MENEZES, N.º 320, CENTRO	69 970-000	(68) 3462-1374
XAPURI	RUA CORONEL BRANDÃO, N.º 211, CENTRO	69 330-000	(68) 3542-2241
AMAPÁ			
MACAPÁ	AV. COARACY NUNES, N.º 34, CENTRO	68 900-010	(96) 3223-3233
SANTANA	RUA ADALVARO CAVALCANTE, N.º 1426, CENTRO	68.925-000	(96) 2101-5555
AMAZONAS			
BOCA DO ACRE	RUA CA 02, Nº 260, PLATÔ DO PIQUIA	69 850-000	(97) 3451-2129
CARAUARI	RUA CASTELO BRANCO, N.º 266, CENTRO	69 500-000	(97) 3491-1443
COARI	RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º 81, CENTRO	69 460-000	(97) 3561-2483
HUMAITÁ	RUA 5 DE SETEMBRO, N.º 781, CENTRO	69 800-000	(97) 3373-1337
ITACOATIARA	RUA CASSIANO SEGUNDO, N.º 235, CENTRO	69 100-000	(92) 3521-3711
MANAUS-CENTRO	AV. SENADOR ÁLVARO BOTELHO MAIA, N.º 416, CENTRO	69 025-070	(92) 3622-3847
MANAUS-METRO	AV. 7 DE SETEMBRO, N.º 397/409, CENTRO	69 005-140	(92) 2123-3999
MAUÉS	AV. DR. PEREIRA BARRETO, N.º 147, CENTRO	69 190-000	(92) 3542-1314
PARINTINS	RUA JOÃO DE MELO, N.º 92, CENTRO	69 151-020	(92) 3533-2628
PARÁ			
ABAETETUBA	AV. D. PEDRO II, N.º 270, CENTRO	68 440-000	(91) 3751-1204
ALENQUER	TRAV. LAURO SODRÉ, N.º 740, ANINGAL	68 200-000	(93) 3216-3076
ALTAMIRA	TV. AGRÁRIO CAVALCANTE, N.º 526, CENTRO	68 371-140	(93) 3515-1072
ANANINDEUA-CASTANHEIRA	ROD. BR 316 - KM 02, S/N.º, ATALAIA	67 013-000	(91) 3245-1028
ANANINDEUA-CIDADE NOVA	RUA ARTERIAL 18, N.º 632.A, CIDADE NOVA VII, COQUEIRO	67 140-000	(91) 3263-3000
BELÉM-CENTRO	AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 800, CAMPINA	66 017-000	(91) 4008-3888
BELÉM-PEDREIRA	AV. PEDRO MIRANDA, N.º 979, PEDREIRA	66 085-000	(91) 3244-5333
BELÉM REDUTO	RUA MUNICIPALIDADE, N.º 487, REDUTO	66 053-180	(91) 3224-9870
BRAGANÇA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N.º 285, CENTRO	68 600-000	(91) 3425-2001
CAMETÁ	RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO, N.º 824, CENTRO	68 400-000	(91) 3781-1234
CAPANEMA	AV. BARÃO DE CAPANEMA, N.º 1364, CENTRO	68 700-005	(91) 3462-1529
CARAJÁS	RUA DO COMÉRCIO, N.º 44, RIO VERDE, PARAUAPEBAS	68 515-000	(94) 3356-1188
CASTANHAL	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 2612, CENTRO	68 743-050	(91) 3721-1141
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	AV. 7 DE SETEMBRO, N.º 842, CENTRO	68 540-000	(94) 3421-1347
ELDORADO DOS CARAJÁS	RUA JACARANDÁ, S/N.º	68.524-000	(94) 3215-1278
ICOARACI	RUA MANOEL BARATA, N.º 660, DISTRÍTO DE ICOARACI, CENTRO	68 810-100	(91) 3227-2516
IGARAPÉ-MIRI	TV. QUINTINO BOCAIUVA, N.º 227, CENTRO	68 430-000	(91) 3755-1226
ITAITUBA	TRAV. 15 DE AGOSTO, N.º 149, CENTRO	68 180-610	(93) 3518-1117
MARABÁ	FOLHA CSI-31, VCI-1, LOTES 53/57, NOVA MARABÁ	68 508-970	(94) 3322-1643
MONTE ALEGRE	PÇA. TIRADENTES, S/N.º, CIDADE BAIXA	68 220-000	(93) 3533-1229
NOVO PROGRESSO	RUA JAMANXIM, N.º 192, RUI PIRES DE LIMA	68 193-000	(93) 3528-1147
NOVO REPARTIMENTO	RUA ARARA, Nº 200, UIRAPURU	68 473-000	(94) 3785-0122
ÓBIDOS	RUA SIQUEIRA CAMPOS, N.º 177, CENTRO	68 250-000	(93) 3547-1241

PARÁ			
PACAJÁ	AV. TRANZAMAZÔNICA, Nº 317, TOZZETI	68 485-000	(91) 3798-1112
PARAGOMINAS	PÇA. CÉLIO MIRANDA, N.º 350, CENTRO	68 625-050	(91) 3216-3313
REDENÇÃO	AV. BRASIL, N.º 349, LOTE 5, QD - 35, NÚCLEO URBANO, CENTRO	68 550-005	(94) 3216-3699
RONDON DO PARÁ	RUA GONÇALVES DIAS S/Nº - CENTRO	68.638-000	(94) 3326-2494
RURÓPOLIS	AV. PRESIDENTE MÉDICI, N.º 484, CENTRO	68 165-000	(93) 3543-1109
SANTARÉM	PÇA. BARÃO DE SANTARÉM, N.º 75, CENTRO	68 005-530	(93) 3522-2487
SÃO FÉLIX DO XINGU	AV. GOIÁS, N.º 1359, CENTRO	68 380-000	(94) 3435-1248
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AV. TANCREDO NEVES, N.º 1676, PERPÉTUO SOCORRO	68 660-000	(91) 3446-1367
SOURE	QUARTA RUA, N.º 1467, CENTRO	68 870-000	(91) 3741-1346
TAILÂNDIA	TV. SÃO FÉLIX, S/N.º, CENTRO	68 695-000	(91) 3752-3314
TOMÉ-AÇU	ROD. DIONÍSIO BENTES, N.º 143, QUATRO BOCAS, CENTRO	68 682-000	(91) 3216-3138
TUCUMÃ	AV. PARÁ S/Nº ESQUINA COM AVENIDA BRASIL - CENTRO	66.385-000	(94) 3433-9530
TUCURUÍ	RUA LAURO SODRÉ, N.º 636, SÃO JOSÉ	68 456-000	(94) 3787-1485
URUARÁ	AV. ÂNGELO DE BIASI, N.º 69, CENTRO	68 140-000	(093) 3532-2933
RONDÔNIA			
ARIQUEMES	TV. RIO MADEIRA, Nº. 3610, ST. INSTITUCIONAL	78 932-000	(69) 3535-5522
BURITIS	AV. PORTO VELHO, Nº. 1579, SETOR 03	78 967-800	(69) 3238-2160
CACOAL	AV. PORTO VELHO, Nº. 2386, CENTRO	78 976-030	(69) 3441-2521
GUAJARÁ-MIRIM	AV. PRESIDENTE DUTRA, N.º 381, CENTRO	78 957-000	(69) 3541-3621
JI-PARANÁ	AV. MARECHAL RONDON, N.º 352, CENTRO	78 961-390	(69) 3422-2628
PORTO VELHO	AV. PRESIDENTE DUTRA, N.º 2853, CENTRO	78 900-550	(69) 3224-1186
ROLIM DE MOURA	AV. 25 DE AGOSTO, N.º 4803, CENTRO	78 987-000	(69) 3449-2417
VILHENA	AV. MAJOR AMARANTES, N.º 3050, CENTRO	78 995-000	(69) 3322-3850
RORAIMA			
BOA VISTA	PÇA. CENTRO CÍVICO JOAQUIM NABUCO, N.º 106, CENTRO	69 301-380	(95) 3623-2398
CARACARAÍ	RUA D-V, QD. IV, MÓDULO VI, S/N.º, SANTA LUZIA	69 360-000	(95) 3532-1384
TOCANTINS			
ARAGUAÍNA	AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, N.º 1846, SETOR CENTRAL	77 804-010	(63) 3414-3031
ARAGUATINS	RUA SIQUEIRA CAMPOS N.º 966, CENTRO	7795 0-000	(63) 3474-2867
COLINAS DO TOCANTINS	AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, N.º 515, CENTRO	77 760-000	(63) 3476-4541
DIANÓPOLIS	PÇA. CORONEL ABÍLIO WOLNEY, N.º 103, CENTRO	77 300-000	(63) 3692-1375
GUARAÍ	AV. BERNARDO SAYÃO, N.º 2192, CENTRO	77 700-000	(63) 3464-1007
GURUPI	AV. MATO GROSSO, N.º 1417, QD. 10, LOTE 01, CENTRO	77 403-020	(63) 3312-4700
MIRACEMA TOCANTINS	AV. TOCANTINS, N.º 509, CENTRO	77 650-000	(63) 3366-1737
MIRANORTE	AV. BERNADO SAYÃO S/N QUADRA 03 LOTE 04 CENTRO	77660-000	63) 3355-2498
NATIVIDADE	PÇA. SENADOR LEOPOLDO DE BULHÕES, N.º 30, CENTRO	77 370-000	(63) 3372-1162
PALMAS	103 NORTE, AV. JK, N.º 139, CENTRO	77 001-014	(63) 3215-1121
PARAÍSO DO TOCANTINS	RUA TUPINAMBÁS, N.º 166, SETOR INTERLAGOS	77 600-000	(63) 3602-4200
PEDRO AFONSO	RUA CONSTÂNCIO GOMES, N.º 764, CENTRO	77 710-000	(63) 3466-1212
PORTO NACIONAL	AV. PRESIDENTE KENNEDY, N.º 795, CENTRO	77 500-000	(63) 3363-1101
TOCANTINÓPOLIS	RUA 21 DE ABRIL, N.º 337, CENTRO	77 900-000	(63) 3471-2100
POSTO AVANÇADO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
PARÁ			
NOVA IPIXUNA	TV. PURAQUEQUARA, N.º 01, CENTRO	68 585-000	(94) 3344-3579
PLACAS	AV. GETÚLIO VARGAS S/N, CENTRO	68 138-000	(93) 3543-1090
RONDÔNIA			
CUJUBIM	AV. CUJUBIM, LOTES 1 E 3, QD. I, CENTRO	78 945-800	(69) 3582-2914
TOCANTINS			
ALMAS	AV. SÃO SEBASTIÃO, N.º 46, CENTRO	77 310-000	(63) 3373-1303

ANEXO V

LEGISLAÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

LEI N.º 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

I - Das Finalidades e Diretrizes Gerais

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II - ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV - preservação do meio ambiente;

V - adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VI - conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VII - orçamentação anual das aplicações dos recursos;

VIII - uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

IX - apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

X - proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

II -- Dos Beneficiários

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados Fundos de incentivos.

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I - Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;

II - Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene; (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

IV - Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.

III - Dos Recursos e Aplicações

Art. 6º Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I - 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;

II - os retornos e resultados de suas aplicações;

III - o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV - contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V - dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição:

I - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;

II - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; e

III - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 8º Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, Pasep e Finsocial.

Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 9º-A (Vide Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

IV - Dos Encargos Financeiros

Art. 10º (Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)

Art. 11º (Revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 12º (Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)

V - Da Administração

Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - Ministério da Integração Nacional; e (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e

III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A. - Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e o Banco do Brasil S.A. - BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, respectivamente.

§ 1º O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio, operações e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º (Parágrafo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 17. (Revogado implicitamente pela Lei 10.177, de 12.1.200 que revogou o art. 13 da Lei 9.126/1995)

VI - Do Controle e Prestação de Contas

Art. 18. Cada Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte.

Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o **caput**. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)
VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21. Até a aprovação da proposta prevista no inciso I do art. 14 desta Lei, ficam as instituições financeiras federais de caráter regional autorizadas a aplicar os recursos dos respectivos Fundos de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no art. 3º desta Lei.

§ 1º Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, as instituições financeiras federais de caráter regional apresentarão, aos Conselhos Deliberativos das respectivas superintendências de desenvolvimento regional, as propostas de programas de financiamento de que trata o parágrafo único do art. 14 desta Lei, as quais deverão ser aprovadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

§ 2º As operações realizadas antes da aprovação de que trata o parágrafo anterior, pelas instituições financeiras federais de caráter regional, com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficam ao abrigo desta Lei, inclusive para efeito de eventuais benefícios financeiros.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

Antônio Paes de Andrade

Paulo César Ximenes Alves Ferreira

João Alves Filho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.9.1989

LEI N.º 9.126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 2º As debêntures subscritas com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES), de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, terão custos básicos equivalentes à TJLP, acrescidos de outros encargos financeiros de quatro por cento ao ano.

§ 1º As debêntures de que trata este artigo terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, definido no parecer da Secretaria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.199)

§ 2º O prazo de carência poderá ser prorrogado, quando a implantação do projeto sofrer retardamento em função de fatores que não possam ser imputados à responsabilidade da empresa beneficiária dos incentivos. A prorrogação dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.199)

§ 3º No caso de debêntures cujo prazo de carência tenha expirado anteriormente a 13 de novembro de 1995, poderão, igualmente, ser prorrogados os prazos de amortização e vencimento, observadas as condições do parágrafo anterior. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.199)

Art. 3º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do FINOR, do FINAM e do FUNRES, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 5º. (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 6º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 7º Os bancos administradores aplicarão dez por cento dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998. (Redação dada pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

§ 1º Os financiamentos concedidos na forma deste artigo terão os encargos financeiros ajustados para não exceder o limite de doze por cento ao ano e redutores de até cinquenta por cento sobre as parcelas da amortização do principal e sobre os encargos financeiros, durante todo o prazo de vigência da operação, conforme deliberação do Conselho Monetário Nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

§ 2º Os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, a que se refere o **caput** deste artigo, ainda não beneficiados com crédito direcionado exclusivamente para essa categoria de agricultores, serão realizados por bancos oficiais federais com risco para o respectivo Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional para essas operações de crédito. (Redação dada pela Lei nº 11.011, de 2004)

§ 3º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos contratos de financiamento de projetos de estruturação complementar daqueles assentados, colonos ou beneficiários do Banco da Terra, já contemplados com crédito da espécie, cujo valor financiável se limita ao diferencial entre o saldo devedor atual da operação e o teto vigente para essas operações de crédito, conforme deliberação do Conselho Monetário Nacional. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

§ 4º Os agentes financeiros apresentarão ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário, demonstrativos dos valores que vierem a ser imputados aos Fundos Constitucionais, de acordo com os §§ 2º e 3º deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

Art. 8º Os bancos administradores poderão aplicar até vinte por cento dos recursos dos Fundos mencionados no caput do art. 1º para o financiamento de investimentos em projetos do setor produtivo, para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados exclusivamente à exportação.

§ 1º Os recursos referidos no caput deste artigo, bem como os saldos devedores dos financiamentos a que se destinem, serão referenciados pelo contravalor, em moeda nacional, pela cotação para compra do dia anterior do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os recursos dos Fundos mencionados no caput do art. 1º, aplicados na forma deste artigo, terão como remuneração a Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (LIBOR), informada pelo Banco Central do Brasil, reajustável na mesma periodicidade da exigibilidade dos encargos e estabelecidas em cada operação de financiamento, acrescida de *del credere* definido pelos bancos administradores dos referidos Fundos, em função do risco de crédito.

§ 3º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 9º Os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste poderão ser contratados com associações e cooperativas de produtores rurais, podendo estas repassarem a seus associados e cooperativados, bens, produtos e serviços.

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 14. A partir de 1º de julho de 1995, os financiamentos para investimentos agropecuários e agroindustriais, contratados ao amparo das Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, constantes do Orçamento Fiscal da União, terão como custo básico a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 1º Os contratos de financiamento para investimentos agropecuários e agroindustriais, com recursos das Operações Oficiais de Crédito, celebrados até 30 de junho de 1995, com base na Taxa Referencial - TR, terão os custos básicos ajustados, a partir de 1º de julho de 1995, de forma a compatibilizá-los aos custos previstos no caput deste artigo, observado o critério pro rata tempore. (Parágrafo renumerado pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

§ 2º Os contratos de financiamento para investimentos agropecuários e agroindustriais, já contratados ou a contratar, ao amparo das Operações Oficiais de Crédito, quando destinados ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER, na fase III (Piloto e Expansão), terão seus custos básicos ajustados ou serão realizados com encargos financeiros, na forma que vier a ser estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

Art. 15. Além dos casos previstos no art. 31 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, o Poder Público, ouvido o Conselho Monetário Nacional, poderá, em casos emergenciais, inclusive para atender problemas regionais, adquirir, com recursos do Orçamento das Operações de Crédito - Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, produtos rurais, para entrega futura, utilizando-se da Cédula de Produto Rural - CPR, criada pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.

Art. 16. Os financiamentos de operações de investimento rural, sob a égide dos Programas de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baiana, do Espírito Santo e da Região Amazônica, concebidos pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, para controle da "vassoura-de-bruxa" e simultânea recuperação de produtividade, poderão ser concedidos com risco para o Tesouro Nacional, desde que, cumulativamente: (Prazo prorrogado Vide Medida Provisória nº 2.199-13, de 27.7.2001)

I - Sejam lastreados com recursos orçamentários das Operações Oficiais de Crédito sob Supervisão do Ministério da Fazenda ou com recursos repassados pelo Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Banco da Amazônia S.A - BASA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II - Tenham sido julgados tecnicamente indispensáveis ao êxito do programa sob referência, apesar de não atenderem integralmente às exigências bancárias.

§ 1º O disposto no art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica aos financiamentos a que se refere este artigo, quando concedidos a produtores rurais pessoas físicas.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 17. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.105, de 25 de agosto de 1995.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogados os arts. 10 e 12 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e o art. 41 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Brasília, 10 de novembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
José Serra

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.11.1995

LEI N.º 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

I - operações rurais:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF: os definidos na legislação e regulamento daquele Programa;

b) mini produtores, suas cooperativas e associações: seis por cento ao ano;

c) pequenos e médios produtores, suas cooperativas e associações: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

d) grandes produtores, suas cooperativas e associações: dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

II - operações industriais, agro-industriais e de turismo:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) empresa de pequeno porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

III - operações comerciais e de serviços:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) empresa de pequeno porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O **del credere** do banco administrador, limitado a três por cento ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 3º Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento.

§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP no período.

§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas "b", "c" e "d" do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Art. 2º Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, desembolsados pelos bancos administradores, serão remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o **del credere** correspondente.

Art. 3º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas assunções, renegociações, prorrogações e composições de dívidas, as seguintes condições:

I - o saldo devedor da operação, para efeito da renegociação da dívida, será apurado sem computar encargos por inadimplemento, multas, mora e honorários de advogados;

II - beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1998, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

III - encargos financeiros: os fixados no art. 1º, com a incidência dos bônus estabelecidos no seu § 5º;

IV - prazo: até dez anos, acrescidos ao prazo final da operação, estabelecendo-se novo esquema de amortização fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor.

§ 1º Não são passíveis de renegociação, nos termos deste artigo, as operações negociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar formalmente seu interesse aos bancos administradores. (Redação dada pela Lei nº 10.437, de 25.4.2002)

§ 3º Fica estabelecido o prazo até 31 de março de 2003 para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.646, de 28.3.2002) (Vide Lei nº 10.696, de 2003)

§ 4º As operações originariamente contratadas ao amparo dos Fundos Constitucionais de Financiamento que se enquadrarem no disposto neste artigo e tenham sido recompostas com recursos de outras fontes dos agentes financeiros poderão ser renegociadas com base nesta Lei, a critério dos bancos operadores.

§ 5º Os saldos devedores das operações de que trata o parágrafo anterior, para efeito de reversão aos Fundos Constitucionais de Financiamento, serão atualizados, a partir da data da exclusão dos financiamentos das contas dos Fundos, com encargos financeiros não superiores à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e sem imputar encargos por inadimplemento e honorários de advogados.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica às operações em que tenham sido constatados desvio de recursos.

§ 7º (VETADO)

§ 8º (VETADO)

§ 9º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão fornecer aos mutuários demonstrativo de cálculo da evolução dos saldos da conta do financiamento.

Art. 4º Ficam os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, se do interesse dos mutuários de financiamentos amparados por recursos dos Fundos e alternativamente às condições estabelecidas no artigo anterior, autorizados a renegociar as operações de crédito rural nos termos da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações posteriores.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Nas renegociações de que trata este artigo, os bancos administradores poderão financiar, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aquisição de Certificado do Tesouro Nacional - CTN, adotando para essa operação o prazo máximo de cinco anos, com os encargos de que trata o art. 1º.

Art. 5º O mutuário que vier a inadimplir, depois de ter renegociado, prorrogado ou recomposto sua dívida nos termos desta Lei, não poderá tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

Art. 6º Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1998, excluída a decorrente da renegociação, prorrogação e composição de que trata o art. 3º, o risco operacional do banco administrador será de cinquenta por cento, cabendo igual percentual ao respectivo Fundo.

Parágrafo único. Eventuais prejuízos, decorrentes de valores não liquidados em cada operação de financiamento, serão rateados entre as partes nos percentuais fixados no **caput**.

Art. 6º-A Nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a partir de 1º de julho de 2004, a beneficiários dos grupos "B", "A/C", Pronaf-Semi-árido e Pronaf-Floresta, integrantes da regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, o risco será assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional. (Incluído pela Lei nº 11.011, de 2004)

Parágrafo único. Nas operações formalizadas com risco integral dos Fundos Constitucionais de Financiamento realizadas no âmbito do Pronaf, os agentes financeiros farão jus a uma remuneração, a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa. (Incluído pela Lei nº 11.011, de 2004)

Art. 7º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Investimentos Regionais fornecerão ao Ministério da Integração Nacional, na forma que vier a ser por este determinada, as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento e ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos.

Parágrafo único. Sem prejuízo das informações atualmente prestadas, será facultado aos bancos administradores período de adaptação de até um ano para atendimento do previsto no **caput**.

Art. 8º Os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em conjunto, estabelecerão normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Art. 9º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.

....." (NR)

"§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos."

"Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes." (NR)

"Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade." (NR)

"Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos:

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;

II - Ministério da Integração Nacional; e

III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A." (NR)

"Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste:

I - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário;

III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas." (NR)

"Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei:

I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;

III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º;

V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos;

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

"Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

"Art. 17. (VETADO)"

"Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o **caput**." (NR)

Art. 10. A Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do FINOR, do FINAM e do FUNRES, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil." (NR)

"Art. 8º (VETADO)"

Art. 11. O art. 1º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º A aplicação de que trata este artigo poderá ser realizada na forma do art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, ou em composição com os recursos de que trata o art. 5º da mesma Lei.

§ 4º Na hipótese de utilização de recursos de que trata o art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, o montante não poderá ultrapassar cinquenta por cento do total da participação do Fundo no projeto, e as debêntures a serem subscritas serão totalmente inconvertíveis em ações, observadas as demais normas que regem a matéria.

§ 5º A subscrição de debêntures de que trata o parágrafo anterior não será computada no limite de trinta por cento do orçamento anual fixado no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991." (NR)

Art. 12. As disposições do art. 1º da Lei nº 9.808, de 1999, na redação dada por esta Lei, aplicam-se aos projetos aprovados até 27 de setembro de 1999.

Art. 13. O art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam mantidos, até o exercício financeiro de 2013, correspondente ao período-base de 2012, os prazos e percentuais para destinação dos recursos de que tratam o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, e alterações posteriores, para aplicação em projetos relevantes para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional." (NR)

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados o art. 11 e o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; os arts. 1º, 3º, 5º, 6º; o § 3º do art. 8º e o art. 13, da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000.

Brasília, 12 de janeiro de 2001; 180^a da Independência e 113^a da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Martus Tavares

Fernando Bezerra

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.1.2001